



Delegação
santista lidera
o ranking
dos Jogos
Regionais

Força-tarefa
realiza poda na
Rua Guedes
Coelho a partir
do dia 22

MUNICÍPIES JÁ PODEM VOTAR NOS PROJETOS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO



Santos Café atrai mais
de 100 mil ao Centro



'Vem pra Orla' garante
lazer para todas as idades



[CLIQUE AQUI
PARA SABER
TUDO SOBRE A
ZELADORIA DO
SEU BAIRRO](#)

LEIA MAIS:
www.santos.sp.gov.br



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	2
FINANÇAS E GESTÃO	12
MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE	37
OBRAS E EDIFICAÇÕES	40
SAÚDE.....	41
EDUCAÇÃO.....	43
ASSUNTOS PORTUÁRIOS E EMPREGO	43
PREFEITURAS REGIONAIS	44
CET	50
CAPEP	51
IPREV.....	51
PRODESAN	54
FUNDAÇÕES	55
CONSELHOS.....	57
CÂMARA	63
INFORMATIVO ZAPS.....	65



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada 2025
	jun/2024	jul/2024	ago/2024	set/2024	out/2024	nov/2024	dez/2024	jan/2025	fev/2025	mar/2025	abr/2025	mai/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	348.428.876,69	377.566.669,68	366.990.540,36	318.016.068,05	402.551.733,73	375.918.043,82	401.923.498,59	607.738.355,00	387.033.221,99	361.797.794,97	385.588.929,38	380.417.776,32	4.713.971.508,58	4.598.309.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	188.167.440,64	194.468.603,62	190.727.440,15	191.357.651,97	200.976.157,02	197.386.411,58	209.765.547,01	397.732.075,22	205.720.667,86	197.136.824,37	206.278.355,79	214.763.238,70	2.594.480.413,93	2.663.804.000,00
IPTU	41.059.785,24	43.445.726,70	41.381.537,06	40.251.817,40	42.354.211,67	41.886.169,12	41.383.415,65	199.721.939,32	47.793.397,27	42.719.650,70	46.327.816,87	50.032.919,46	678.358.386,46	698.961.000,00
ISS	109.654.820,77	111.060.317,45	110.790.179,93	113.167.450,86	117.533.053,34	118.213.989,59	111.596.957,31	124.645.242,38	115.373.277,23	114.051.165,21	121.875.998,46	122.122.008,96	1.390.084.461,49	1.382.453.000,00
ITBI	9.085.236,24	9.545.460,72	9.546.776,53	8.813.186,35	11.084.004,44	8.184.763,69	12.072.412,95	8.147.319,56	9.333.984,69	8.643.547,06	9.901.639,54	9.032.683,86	113.391.015,63	123.773.000,00
IRRF	19.348.456,66	20.411.975,21	19.750.901,36	19.995.683,08	20.036.065,10	19.811.135,49	30.579.480,49	15.131.776,83	21.567.662,63	21.047.084,37	17.353.395,47	22.935.618,78	247.969.235,47	261.914.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.019.141,73	10.005.123,54	9.258.045,27	9.129.514,28	9.968.822,47	9.290.353,69	14.133.280,61	50.085.797,13	11.652.346,04	10.675.377,03	10.819.505,45	10.640.007,64	164.677.314,88	196.703.000,00
Contribuições	2.662.971,47	2.634.922,14	2.564.877,80	2.396.051,72	2.144.111,86	2.523.061,01	2.364.898,75	2.435.041,29	2.859.120,53	2.699.019,53	3.105.941,65	2.957.038,45	31.347.056,20	34.390.000,00
Receita Patrimonial	4.718.345,40	3.769.794,28	5.164.570,70	4.519.406,62	4.009.477,59	3.141.071,35	7.402.161,42	4.514.318,08	6.569.913,32	3.485.462,33	7.719.440,75	6.612.192,35	89.626.154,19	36.280.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.147.852,75	3.769.794,28	5.164.570,70	4.519.406,62	4.009.477,59	3.141.071,35	7.402.161,42	4.514.318,08	6.569.913,32	3.485.462,33	7.719.440,75	6.612.192,35	59.452.873,82	34.141.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	570.492,65			573.001,30		27.741.000,00	1.044.825,33				243.961,09		30.173.280,37	2.139.000,00
Receita de Serviços	214,05	323,88	232,91	188,17	255,05	131,99	277,45	185,88	127,18	118,17	257,53	225,66	2.537,92	10.000,00
Transferências Correntes	149.483.267,51	173.982.305,16	166.258.056,40	117.921.325,65	192.835.194,41	142.665.043,04	179.559.449,48	200.410.642,48	169.084.714,43	155.928.868,91	164.944.551,01	152.858.526,11	1.965.931.944,59	1.815.533.000,00
Cota-Parte do FPM	12.254.978,66	13.279.312,53	10.388.045,79	10.817.695,84	9.048.833,77	11.582.920,43	18.686.286,64	11.619.056,35	15.591.431,97	10.267.675,22	10.433.710,11	13.309.676,61	147.279.623,92	144.989.000,00
Cota-Parte do ICMS	73.248.338,90	86.450.365,85	68.420.144,27	53.655.428,04	105.935.156,99	75.302.948,12	93.712.141,68	67.627.731,49	71.923.484,83	73.486.705,90	79.147.232,14	73.267.504,93	922.177.183,14	830.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.717.232,62	5.105.871,73	5.346.845,11	5.222.605,63	5.087.807,32	3.627.277,47	4.648.968,70	58.726.105,94	23.983.110,04	19.105.957,45	16.684.550,02	14.665.173,79	166.921.505,82	170.649.000,00
Cota-Parte do ITR	7.985,42	11.136,63	9.513,55	10.608,29	28.531,77	2.482,33	13.415,47	1.543,63	6.618,72	5.862,22	0,46	0,46	97.698,95	100.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	563.289,96	632.344,56	682.424,04	570.757,94	798.692,95	573.094,76	786.992,86	426.488,20	495.173,87	571.207,23	608.451,52	482.789,34	7.191.707,23	6.339.000,00
Transferências do FUNDEB	19.720.140,69	22.145.682,93	18.467.459,09	14.658.861,66	27.020.685,91	20.598.332,08	25.333.108,98	28.740.287,71	24.798.956,38	23.725.142,45	25.236.033,81	23.379.285,80	273.823.977,49	240.000.000,00
Outras Transferências Correntes	38.971.301,26	46.357.590,93	62.943.624,55	32.985.368,25	44.915.485,70	30.977.987,85	36.378.535,15	33.269.429,16	32.285.938,62	28.766.318,44	32.834.572,95	27.754.095,18	448.440.248,04	423.456.000,00
Outras Receitas Correntes	3.396.637,62	2.710.720,60	2.275.362,40	1.821.443,92	2.586.537,80	2.202.324,85	2.831.164,48	2.646.092,05	2.798.678,67	2.547.501,66	3.540.382,65	3.226.555,05	32.583.401,75	48.292.000,00
DEDUÇÕES (II)	18.163.224,23	20.032.702,73	16.972.274,65	13.592.048,08	24.177.321,02	18.218.453,70	22.433.869,52	27.681.721,33	22.401.652,11	20.687.857,29	21.376.420,30	20.346.385,62	246.083.930,58	230.416.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	18.163.224,23	20.032.702,73	16.972.274,65	13.592.048,08	24.177.321,02	18.218.453,70	22.433.869,52	27.681.721,33	22.401.652,11	20.687.857,29	21.376.420,30	20.346.385,62	246.083.930,58	230.416.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	330.265.652,46	357.533.966,95	350.018.265,71	304.424.019,97	378.374.412,71	357.699.590,12	379.489.629,07	580.056.633,67	364.631.569,88	341.109.937,68	364.212.509,08	360.071.390,70	4.467.887.578,00	4.367.893.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)		580.000,00	235.791,00		1.200.000,00				955.110,00				2.970.901,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	330.265.652,46	356.953.966,95	349.782.474,71	304.424.019,97	377.174.412,71	357.699.590,12	379.489.629,07	580.056.633,67	363.676.459,88	341.109.937,68	364.212.509,08	360.071.390,70	4.464.916.677,00	4.367.893.000,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	898.032,00	909.328,00	909.328,00	994.048,00	994.048,00	988.400,00	1.985.272,00	693.118,80	1.062.600,00	1.059.564,00	992.772,00	1.050.456,00	12.536.966,80	17.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	329.367.620,46	356.044.638,95	348.873.146,71	303.429.971,97	376.180.364,71	356.711.190,12	377.504.357,07	579.363.514,87	362.613.859,88	340.050.373,68	363.219.737,08	359.020.934,70	4.452.379.710,20	4.350.893.000,00

PUBLICAÇÃO CÁLCULO DO PERCENTUAL E COTAS A DEPOSITAR REFERENTE AOS PRECATÓRIOS BASE LEGAL: EC 109/2021

CÁLCULO DA RCL ATÉ MAIO DE 2025

Jun/24	R\$	330.265.652,46
Jul/24	R\$	357.533.966,95
Ago/24	R\$	350.018.265,71
Set/24	R\$	304.424.019,97
Out/24	R\$	378.374.412,71
Nov/24	R\$	357.699.590,12
Dez/24	R\$	379.489.629,07
Jan/25	R\$	580.056.633,67
Fev/25	R\$	364.631.569,88
Mar/25	R\$	341.109.937,68
Abr/25	R\$	364.212.509,08
Mai/25	R\$	360.071.390,70
TOTAL RCL	R\$	4.467.887.578,00

CÁLCULO DA COTA MENSAL

1/12 SOBRE A RCL – VALOR APURADO: R\$ 372.323.964,83

VALOR A DEPOSITAR EM JULHO/2025:

2,24% SOBRE A COTA – VALOR APURADO: R\$ 8.340.056,81

ANA MARCIA GERONIMO DOS SANTOS
Chefe de Unidade II da SEAC
Crc: 173356/0-8

JOSÉ ROSATTI JUNIOR
Diretor do DECONFI
CPF: 053.117.188-46

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF: 266.277.628-54

ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 108.436.928-12



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3780-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 038621/2025-89, **exonera, a pedido**, a partir de 07 de julho de 2025, JARILDA KEPPLER LUNA ARCOS, registro nº 30.506-0, do cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de julho de 2025.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3859-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear CATIANA LEME BRAGA, registro nº 40.441-8, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Diretor, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Eloisa Fraga Lopes Galasso, no período de 23 de junho a 02 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de julho de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3863-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear ALESSANDRO RODRIGUES CANDEIA, registro nº 24.244-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Gestão, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento de Catiana Leme Braga, no período de 23 de junho a 02 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de julho de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

**ATOS DA COMISSÃO
MUNICIPAL
DE PUBLICIZAÇÃO****NOTIFICAÇÃO Nº 006/ 2025 – CMP**

O Presidente da Comissão Municipal de Publicização, **RAFAEL DOS SANTOS OLIVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo regulamento, e em observância ao disposto no Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.044, de 11 de fevereiro de 2015, e pelo Decreto nº 10.541, de 28 de agosto de 2024, e com base na análise do requerimento de qualificação formulado no Processo nº 5262/2025-92 e 21367/2025-61, **NOTIFICA** a entidade **INSTITUTO PARA PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES DO BRASIL – INSTITUTO OVIDIO MACHADO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.260.939/0001-34, requerente da qualificação de Organização Social perante o Município de Santos, a apresentar informações complementares ao requerimento inicial de qualificação, conforme quadro abaixo:

1 - Estatuto Social (critérios básicos de estrutura do Conselho de Administração).

Demonstrar através de cópia do Estatuto Social da entidade, devidamente registrado, o atendimento do disposto no art. 11 da Lei Municipal nº 2.947/2013, conforme abaixo:

Requisito	Observação
<p>I - ser composto por:</p> <p>a) 20% (vinte por cento) a 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade;</p> <p>b) 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto da entidade;</p> <p>c) até 10% (dez por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados;</p> <p>d) 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral de cada área afim;</p> <p>e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto;</p> <p>Não atendido</p>	<p>Estatuto Social – Artigo 19 Essa composição não atende, conforme prevê a Legislação Municipal.</p>

Os documentos acima solicitados devem ser entregues até o dia 15/08/2025, no Protocolo Geral da Prefeitura de Santos, no Poupatempo, situado na Avenida João Pessoa, nº 246, Centro – Santos/SP. Santos, 10 de julho de 2025.

RAFAEL OLIVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 007/ 2025 – CMP

O Presidente da Comissão Municipal de Publicização, **RAFAEL DOS SANTOS OLIVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo regulamento, e em observância ao disposto no Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.044, de 11 de fevereiro de 2015, e pelo Decreto nº 10.541, de 28 de agosto de 2024, e com base na análise do requerimento de qualificação formulado no Processo nº 12849/2025-11, **NOTIFICA** a entidade **ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA - ADEV**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.556.657/0001-47, requerente da qualificação de Organização Social perante o Município de Santos, a apresentar informações complementares ao requerimento inicial de qualificação, conforme quadro abaixo:

1 - Requerimento e sua instrução.	
Apresentar os seguintes documentos exigidos no art. 6º do Decreto nº 6.749/2014, que deixaram de ser apresentados juntamente com o requerimento:	
Requisito	Observação
<p>Parágrafo Primeiro - IV – cópia do balanço social e patrimonial atualizado;</p> <p><u>Não atendido</u></p>	<p>Não apresentou o Balanço Social e Patrimonial completo referente ao exercício 2024.</p> <p>- Apresentar cópia do Balanço Social ou Relatório de Atividades referentes ao exercício de 2024, bem como as Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Período, Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024, de forma comparativa, bem como as Notas Explicativas, devidamente assinadas pelo profissional da área contábil).</p>

<p>Parágrafo Primeiro - VI - certidões de regularidade fiscal da entidade junto às Fazendas Públicas da União, do Estado e do Município, bem como ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);</p> <p><u>Parcialmente atendido</u></p>	<p>Apresentou as certidões de regularidade fiscal da entidade junto à Fazenda Pública do Município, bem como ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com a data de validade vencida.</p> <p>- Apresentar as certidões de regularidade fiscal da entidade junto à Fazenda Pública do Município, bem como ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) válidas;</p>
<p>Parágrafo Primeiro - VIII - comprovação da efetiva prestação de serviços na área em que pretende obter a qualificação como organização há, pelo menos, 3 (três) anos;</p> <p><u>Não atendido</u></p>	<p>Não apresentou documentos que comprovem a efetiva prestação de serviços na área em que pretende obter a qualificação como organização há, pelo menos, 3 (três) anos;</p> <p>- Apresentar contratos ou outros documentos que comprovem a efetiva prestação de serviços na área em que pretende obter a qualificação como organização há, pelo menos, 3 (três) anos;</p>
<p>Parágrafo Primeiro - IX - comprovação da inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.</p> <p><u>Não atendido</u></p>	<p>Não apresentou a comprovação da inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho.</p> <p>- Apresentar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT dentro do prazo de validade.</p>
<p>2 - Estatuto Social (critérios básicos de estrutura do Conselho de Administração). Demonstrar através de cópia do Estatuto Social da entidade, devidamente registrado, o atendimento do disposto no art. 11 da Lei Municipal nº 2.947/2013, conforme abaixo:</p>	
<p>Requisito</p>	<p>Observação</p>
<p>I - ser composto por:</p> <p>a) 20% (vinte por cento) a 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade;</p> <p>b) 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto da entidade;</p> <p>c) até 10% (dez por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados;</p> <p>d) 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral de cada área afim;</p> <p>e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto;</p> <p>Parcialmente atendido</p>	<p>Estatuto Social - Artigo 24</p> <p>A mera menção constante no parágrafo segundo e inciso I do artigo 24 não atende ao disposto na legislação. A entidade deverá esclarecer qual composição o Conselho de Administração da Entidade utiliza atualmente, comprovando os percentuais de membros de cada inciso da legislação.</p>

<p>II - os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho não poderão ser parentes consanguíneos ou afins, até o 3º grau, do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e do Controlador Geral do Município;</p> <p><i>Parcialmente atendido</i></p>	<p>Estatuto Social - Artigo 24, parágrafo quarto É omissso quanto ao Controlador Geral do Município.</p>
<p>IV - o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de 2 (dois) anos, segundo critérios estabelecidos no estatuto;</p> <p>Não atendido</p>	<p>Estatuto Social - Artigo 24 O prazo do mandato dos membros do Conselho não atende a legislação.</p>
<p>VII - os conselheiros não devem receber remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à entidade, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem;</p> <p>Não atendido</p>	<p>É omissso quanto ao recebimento de remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à entidade, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem;</p>

Os documentos acima solicitados devem ser entregues até o dia 15/08/2025, no Protocolo Geral da Prefeitura de Santos, no Poupatempo, situado na Avenida João Pessoa, nº 246, Centro - Santos/SP.

Santos, 10 de julho de 2025.

RAFAEL OLIVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 008/ 2025 - CMP

O Presidente da Comissão Municipal de Publicização, **RAFAEL DOS SANTOS OLIVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo regulamento, e em observância ao disposto no Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.044, de 11 de fevereiro de 2015, e pelo Decreto nº 10.541, de 28 de agosto de 2024, e com base na análise do requerimento de qualificação formulado no Processo nº 18793/2025-81, **NOTIFICA** a entidade **HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOSÉ DE HERCULÂNDIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.551.799/0001-15, requerente da qualificação de Organização Social perante o Município de Santos, a apresentar informações complementares ao requerimento inicial de qualificação, conforme quadro abaixo:

1 - Requerimento e sua instrução.

Apresentar os seguintes documentos exigidos no art. 6º do Decreto nº 6.749/2014, que deixaram de ser apresentados juntamente com o requerimento:

Requisito	Observação
<p>Parágrafo Primeiro - IV – cópia do balanço social e patrimonial atualizado;</p> <p><u>Não atendido</u></p>	<p>Não apresentou o Balanço Social e Patrimonial completo referente ao exercício 2024; o Balanço apresentado é de 2023 e não está assinado pelo profissional de contabilidade.</p> <p>- Apresentar cópia do Balanço Social ou Relatório de Atividades referentes ao exercício de 2024, bem como as Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Período, Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024, de forma comparativa, bem como as Notas Explicativas, devidamente assinadas pelo profissional da área contábil).</p>
<p>2 - Estatuto Social (critérios básicos de estrutura do Conselho de Administração). Demonstrar através de cópia do Estatuto Social da entidade, devidamente registrado, o atendimento do disposto no art. 11 da Lei Municipal nº 2.947/2013, conforme abaixo:</p>	
Requisito	Observação
<p>I - ser composto por:</p> <p>a) 20% (vinte por cento) a 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade;</p> <p>b) 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto da entidade;</p> <p>c) até 10% (dez por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados;</p> <p>d) 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral de cada área afim;</p> <p>e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto;</p> <p>Não atendido</p>	<p>Estatuto Social – Artigo 24 A mera menção constante no parágrafo quarto do artigo 24 não atende ao disposto na legislação. A composição do Conselho de Administração deverá atender ao disposto na legislação.</p>

Os documentos acima solicitados devem ser entregues até o dia 15/08/2025, no Protocolo Geral da Prefeitura de Santos, no Poupatempo, situado na Avenida João Pessoa, nº 246, Centro – Santos/SP.

Santos, 10 de julho de 2025.

RAFAEL OLIVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 247765/2025 - SEMULHER

PROCESSO Nº 18635/2025-31.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MULHERES S.A - CENTRO DE ASSISTÊNCIA E JUSTIÇA.

OBJETO: Implementação do projeto MULHERES S.A., que tem como objetivo o suporte integral a mulheres em situação de violência doméstica, oferecendo atendimento especializado, acolhedor e humanizado, apoio psicológico e orientação jurídica.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SEMULHER.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, NINA BARBOSA CASSIMIRO, e pela COOPERADA, TATIANA MARIA MATEUS RIESCO NUNES, em 11/07/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 945048/2025 - SEFIN (Terceiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 22/2022 - SEGES).

PROCESSO Nº 64193/2021-71.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22/2022 - SEGES, por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de julho de 2025, acrescer o equivalente a, aproximadamente, 1,84% (um vírgula oitenta e quatro por cento) ao valor inicialmente contratado referente a acréscimos quantitativos e alterar a redação do Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 12 de julho de 2025.

VALORES DO ADITAMENTO:

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 3.442,84 (três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 218.767,47 (duzentos e dezotoito mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 12.10.00.3.3.90.3 9.00.04.122.0098.2026.

NOTAS DE EMPENHO Nº 1718/2025.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela CONTRATADA, JHONATA BERNI DE SOUZA, em 10/07/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 179961/2025 - SMS

PROCESSO Nº 56698/2024-12.

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica Nº 15.007/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DESINTEC CONTROLE AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: Prestação de serviço de descupinização na Unidade de Saúde da Família da Alemoa e Chico de Paula (USF-ACP).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 9.00.10.122.0071.4900.

NOTA DE EMPENHO Nº 11044/2025.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela CONTRATADA, RENAN DE DEUS DE CAMPOS, em 11/07/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 951196/2025 - SEMES (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 7/2023 - SEMES).

PROCESSO Nº 32578/2023-77.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 07/2023 - SEMES para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de julho de 2025 e reduzir o valor unitário e total, visando um reequilíbrio econômico e financeiro em favor do MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 13 de julho de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 19.10.00.3.3.90.4 0.00.27.812.0031.2000.

NOTAS DE EMPENHO Nº 10504/2025.

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Esportes, ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO, e pela CONTRATADA, PAULO

ROBERTO ALOUCHE, em 10/07/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 233980/2025 - SMS
PROCESSO Nº 13570/2025-18.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE INFORMAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO TRABALHADOR - PRÓTRABALHADOR.

OBJETO: Projeto Dia do Cooper que tem a finalidade de prevenção e redução nas doenças causadas pelo sedentarismo.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.50.39.00.10.122.0071.4900.

NOTA DE EMPENHO Nº 9720/2025.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela ENTIDADE, JOÃO CLÁUDIO PEREIRA DE ALENCASTRO GUIMARÃES, em 11/07/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 951655/2025 - SMS
PROCESSO Nº 13572/2025-35.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE INFORMAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO TRABALHADOR - PRÓTRABALHADOR.

OBJETO: Projeto de prevenção e controle de doenças crônicas não transmissíveis.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 214.900,00 (duzentos e quatorze mil e novecentos reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
15.10.00.4.4.50.39.00 .10.122.0071.4900	9736/2025
15.10.00.3.3.50.39.00 .10.122.0071.4900	9737/2025

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FABIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela ENTIDADE, JOÃO CLÁUDIO PEREIRA DE ALENCASTRO GUIMARÃES, em 11/07/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 184936/2025 - SMS
PROCESSO Nº 22580/2025-54.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CENTRO DE CONVIVÊNCIA ESPERANÇA E VIDA.

OBJETO: Custeio de recursos humanos de apoio, equipamentos e materiais permanentes e promoção e prevenção a saúde.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
15.10.00.3.3.50.39.00 .10.122.0071.4900	10368/2025
15.10.00.4.4.50.39.00 .10.122.0071.4900	10369/2025

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela ENTIDADE, IZILDA MARIA DIAS GLÓRIA, em 11/07/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 108840/2025 - SMS
PROCESSO Nº 18892/2025-63.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONGREGAÇÃO SANTISTA DE SURDOS.

OBJETO: Atuar na área da psicologia com adolescentes, adultos, idosos surdos e atletas surdos, expandindo o atendimento a seus familiares e lutando por direitos e por inclusão social, utilizando a língua brasileira de sinais como primeira língua em todas as atividades.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.50.39.00.10.122.0071.4900.

NOTA DE EMPENHO Nº 7994/2025.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FABIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela ENTIDADE, VERA ELAINE TURATTI DE SANTANA, em 14/07/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 493360/2025

- SEFIN

PROCESSO Nº 99969/2016-51.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PLÍNIO ANTÔNIO ALBUQUERQUE LOPES.

OBJETO: Permissão de Uso, outorgada por meio do Decreto nº 8.666, de 17 de outubro de 2019, a título precário e oneroso, por prazo indeterminado, do QUIOSQUE DE LANCHES C1Q-07, situado na Avenida Presidente Wilson, s/nº, Canal 1, na Orla da Praia.

VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de outubro de 2019.

VALOR MENSAL DA RECEITA: Estabelecido no Decreto nº 3.697, de 22 de fevereiro de 2001, reajustado anualmente pelo IPCA.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCADIO, e como PERMISSIONÁRIO, PLÍNIO ANTÔNIO ALBUQUERQUE LOPES, em 11/07/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 368739/2025 - GPM.

EXTERNO Nº (Protocolo De Intenções nº 0001).

PROCESSO Nº 40003/2025-62.

PARTES: BANCO DO BRASIL S.A. e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Estabelecer cooperação voltada à estruturação e futura prestação de assessoria técnica especializada em sustentabilidade (ASG), com foco em políticas públicas e projetos com impacto social, ambiental e de governança.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses a partir da data de assinatura.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Prefeito, ROGÉRIO SANTOS, e pelo BANCO, o Sr. Gerente Geral, KEPLER DA SILVEIRA PALHANO, em 10/06/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT



ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 3829-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar VANESSA SILVA SFAIR, registro nº 27.849-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, de Vera Lucia Pontes de Oliveira, no período de 06 de julho a 06 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3830-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar WANDRESSA CAROLINE NOVAES D OLIVEIRA, registro nº 34.250-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, de Eliana Mara Ferreira de Souza, no período de 01 de julho a 01 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3831-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar ANTONIO LUCIO MARTINS NETO, registro nº 32.957-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substi-**

tuição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, de Maria de Fatima Lourenco Pereira, no período de 06 de julho a 23 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3832-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA, registro nº 27.507-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, de Andrea Cristina Brovini Callejon, no período de 05 de julho a 05 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3833-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar THAIS MARINHO DE OLIVEIRA CARDOSO, registro nº 32.287-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento de Patrícia Pereira de Oliveira, no período de 05 de julho a 05 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 7049-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 02 de dezembro de 2024, o Sr. ALESSANDRO RODRIGUES CANDEIA, registro nº. 24.244-6, ocupante do cargo de Oficial

de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de dezembro de 2024.

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 3800-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar NAYARA DE OLIVEIRA DA SILVA, registro nº 38.428-9, ocupante do cargo de Arquiteto, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento, por licença médica, de Claudio Ferreira dos Santos, no período de 12 a 17 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3809-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar HELIO BATISTA DIAS, registro nº 38.086-5, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Apoio Técnico I, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, de Margareth Ferreira Sales, no período de 07 a 16 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3814-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GES-

TÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar RUTE NASCIMENTO DE CASTRO, registro nº 27.073-6, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Vigilância Sanitária, Coordenadoria de Vigilância I - Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Augusto Luiz Oliveira da Costa, no período de 04 a 18 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3816-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar VANIA SANTOS OLIVEIRA, registro nº 39.320-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Assistência Farmacêutica, Coordenadoria de Gestão, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, de Kelly Cavani Cardoso, no período de 10 a 28 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3817-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS, registro nº 32.688-4, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, nível L, do Quadro Permanente para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Unidade de Saúde da Família do Monte Serrat e Penha, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe Saúde da Família, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Gumerindo Feijo dos Santos Filho, no período de 04 de agosto a 02 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3819-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar CRISTIANE ALVES DOS SANTOS, registro nº 40.375-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, de Maria Merilan Sousa dos Santos, no período de 10 a 24 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3823-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ELIANE ERICA FERNANDES SALGADO, registro nº 27.574-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, de Cleber Luiz de Oliveira França, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3825-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar FELIPE GIBERTONI SANTIAGO, registro nº 35.422-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio aos Fundos Municipais, Coordenadoria de Apoio à Articulação GovernoSociedade, Depar-

tamento de Articulação, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, durante o impedimento, por licença médica, de Cesar Dalney de Souza Vale, no período de 01 a 13 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3835-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar RAPHAELA HELENA DOMINGUES AGUIAR, registro nº 39.469-2, ocupante do cargo de Arquiteto, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento, por licença médica, de Claudio Ferreira dos Santos, no período de 06 a 21 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3836-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar NAYARA DE OLIVEIRA DA SILVA, registro nº 38.428-9, ocupante do cargo de Arquiteto, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento, por licença médica, de Claudio Ferreira dos Santos, no período de 22 de julho a 06 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3837-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de

2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ELIAS DA SILVA JUNIOR, registro nº 40.638-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio aos Fundos Municipais, Coordenadoria de Apoio à Articulação Governo-Sociedade, Departamento de Articulação, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, durante o impedimento, por licença médica, de Cesar Dalney de Souza Vale, no período de 14 a 31 de julho de 2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3838-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar CARLOS ROGERIO RIBEIRO, registro nº 37.997-4, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Licenciamento Ambiental, Coordenadoria de Controle Ambiental, Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento, por férias, de Ricardo Martins da Silva, no período de 10 a 20 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3839-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar AUGMAR CRISTINA OLIVEIRA DA COSTA, registro nº 24.136-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Alta e Média Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença prêmio, de Nathally Ellen Dias Serradas, no período de 10 de julho a 09 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3840-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ROBERTA FIGUEROA ARAKAKI, registro nº 24.118-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível J, do Quadro Permanente para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Unidade de Saúde da Família do Jabaquara, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe Saúde da Família, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, de Marinilce de Castro Gil, no período de 24 de junho a 18 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3841-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar CIBELE DA SILVEIRA KNOLL, registro nº 27.191-6, ocupante do cargo de Advogado, Nível AIV2, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Análise e Gerenciamento dos Instrumentos do Estatuto da Cidade, Coordenadoria de Políticas Urbanas, Departamento de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento, por férias, de Eduardo Santos, no período de 26 de junho a 16 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3843-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 26 de junho de 2025, a Portaria nº 3307-P-DEGEPAT/2024, através da qual MARCELA BASTOS GALVAO, registro nº. 38.511-2, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, Nível P, do

Quadro Permanente, foi designado(a) para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividades III, Seção de Enfermagem do Complexo da Zona Noroeste, Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3844-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 26 de junho de 2025, LILIAN CRISTINA PEIXOTO MACIEL, registro nº 21.561-6, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividades III, Seção de Enfermagem do Complexo da Zona Noroeste, Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3845-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar FRANCISCO CALISTO DOS REIS JUNIOR, registro nº 40.066-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo, FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Vigilância Sanitária, Coordenadoria de Vigilância I – Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Vanice de Moraes, no período de 10 a 24 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3846-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferi-

dos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar GABRIELA NASCIMENTO DAURIA, registro nº 39.692-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Controle Orçamentário e Financeiro, Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por licença médica, de Fatima Maria de Castro, no período de 11 de junho a 02 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3847-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar CARLOS EDUARDO PINTO, registro nº 39.277-9, ocupante do cargo de Eletricista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional dos Morros, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias de Isabella Jamile de Jesus, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3848-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar PAULO ROBERTO DE SOUZA, registro nº 38.001-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona Noroeste, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, de Fabiano Fernandez Moreira, no período de 11 de agosto a 09 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3850-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar GISELLE DE CAMARGO STRILLAZ BARBOSA, registro nº 33.661-0, exercendo a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, de Bianca de Souza Alvarez, no período de 14 a 28 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3855-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar CYOMARA FERREIRA ADEIRA, registro nº 22.175-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Relações e Projetos Metropolitanos, Assessoria Especial de Assuntos Metropolitanos e Convênios, Secretaria Municipal da Casa Civil, durante o impedimento, por férias de Amannda Kyslla Torres de Lima, no período de 14 de julho a 12 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3856-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA, registro nº 35.619-6, exer-

cendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Formalização de Atos Administrativos, Departamento de Registro de Atos Oficiais, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, de Fabio Machado Domingues, no período de 23 de junho a 22 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3857-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar CYOMARA FERREIRA ADEIRA, registro nº 22.175-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Relações e Projetos Metropolitanos, Assessoria Especial de Assuntos Metropolitanos e Convênios, Secretaria Municipal da Casa Civil, durante o impedimento, de Amannda Kyslla Torres de Lima, no período de 12 de junho a 13 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3858-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MARCELA BASTOS GALVAO, registro nº 38.511-2, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção da Equipe Multiprofissional do Complexo da Zona Noroeste, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias de Livia Patricia Rodrigues Batista, no período de 10 a 26 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 639-P-DEGEPAT/2025,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 204385/2025-31, PUBLICADA EM 20/01/2025.**

Onde se lê:

"..., no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025."

Leia-se:

"..., no período de 02 de janeiro a 05 de junho de 2025."

**PORTARIA Nº 640-P-DEGEPAT/2025,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 204385/2025-31, PUBLICADA EM 20/01/2025.**

Onde se lê:

"..., no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025."

Leia-se:

"..., no período de 03 de fevereiro a 05 de junho de 2025."

ATO DECLARATORIO DE ESTABILIDADE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto n: 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto n: 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
DOUGLAS JOSE DE SOUZA	379123	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	01/05/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palacio "Jose Bonifacio", em 14 de julho de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

ATO DECLARATORIO DE ESTABILIDADE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto n: 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto n: 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
ARYEL GIL CARVALHO DE SOUZA	379230	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	14/05/2025
EDUARDO MACHADO SANTINON	378901	ENFERMEIRO	05/05/2025
CAROLINE FARINAS DE SOUZA	379347	FARMACÊUTICO	22/05/2025
DOUGLAS HENRIQUE SAMPAIO SCHMIDT	379214	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	30/04/2025

HAROLDO FABIO GENARO	379420	MEDICO	08/05/2025
MICHELE GARCIA VENANCIO	377614	FISIOTERAPEUTA	05/05/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palacio "Jose Bonifacio", em 14 de Julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

ATO DECLARATORIO DE ESTABILIDADE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto n: 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto n: 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estaveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
REGIANE DE OLIVEIRA SANTOS MIRANDA	379164	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	06/05/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palacio "Jose Bonifacio", em 14 de Julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

ATO DECLARATORIO DE ESTABILIDADE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto n: 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto n: 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estaveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
RITA DE CASSIA OLIVEIRA BARBOSA	379180	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	20/05/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palacio "Jose Bonifacio", em 14 de Julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

ATO DECLARATORIO DE ESTABILIDADE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto n: 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto n: 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estaveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
VINICIUS MARCOLINO	379313	FISIOTERAPEUTA	25/05/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palacio "Jose Bonifacio", em 14 de Julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

ATO DECLARATORIO DE ESTABILIDADE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto n: 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto n: 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estaveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
MARCIO MOTA LOPES	379388	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02/05/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palacio "Jose Bonifacio", em 14 de Julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

ATO DECLARATORIO DE ESTABILIDADE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto n: 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto n: 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estaveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
EVELYN MARQUES SILVA SANTOS	379354	OPERADOR SOCIAL	12/05/2025
IANDRA HEIN TIERRO	361923	OPERADOR SOCIAL	07/05/2025
LUCAS RIOS DE OLIVEIRA	379362	OPERADOR SOCIAL	26/05/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palacio "Jose Bonifacio", em 14 de Julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Alterações de Quadro, Razão e Capital Social

Processo Digital nº 271076/2025-95 - CASA DE REPOUSO RESIDENCIAL BEM ESTAR LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 199.338-1 CNPJ sob o n.º 15.026.625/0001-08, - Deferida a alteração cadastral.

Baixa do Cadastro Tributário de Publicidade

PROCESSO DIGITAL Nº 269355/2025-16 - VALKIRIA VARGAS MONNAKA - ME - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 2717223, A PARTIR DE 04/07/2025. CANCELADAS AS PARCELAS DE 07 A 12 DO AVISO Nº 902.655/2025. OUTROS VALORES EM ABERTO DEVERÃO SER PAGOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 268652/2025-26 - A & M SHIPPING SERVICES LTDA - Nada a atender. Requerente não consta inscrito no Cadastro Tributário de Publicidade.

PROCESSO DIGITAL Nº 265051/2025-80 - ALEXANDRE ANESIO GOMES - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 1320297, A PARTIR DE 27/06/2025. CANCELADAS AS PARCELAS DE 07 A 12 DO AVISO Nº 900834/2025.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 269658/2025-48 - UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - Expedida a certidão número 822.848/2025

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 271203/2025-19 - HADDAD & PICCINALLI CLINICA MEDICA LTDA - Expedida a certidão número 824.387/2025

Processo nº 270823/2025-50 - IGL SOLUTIONS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Expedida a certidão número 824.016/2025

Processo nº 270269/2025-83 - CLARO S.A. - Expedida a certidão número 823.459/2025

Processo nº 269993/2025-82 - MASTER INSPECT SERVICOS TECNICOS LTDA - Expedida a certidão número 823.183/2025

Processo nº 269596/2025-92 - ESSEMAGA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - Expedida a certidão número 822785/2025

ISSQN - Cancelamento da Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 271636/2025-48 - RODOLPHO SCHLICHT NETTO - Autorizamos o can-

celamento das guias nº 8149733 e 7567496, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 271388/2025-16 - CARPO MULTIMODAL LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia nº 100328083, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 270276/2025-49 - CARPO MULTIMODAL LTDA - Nada o que atender, o Suporte Técnico do Giss Online está trabalhando para solucionar a falha na atualização do Status de pagamento.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Cancelamento NFS-e/Declaração de Serv. Tomados

Processo Digital nº 270627/2025-11. TERRA MASTER TERMINAIS LTDA. 34.895.215/0001-30, IM nº 287.616-4. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 270535/2025-03. ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA. 01.137.526/0001-80, IM nº 120.239-9. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 269856/2025-10. ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA. 01.137.526/0001-80, IM nº 120.239-9. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 269810/2025-19. CCIC DO BRASIL INSPECTIONS CERTIFICAÇÕES LTDA. 14.377.705/0001-37, IM nº 253.277-0. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 269709/2025-87. NATALIA CAVALCANTE DAINESI. 46.021.555/0001-10, IM nº 303.049-1. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 269650/2025-36. J. SA FILHO - ENGENHARIA E ASSESSORIA. 23.323.707/0001-34, IM nº 265.990-9. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 269428/2025-98. TI ESTI TERAPIAS E TECNOLOGIAS APLICADAS A SAUDE E BEM ESTAR LTDA. 47.920.659/0001-20, IM nº 306.190-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 269150/2025-11. TSM - PSICOLOGIA CLINICA E CONSULTORIA LTDA. 59.399.829/0001-51, IM nº 320.594-1. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 269083/2025-18. LUFTWEGE DESPACHOS ADUANEIROS LTDA. 73.111.304/0001-08, IM nº 108.608-1. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 269012/2025-70. LUFTWEGE DESPACHOS ADUANEIROS LTDA. 73.111.304/0001-08, IM nº 108.608-1. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 268940/2025-81. C.F.G. FIGUEIREDO LTDA. 07.664.291/0001-61, IM nº 170.067-1. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 268696/2025-00. A.R.E. SERVICOS LTDA. 54.540.925/0001-54, IM nº 316.739-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 268325/2025-10. CRC DA COSTA TRANSPORTES LTDA. 13.824.759/0001-30, IM nº 197.743-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 267021/2025-90. EMBRAPORT EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS PORTUARIOS S/A. 02.805.610/0002-79, IM nº 170.573-1. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 266856/2025-03. EMBRAPORT EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS PORTUARIOS S/A. 02.805.610/0002-79, IM nº 170.573-1. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 266665/2025-05. GIOVANI SOBRINHO DE CARVALHO FILHO. 37.597.894/0001-59, IM nº 291.287-9. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 264322/2025-80. SANTOS BRASIL LOGISTICA S.A.. 58.180.316/0001-92, IM nº 001.644-7. Deferido Parcial o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 264302/2025-72. INTERTEK DO BRASIL INSPECOES LTDA.. 42.565.697/0023-01, IM nº 304.864-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 264100/2025-58. MEDITERRANEAN LOGISTICA ADUANEIRA LTDA. 07.250.092/0001-07, IM nº 166.866-1. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 263764/2025-72. MKT VIRTUAL MARKETING & CONSULTORIA LTDA. 04.964.890/0001-02, IM nº 147.264-0. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 263339/2025-47. UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO. 58.229.691/0001-80, IM nº 001.312-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 263266/2025-75. TTGERAL-DELI CLINICA MEDICA LTDA. 26.200.665/0001-32,

IM nº 274.925-9. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 262592/2025-83. SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA. 58.194.622/0001-88, IM nº 002.267-7. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 262395/2025-82. GYNOMA - PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA. 18.033.197/0001-20, IM nº 255.173-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 262126/2025-71. VIZIOLI CONSULTORIA E ENERGIA SOLAR LTDA. 11.115.141/0001-76, IM nº 312.120-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 260974/2025-17. TK ELEVADORES BRASIL LTDA.. 90.347.840/0018-66, IM nº 003.718-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 260369/2025-00. RIBEIRO EDICOES MUSICAIS LTDA. 45.741.431/0001-47, IM nº 302.521-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 257419/2025-08. PAULISTA LOTEIRAS DE SANTOS LTDA. 01.546.992/0001-10, IM nº 111.077-9. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 254344/2025-96. MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA. 02.378.779/0001-09, IM nº 136.340-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 177/2025 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 56863 em nome CRG ESTACIONAMENTO E LAVA RÁPIDO, **CNPJ: 60.385.972/0001-73, Av. Marechal Deodoro, 101.**

Data da lavratura: 07/07/2025.

Descrição da infração: Não possui alvará de funcionamento.

Infração: Art. 427 e 578 da Lei 3531/1968.

Penalidade: Art. 608, Inciso II, da Lei 3531/1968.

Valor da multa: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos)

tos reais)

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br** Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal

**MABEL BARREIRO CARDAMA
DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN**

EDITAL Nº 178/2025 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 56866 em nome AUTO POSTO SUPER SENNA LTDA, **CNPJ:51.304.062/0001-28, Av. Washington Luís, 434**

Data da lavratura: 10/07/2025.

Descrição da infração: Não possui alvará de funcionamento.

Infração: Art. 427 e 578 da Lei 3531/1968.

Penalidade: Art. 608, Inciso II c/c Artigo 614 da Lei 3531/1968.

Valor da multa: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br** Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal

**MABEL BARREIRO CARDAMA
DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 179/2024 - DEFEMP/SEFIN

INTIMAÇÃO 186635-B – Valtemir Silva Araújo – I.M. 288.749-6- Fica o estabelecimento acima identificado ciente do indeferimento do Processo de Alvará 42.379/2021-15 e intimado a apresentar recurso administrativo junto ao órgão competente da Prefeitura, conforme o disposto no Artigo 428, § 2º da Lei 3531/68, sob pena de multa e embargo.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN**

EDITAL Nº 180/2025 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 23293 em nome Rede Integrada de Lojas de Conveniência e Proximidade, **CNPJ:26.563.652/0723-82, Av. Senador Feijó, 634**

Data da lavratura: 12/07/2025.

Descrição da infração: Reincidiu no descumprimento da intimação que determina apresentar licença para o funcionamento em horário especial..

Infração: Art. 578 e 438 da Lei 3531/1968.

Penalidade: Art. 608, Inciso II c/c Artigo 614 da Lei 3531/1968.

Valor da multa: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br** Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal

**MABEL BARREIRO CARDAMA
DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN**

EDITAL Nº 181/2025 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de

28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 23291 em nome Jefferson da Silva, **CNPJ: 59.599.987/0001-55, Av. Senador Feijó, 632**

Data da lavratura: 12/07/2025.

Descrição da infração: Descumprimento da intimação que determina apresentar licença para o funcionamento em horário especial.

Infração: Art. 578 e 438 da Lei 3531/1968.

Penalidade: Art. 608, Inciso II c/c Artigo 614 da Lei 3531/1968.

Valor da multa: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscientos reais)

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal

**MABEL BARREIRO CARDAMA
DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN**

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará de Licença ou Alterações

270442/2025-16 - W M GONCALVES SERVICOS DE MARKETING LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 11/07/2025.

259697/2025-73 - SAT COLLOR LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 11/07/2025.

259309/2025-72 - GM SILVA MULTIMARCAS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 11/07/2025.

248299/2025-59 - 28.228.056 EDNILSON MAGNO XAVIER - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 14/07/2025.

271257/2025-30 - CIAGLIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 14/07/2025.

271255/2025-12 - 61.504.263 KATIA JUSTINO DE FREITAS - Sim, como MEI, em ponto de referência.

Em 14/07/2025.

271232/2025-17 - BLIS - SERVICOS E PECAS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 14/07/2025.

271224/2025-81 - M. SAMPAIO ARQUITETURA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 11/07/2025.

271191/2025-23 - PEDCALMA CURSOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 11/07/2025.

271188/2025-19 - AMORIM & PEREIRA ASSESSORIA LOGISTICA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 11/07/2025.

271145/2025-14 - VANSEG CORRETORA DE SEGUROS E ASSESSORIA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 14/07/2025.

271140/2025-92 - LEANDRA FERREIRA SERVICOS COMERCIAIS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 14/07/2025.

271101/2025-31 - DANILO DE JESUS SANTOS CONSTRUCAO LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 14/07/2025.

271093/2025-12 - NEXUS SUPLEMENTOS E ALIMENTOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 14/07/2025.

271071/2025-71 - ANDRADE MACEDO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 11/07/2025.

271054/2025-52 - ALIMACOM PARTICIPACOES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 14/07/2025.

270925/2025-20 - LBS ADMINISTRACAO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 11/07/2025.

270923/2025-02 - 58.008.031 DANIEL RACY LOPES - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 11/07/2025.

270838/2025-27 - EH RISK & COMPLIANCE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 11/07/2025.

270833/2025-11 - CONSTRUTORA AVEIRO SPE LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 11/07/2025.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

LANÇAMENTO	AVISO	ANO BASE	EXERCÍCIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	COMPL.	PROCESSO
25.026.038.001	223539	2025	2025	RUA ALEXANDRE RODRIGUES	30		47983/2024-80
25.026.038.002	223540	2025	2025	RUA ALEXANDRE RODRIGUES	32		47983/2024-80
27.003.043.000	223536	2025	2025	RUA DOUTOR CÓCHRANE	77		68803/2024-94
31.033.013.000	223528	2022	2025	RUA JOÃO OSÓRIO DA FONSECA	36		80282/2014-81
31.033.013.000	223529	2023	2025	RUA JOÃO OSÓRIO DA FONSECA	36		80282/2014-81
31.033.013.000	223530	2024	2025	RUA JOÃO OSÓRIO DA FONSECA	36		80282/2014-81
31.033.013.000	223531	2025	2025	RUA JOÃO OSÓRIO DA FONSECA	36		80282/2014-81
41.143.019.000	223525	2025	2025	RUA ANTÔNIO GODOY MOREIRA	173		68192/2018-54
64.039.006.000	223560	2025	2025	PRAÇA WASHINGTON	13		62081/2024-19
64.039.007.000	223592	2025	2025	PRAÇA WASHINGTON	14		62098/2024-11

ÍTALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI - DEATR I - SEFIN

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 331/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Intimação nº 781 em nome de RUMO SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA., Inscrição Municipal: nº 138.327-6, CNPJ/CPF: 03.835.338/0001-51 situado à Av. Eduardo Guinle, 0 – S/N - Santos – SP.

Processo administrativo: 019061/2025-17.

Data da lavratura: 26/06/2025.

Fica o contribuinte intimado a apresentar os documentos abaixo:

1. FATURAS /NOTAS DE DÉBITOS EMITIDAS;
2. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS LANÇAMENTOS REFERENTES ÀS CONTAS 4110501998014, 4110501998015, 4110501998016, 4110501998017 E 4110501998018;
3. ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL COMPLETA SPED/ECD;
4. ANEXOS DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO (ATUALIZADOS):
 - 4.1. CADASTRO DE LINHAS FÉRREAS COM ALTERAÇÕES;
 - 4.2. CONTRATO DE RATEIO DE DESPESAS COM ALTERAÇÕES;
 - 4.3. CRITERIOS PARA RESSARCIMENTO RATEIO DE DESPESAS COM ALTERAÇÕES;
5. CADASTRAR NO DTE (LC 1143/2021).

Período de Solicitação dos Documentos: 01/2020 até 12/2020.

Prazo: 10 (dez) dias úteis. Findo o prazo, ficará sujeito às penalidades legais.

Local onde deve se apresentar: Repartição Fiscal - SEFIS-ISS - Rua D. Pedro II, 25, 2º Andar, com o AFTM responsável pela intimação, as Quintas, no horário das 09:00h às 17:00h - Santos - SP. (13) 3201-5025 (ramal 5509). E-mail raphaelpaixão@santos.sp.gov.br

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 332/2025 – SEFIS-ISS

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 4.264 ORIGEM DA AÇÃO FISCAL

Processo nº 019061/2025-17

Ordem de Fiscalização nº 4847/2025

Período fiscalizado: 01/2020 até 12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Termo de Início de Fiscalização nº 4.264 em nome de RUMO SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA., Inscrição Municipal: nº 138.327-6 CNPJ/CPF: 03.835.338/0001-51 situado à Av. Eduardo Guinle, 0 - S/N - Santos - SP.

Processo: nº 019061/2025-17

Intimação: nº 781

Período: 01/2020 até 12/2020.

Atividade Principal: N829979910 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente - demais serviços.

No exercício das atribuições do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, nos termos do art. 8º e 9º da Lei complementar nº 734/2011 e em cumprimento ao § 1º do art. 76 do Decreto nº 3.735/2001 lavramos o presente termo, com o in-

tuito de NOTIFICAR o sujeito passivo acima identificado do termo de início de ação fiscal para verificação do recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Para tanto, expedimos a intimação acima citada para que disponibilize os livros e documentos fiscais e comerciais, nela relacionados, para o devido levantamento fiscal.

Santos, 26 de junho de 2025

RAPHAEL Camargo Paixão

Auditor Fiscal de Tributos Municipais

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 333/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1213/2025**, em nome de **SUPRA SUPERMERCADOS LTDA**, **Inscrição Municipal: 194.126-5**, **CNPJ: 12.915.958/0001-91**, **situado à Rua Euclides da Cunha, 91 - Santos -SP.**

Processo Administrativo: 27046/2025-71.

Data da lavratura: 10/06/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN retido na fonte.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

Observação: Item 7.05 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971.

Valor original da notificação de débito: R\$ 169,60 (cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 334/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1213/2025**, em nome de **SUPRA SUPERMERCADOS LTDA**, **Inscrição**

Municipal: 194.126-5, CNPJ: 12.915.958/0001-91, situado à Rua Euclides da Cunha, 91 – Santos –SP.

Processo Administrativo: 27046/2025-71.

Data da lavratura: 10/06/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN retido na fonte.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei 3.750/71.

Observação: Item 7.05 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971.

Valor original do Auto de Infração: R\$ 184,30 (cento e oitenta e quatro reais e trinta centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 335/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1214/2025**, em nome de **SUPRA SUPERMERCADOS LTDA, Inscrição Municipal: 194.126-5, CNPJ: 12.915.958/0001-91, situado à Rua Euclides da Cunha, 91 – Santos –SP.**

Processo Administrativo: 27046/2025-71.

Data da lavratura: 10/06/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN retido na fonte.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

Observação: Item 7.09 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971.

Valor original da notificação de débito: R\$ 25,96 (vinte e cinco reais e noventa e seis centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publica-

ção, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 336/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1214/2025**, em nome de **SUPRA SUPERMERCADOS LTDA, Inscrição Municipal: 194.126-5, CNPJ: 12.915.958/0001-91, situado à Rua Euclides da Cunha, 91 – Santos –SP.**

Processo Administrativo: 27046/2025-71.

Data da lavratura: 10/06/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN retido na fonte.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei 3.750/71.

Observação: Item 7.09 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971.

Valor original do Auto de Infração: R\$ 25,96 (vinte e cinco reais e noventa e seis centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 337/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1215/2025**, em nome de **SUPRA SUPERMERCADOS LTDA, Inscrição Municipal: 194.126-5, CNPJ: 12.915.958/0001-91, situado à Rua Euclides da Cunha, 91 – Santos –SP.**

Processo Administrativo: 27046/2025-71.

Data da lavratura: 10/06/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN retido na fonte.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o

artigo 216 da lei 3.750/71.

Observação: Item 7.09 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971.

Valor original da notificação de débito: R\$ 55,24 (cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 338/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1215/2025**, em nome de **SUPRA SUPERMERCADOS LTDA, Inscrição Municipal: 194.126-5, CNPJ: 12.915.958/0001-91, situado à Rua Euclides da Cunha, 91 – Santos –SP.**

Processo Administrativo: 27046/2025-71.

Data da lavratura: 10/06/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN retido na fonte.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei 3.750/71.

Observação: Item 7.09 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971.

Valor original do Auto de Infração: R\$ 55,24 (cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 339/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavra-

tura da **Notificação de Débito nº 1074/2025**, em nome de **GLOBAL BROKERS ASSESSORIA ADUANEIRA - LTDA, Inscrição Municipal: 139.943-5, CNPJ: 04.102.203/0001-40, situado à Rua Braz Cubas, 3/12 – Andar 4 – Santos –SP.**

Processo Administrativo: 26920/2025-52.

Data da lavratura: 27/05/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

Observação: Item 33.01 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971.

Valor original da notificação de débito: R\$ 767,25 (setecentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 340/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1074/2025**, em nome de **GLOBAL BROKERS ASSESSORIA ADUANEIRA - LTDA, Inscrição Municipal: 139.943-5, CNPJ: 04.102.203/0001-40, situado à Rua Braz Cubas, 3/12 – Andar 4 – Santos –SP.**

Processo Administrativo: 26920/2025-52.

Data da lavratura: 27/05/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Item 33.01 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971.

Valor original do Auto de Infração: R\$ 511,67 (quinhentos e onze reais e sessenta e sete centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o do-

cumento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 341/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1075/2025**, em nome de **GLOBAL BROKERS ASSESSORIA ADUANEIRA - LTDA**, Inscrição Municipal: **139.943-5**, CNPJ: **04.102.203/0001-40**, situado à Rua Braz Cubas, 3/12 – Andar 4 – Santos –SP.

Processo Administrativo: 26920/2025-52.

Data da lavratura: 27/05/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN retido na fonte.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

Observação: Item 17.19 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971.

Valor original da notificação de débito: R\$ 35,78 (trinta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 342/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1075/2025**, em nome de **GLOBAL BROKERS ASSESSORIA ADUANEIRA - LTDA**, Inscrição Municipal: **139.943-5**, CNPJ: **04.102.203/0001-40**, situado à Rua Braz Cubas, 3/12 – Andar 4 – Santos –SP.

Processo Administrativo: 26920/2025-52.

Data da lavratura: 27/05/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN retido na fonte.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei 3.750/71.

Observação: Item 17.19 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971.

Valor original do Auto de Infração: R\$ 47,72 (quarenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 265806/2025-91 - P.D. nº 818993 - INGRID CRISTINE FONSECA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 30/06/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265654/2025-45 - P.D. nº 818854 - KLEITOW RAIMUNDO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 29/06/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265526/2025-65 - P.D. nº 818728 - GERMEINY SILVA VIANA BEZERRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/06/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265384/2025-72 - P.D. nº 818587 - LILIAN RUBIA DA COSTA ROCHA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 27/06/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265381/2025-84 - P.D. nº 818584 - LILIAN RUBIA DA COSTA ROCHA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 24/06/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265256/2025-92 - P.D. nº 818459 -

CLAUDIA ELORZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 26/06/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265062/2025-04 - P.D. nº 818264 - CLAUDIO SANTOS SACRAMENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/06/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265033/2025-06 - P.D. nº 818235 - ALUIZIO ALVES LEITE RAMOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 26/06/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264399/2025-12 - P.D. nº 817603 - VANESSA RODRIGUES AIRES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 26/06/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262768/2025-98 - P.D. nº 815960 - BEATRIZ HELENA PANTOJA RODRIGUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 24/06/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262569/2025-61 - P.D. nº 815761 - JOSIEL DE SOUSA MOURA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/06/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259365/2025-43 - P.D. nº 812584 - ANETE BARRETO DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 13/06/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 257415/2025-49 - P.D. nº 810609 - GUARACIARA SILVA D ARC DE QUEIROZ SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 10/06/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 257399/2025-94 - P.D. nº 810593 - ROSILAINE RODRIGUES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 10/06/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 257354/2025-56 - P.D. nº 810548 - VANESSA THOMAZ SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/06/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 257264/2025-65 - P.D. nº 810458 - ADRIANA DOGLIO DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/06/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Adicional de Titularidade

Processo nº 270991/2025-54 - 824.172 - FELIPE DE OLIVEIRA, Registro: 339325 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Agosto de 2025 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada

pela L.C. 1125/21.

Processo nº 270929/2025-81 - 824.111 - TAIS BERNARDES DA SILVA CORREA, Registro: 386250 - Indefiro a concessão do Adicional de Titularidade, em face da manifestação da SECAR/COMAC com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21 :Ato de estabilidade ainda não publicado - Art. 1º CAPUT

Processo nº 270914/2025-11 - 824.096 - CAMILA LEITE MARCOLINO, Registro: 352518 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Agosto de 2025 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 270456/2025-21 - 823.647 - RILDA MARIA DA SILVA, Registro: 377713 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Agosto de 2025 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 270389/2025-35 - 823.580 - VANIA CRISTINA DA ROCHA FELIX, Registro: 306894 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Agosto de 2025 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo digital nr.: 263583/2025-28 - ADRIANO LUIZ LEOCADIO - Assunto sendo tratado através do Processo nº 271129/2025-50 (#824.313)

Alteração de Carga Horária

Processo nº 260525/2025-15 - CAROLLINE DUARTE E SILVA - Deferido face à manifestação da SMS

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 271359/2025-18 - CATIA REGINA RORIZ SILVA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 271186/2025-93 - MARCIA REGINA DA SILVA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 270937/2025-17 - ROSANE DE SOUZA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 268274/2025-81 - ELISA FATIMA BENAVENT CALDAS BELLOTTO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 264557/2025-53 - LUIZ CARLOS NUNES DE FREITAS - Assunto sendo tratado através do Processo nº 238438/2025-27 (#802.392).

Processo nº 248401/2025-43 - MARLY PAULINO

SANCHEZ - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 247111/2025-28 - GIOVANA CERVELIN TODESCO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 240748/2025-57 - AMANDA IASMIN PINHEIRO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 246907/2025-81 - DAYANA FATIMA APARECIDA DOS SANTOS - Indeferido em face da manifestação do(a) SEDUC.

Redução de Jornada - L.C 1.091/2020

Processo nº 255914/2025-38 (809.121) GETULIO ELIAS PEREIRA - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

ATOS DA CHEFE DE UNIDADE I - SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

EDITAL 022/2025 - SEPAG

Por meio do presente edital, a Seção de Cálculo e Pagamento (SEPAG), torna público que lavrou Termo de Notificação e Constituição em Mora nº 027/2025, em face de MIHALY ROBERTO MAGO, CPF nº 025.495.568-10, para pagamento do valor de R\$ 1.320,69, apurado com fundamento no artigo 1º, alínea a, da Lei nº 3.257/2016, valor esse a ser restituído ao Município de Santos, em razão de pagamento indevido de remuneração, conforme planilha juntada nos autos do P.A. nº **27396/2025-82**. O prazo para oferecimento de defesa ou para pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente, devendo o notificado, na hipótese de pagamento, comparecer na Rua XV de novembro nº 108, Centro, Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirada do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

sepag@santos.sp.gov.br.

Telefone para informações: 3213-7166

LÚCIA HELENA FARIA ZIMA
CHEFE DE UNIDADE I - SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
SEPAG/CCP / DEGEPAT / SEFIN

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.027/2025

(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **14.027/2025**, Processo n.º **5705/2025-81**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de chuveiro, torneira, engate para lavatório, assento para vaso sanitário, caixa descarga, abraçadeira, cabeceira, joelho, esquadro, emendas e acoplamento, a serem utilizadas na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão - SEFIN e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **28/07/2025, às 09h**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **15/07/2025**, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 14027/2025-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefone **(13) 3201-5094**, e-mail: **licita2delis@santos.sp.gov.br**.

Santos, 14 de julho de 2025.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.027/2025

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.027/2025**, **Processo nº 23.038/2025-09**, cujo objeto é a aquisição de 06 (seis) microcomputadores completos tipo Desktop, para serem utilizados pelos servidores da Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos - SEMULHER, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em **28/07/2025, às 10h00**.

O Edital, encontra-se à disposição dos interessados **a partir de 15/07/2025**, no link do licitasantos: <https://egov.santos.sp.gov.br/licitasantos/>, no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/> e no Portal

Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5741 / 3201-5011, e-mail: licita4delis@santos.sp.gov.br

Santos, 11 de julho de 2025

NINA BARBOSA CASSIMIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS SEMULHER

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.029/2025

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **17.029/2025**, Processo n.º 27300/2025-11, que tem como objeto a aquisição de móveis planejados, incluindo instalação, a serem utilizados no novo refeitório do Paço Municipal, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **28/07/2025, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **15/07/2025**, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 17.029/2025-Download) , no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5009 / 3201-5762, e-mail: licita3delis@santos.sp.gov.br.

Santos, 14 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.030/2025

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 18.030/2025 – Processo Administrativo nº 17605/2025-34**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia, de supervisão e assessoramento ao Município de Santos na execução do Programa de Macrodrenagem, Acessibilidade, Inovação e Sustentabilidade de Santos - SANTOS MAIS, por 60 (sessenta) meses, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em **29/07/2025, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **15/07/2025**, no endereço eletrônico [bll-compras.com](http://www.bll-compras.com) e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5750 / (13) 3201-5540,

e-mail: licita5delis@santos.sp.gov.br .

Santos, 14 de julho de 2025.

FÁBIO FERRAZ

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
SEGOV**

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que, com referência ao **Pregão Eletrônico nº 17.027/2025, Processo nº 50.762/2024-99**, cujo objeto e a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte convencional de passageiros reeducandos do sistema prisional, com a finalidade de realizar atividades laborais, mediante disponibilização de veículos tipo Van, com no mínimo 15 (quinze) assentos, com ano de fabricação não inferior a 2019, incluídas todas as despesas, bem como motorista, ar condicionado, GPS e combustível, de segunda a sexta feira, para atendimento as demandas da Prefeitura de Santos, pelo período de 12 (doze) meses, a data da sessão pública encontra-se suspensa **"Sine die"**.

Santos, 14 de julho de 2025

**VANESSA GONÇALVES PEREIRA
PREGOEIRA – DELIS/SEFIN**

COMUNICADO

O Agente de Contratação comunica que o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, **HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica nº 086/2025, Processo n. 027623/2025-42**, que tem como objeto a Aquisição e instalação de box para banheiro, para atender o SEAPRO-II – Seção de Acolhimento e Abrigo Provisório de Mulheres Vítimas de Violência II - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEDS, à Empresa **49.103.566 SONIA MARIA OLIVEIRA DEMONTE, lote 1, no valor de R\$ 1.558,00 (mil quinhentos e cinquenta e oito reais)**.

Santos, 14 de Julho de 2025.

**LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO

COMUNICADO

A Comissão Especial e Transitória de Avaliação, situada na Rua D. Pedro II nº.25 – 4º Andar– Cen-

tro - Santos, comunica que, após análise dos documentos apresentados, referente ao **Edital de Chamamento nº 002/2023, Processo Administrativo nº57441/2022-71** para credenciamento de pessoas jurídicas previstas no artigo 6ºA, do Decreto nº 7.766, de 01 de junho de 2017, que regulamenta o art. 120, da Lei nº 4.623, de 12 de junho de 2017, interessadas na concessão de crédito pessoal e serviços mediante desconto da remuneração percebida pelo servidor público municipal, dentro da margem consignável, foi considerada inabilitada a seguinte pessoa jurídica:

INABILITADA:

- TAORMINA SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A.

Motivo:

- Não apresentou a autorização do Banco Central do Brasil em nome da TAORMINA.
Santos, 14 de julho de 2025.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), convoca os servidores abaixo relacionados a entrar em contato através do endereço eletrônico (e-mail) abaixo em até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação para envio do cronograma dos **EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Os servidores que possuem acúmulo de cargo poderão solicitar o período (manhã ou tarde), para a realização dos exames laboratoriais e clínicos, exceto sangue.

Serão suspensos os vencimentos dos servidores que não entrarem em contato no prazo determinado para conclusão dos exames, conforme o Art. 242º da Lei Municipal nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Caso o servidor esteja de férias, em afastamento médico ou com outro tipo de licença, deverá entrar em contato com esta seção no final do afastamento para agendar nova data de atendimento.

E-mail para contato: cronogramasemed@santos.sp.gov.br

REGISTRO	NOME	CARGO
38.457-8	ANA CAROLINA DIAS CARDOSO DE ALMEIDA	MEDICO
38.431-3	ANGELA CRISTINA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
38.393-5	BEATRIZ ALVES DOS SANTOS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
38.432-1	BIANCA MORAES WEISS	TECNICO DE ENFERMAGEM
38.427-1	DANIELLA NAOMI YAMANA	ARQUITETO
38.361-2	DELIANI NUNES PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM
38.364-6	DEUSIMAR EVANGELISTA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM

38.397-6	ESTER DUTRA MAGALHAES SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
38.430-5	FRANCE MICHEL FERREIRA	TECNICO EM AGRIMENSURA
38.396-8	ITALO SUDRE PEREIRA	TECNICO DE LABORATORIO
38.385-1	JULIA CAROLINI DE SOUZA MIGUELAO	TECNICO DE ENFERMAGEM
38.440-4	KATIA MAESTRELO DUARTE	ARQUITETO
35.522-2	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
38.262-2	MARIANA MONTEIRO MOTTA	TECNICO DE ENFERMAGEM
38.439-6	NATHALIA BIBIAN FALCAO	TECNICO DE ENFERMAGEM
38.428-9	NAYARA DE OLIVEIRA DA SILVA	ARQUITETO
38.395-0	OTAVIO CARDOSO FERNANDES COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM
37.736-6	POLIANA CRISTINA PRADO	ASSISTENTE SOCIAL
38.210-1	RAFAEL DE FREITAS RIBEIRO	AGENTE DE PORTARIA
38.454-5	ROBERTA THOME DE ALMEIDA TUDISCO	MEDICO
38.441-2	RONDINELLI SALVADOR SILVA	MEDICO
38.387-7	SULIANE DE LIMA SILVA	TERAPEUTA OCUPACIONAL
37.877-8	TAMIRES APARECIDA SERRA LORENZI	TRATADOR DE ANIMAIS
38.433-9	THAYGOR DIAS RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM
35.418-3	TIAGO MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS
37.914-9	VINICIUS SOUZA E SILVA DO NASCIMENTO	OFICIAL DE ADMINISTRACAO
38.124-4	WALLACE ROBERTO DE MOURA JUNIOR	AUXILIAR DE SERV. GERAIS

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN

ATOS DA SEÇÃO ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SANTOS

CONVOCAÇÃO

A Seção Escola Municipal de Administração Pública de Santos, da Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, convoca os servidores abaixo relacionados, para participarem do treinamento de "INTEGRAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES", que será ministrado no dia **16 de julho de 2025, na Sala de Treinamento do DEGEPAT, Rua XV de Novembro, nº 108, 1º andar, Centro - Santos, no horário das 8h30 às 17h30.**

O comparecimento é obrigatório.

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
39.659-8	ADRIANA NASCIMENTO GOMES	SELIQ	SEFIN
40.655-3	ALEXANDRE RIBEIRO LUZ	SEVIEP	SMS
40.048-1	ALMIR DOUGLAS DE OLIVEIRA MARCELLINO	SESETUR	SETUR
40.071-3	ANDERSON ANGELO DE ARAUJO	SEMIS	SECULT
40.078-8	ANDRESSA ANDRADE CAMPOS	SETRAN-SMS	SMS
40.070-5	ANTONIO MORENO JUNIOR	DEARTI	SEMULHER
40.055-6	ARNALDO DE AMORIM RAMOS	DEARTI	SEMULHER
40.050-7	BRUNO FERNANDES LEITE	SEENF-ZNO	SMS
40.049-9	DANIELLA DE MENEZES	SENUTRI-SMS	SMS
40.059-8	EDNILSON PEREIRA RODRIGUES	COGEST	SMS
39.612-7	ELIZABETE VIANA CARVALHO	SEPAG	SEFIN
40.066-3	FRANCISCO CALISTO DOS REIS JUNIOR	SEVISA	SMS
40.060-6	GIANLUCCA CORREA BURILLI	SECATRI	SEFIN
39.598-8	GIULLIANA NASCIMENTO DELLA CASA	SEADOMI	SMS
40.065-5	GRAZIELLI DA CRUZ CAMPOS	GAB-SEGOV	SEGOV
40.635-5	HENRIQUE LEITE SILVA KARASIAK SANTANA	SEGECCOT	SEFIN
40.636-3	KELLY CRISTINA TENORIO	COTRAN	SEFIN

39.642-4	LARISSA KATIELE DE ALMEIDA	SEONT-Z3	SEOBE
40.058-0	LEANDRO EUGENIO COSTA SANTOS	USF-VG	SMS
40.064-8	LEONARDO RAMOS COSTA	SEPATRI-SEFIN	SEFIN
39.636-6	LUIS HENRIQUE PRADO CORTES DA SILVA	SEFISCAM	SEMAM
40.647-0	MANOEL ANJOS DOS SANTOS	DEARTI	SEMULHER
40.053-1	MARCIO ALEXANDRE SILVA	SETRAN-SMS	SMS
40.640-5	MARIA ELMA FERREIRA BASTOS	SEGERH	SMS
40.643-9	MARIA JOSE LIMA DO CARMO MARTINATTI	SECONC	SMS
40.069-7	MARIANA PRATA DA SILVA	USF-EST	SMS
40.079-6	MATHEUS VALENTIM DA SILVA SANTOS	SEFIS-APEM	SEFIN
40.056-4	MAURICIO MIYAHIRA GARCIA	SELAM	SEMAM
40.068-9	PABLO LUIZ DE MOURA SANTOS ROCHA	SEFORM	GPM
40.077-0	ROBERTO DA SILVA BALBINO	SECEM-F	SEPREF
39.866-9	TATIANE RUPEL	SEFIS-ISS	SEFIN
40.051-5	VANDEILSON BARBOSA DOS SANTOS	SEZEL-SMS	SMS

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (13) 3213-7166, ou do e-mail emaps@santos.sp.gov.br

MÔNICA LARANJEIRA DE SOUZA SEABRA
CHEFE DA SEÇÃO ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SANTOS
SEMAPS/COMAC/DEGEPAT/SEFIN



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

ATOS DO SECRETÁRIO

Santos, 15 de julho de 2025.

**PERMISSÃO DE USO ONEROSO – USO DO ESPAÇO AÉREO
VALORES ARRECADADOS E DEPOSITADOS JUNHO/2025
(DE ACORDO COM O ART. 44, § 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 931, DE 14/04/2016 E SUA ALTERAÇÃO, LC
992/2018)**

	VALORES ARRECADADOS (R\$)	VALORES DEPOSITADOS¹ (R\$)	REFERÊNCIA
1.	12.958,40 (Referente parcela 06 de 2025)	12.958,40 (Referente parcela 06 de 2025)	Passarela aérea – Alameda Armênio Mendes (Praiamar Administração de Imóveis Ltda. e Praiamar Corporate Empreendimentos Imobiliários Ltda.) ²
TOTAL	12.958,40	12.958,40	

OBS: 1. Conforme extrato de conta corrente do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Santos - FUNDURB.

2. Conforme Termo de Permissão de Uso nº 03/2022 (Processo nº 29.804/2021-34).

3. Os documentos citados estão disponíveis para consulta.

GLAUCUS RENZO FARINELLO

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade-SEMAM comunica ao responsável pela solicitação nº.658927, DIEGO CHIAPETTA DA SILVA que deverá atender ao solicitado, via link, encaminhado por e-mail cadastrado no sistema.

A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade-SEMAM comunica ao responsável pela solicitação nº.602797, SILVA MASSAS E DOCES LTDA - ME que foi expedida a Licença Ambiental

Prévia (LP) nº

LP800013/2025-01

. através do sistema conforme informado por e-mail cadastrado.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 17 / 2025 - CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado a Sra. ELIZABETH CRISTINA PRAZERES DE DEUS, CPF 057.232.478-24, a comparecer na Seção de Fiscalização da Vida Animal - SEFIVA, sito à Av. Francisco Manoel, s/nº, bairro Jabaquara em Santos, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 16:00 horas, para tratar de assunto referente ao pagamento de multa - Autos de Infração nºs 27944, 27945, 27946, 27947 de 07/02/2025 no valor de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) cada), mais acréscimos. Penalidade prevista no artigo 610, inciso III da Lei 3531/68.

Com base no inciso X da Lei Complementar nº. 917/2015, o prazo para o pagamento do presente auto de infração é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação e deverá ser efetuado por meio de documento próprio, a ser retirado na unidade de fiscalização - SEFIVA. O não pagamento da multa implicará na inscrição do débito na Dívida Ativa, para cobrança judicial.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 18 / 2025

A Seção de Fiscalização da Vida Animal nos termos da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em (27/05/2025) foi lavrado o Auto de Infração nº 2699 em desfavor da Sra. OFÉLIA MARGARIDO, CPF 927.178.378-68 por violação ao artigo XXI, Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), com fundamento no artigo 610, inciso III da Lei 3531/68 a saber:

A saber: Abandono de 02 cães sob sua tutela com agravante ameaça de envenenamento aos animais, sob su tutela, em imóvel situado na R. Genivaldo José Damasceno, 229 - Castelo, conforme Relatório 16/2025 - SEFIVA

Fica assegurado ao notificado que poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação (inciso IX, do art. 2º. Da L.C. 917/2015), a qual deverá ser protocolizada no Poupa Tempo, na Av. João Pessoa nº 246.

Não apresentada ou julgada improcedente a defesa no prazo previsto, o infrator deverá pagá-la no prazo de 30 (trinta) dias da data em que se considera o sujeito passivo notificado do lançamento (inciso X, do art. 2º. Da L.C. 917/2015), devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à sede da CODEVIDA (Coordenadoria de Defesa da Vida Animal) na

Av. Francisco Manoel, s/ nº, Jabaquara, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 15h40. O não pagamento no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 19 / 2025

A Seção de Fiscalização da Vida Animal nos termos da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em (27/05/2025) foi lavrado o Auto de Infração nº 1301 em desfavor do Sr. FÁBIO GUSMÃO DOS SANTOS, CPF 224.612.508-12 por violação ao artigo X, Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com fundamento no artigo 610, inciso III da Lei 3531/68 a saber:

A saber: Abandono da gata Mumu na Unidade CODEVIDA do Jardim Botânico, sito à R. João Fracarolli, s/n, conforme Relatório 15/2025 - SEFIVA

Fica assegurado ao notificado que poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação (inciso IX, do art. 2º. Da L.C. 917/2015), a qual deverá ser protocolizada no Poupa Tempo, na Av. João Pessoa nº 246.

Não apresentada ou julgada improcedente a defesa no prazo previsto, o infrator deverá pagá-la no prazo de 30 (trinta) dias da data em que se considera o sujeito passivo notificado do lançamento (inciso X, do art. 2º. Da L.C. 917/2015), devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à sede da CODEVIDA (Coordenadoria de Defesa da Vida Animal) na Av. Francisco Manoel, s/ nº, Jabaquara, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 15h40. O não pagamento no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 20 / 2025

A Seção de Fiscalização da Vida Animal nos termos da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em (27/05/2025) foi lavrado o Auto de Infração nº 2700 em desfavor da Sra. JOECILDA MARIA DE BRITO, CPF 036.847.728-28 por violação ao artigo X, Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com fundamento no artigo 610, inciso III da Lei 3531/68 a saber:

A saber: Abandono de 01 gato na Unidade CODEVIDA do Jabaquara, sito à Av. Francisco Manoel, s/n., conforme Relatório 12/2025 - SEFIVA

Fica assegurado ao notificado que poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação (inciso IX, do art. 2º. Da L.C. 917/2015), a qual deverá ser protocolizada no Poup Tempo, na Av. João Pessoa nº 246.

Não apresentada ou julgada improcedente a defesa no prazo previsto, o infrator deverá pagá-la no prazo de 30 (trinta) dias da data em que se considera o sujeito passivo notificado do lançamento (inciso X, do art. 2º. Da L.C. 917/2015), devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à sede da CODEVIDA (Coordenadoria de Defesa da Vida Animal) na Av. Francisco Manoel, s/ nº, Jabaquara, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 15h40. O não pagamento no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal

CESAR ALVES MALACO

CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 14/07/2025

PA 57567/2024-71 – MARCIA SOFIA CARVALHO DE AZEVEDO BARROS – ATENDIDO. Autorização 112/2025 - Compensação: 10 mudas no ilhéu alto – área de recuperação ambiental.

PA 36518/2025-59 – MARCIA SOFIA CARVALHO DE AZEVEDO BARROS – ATENDIDO. Autorização 111/2025 - Compensação: 10 mudas no ilhéu alto – área de recuperação ambiental.

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/07/2025

Processo nº 37.685/2025-26 – LAISLA GABONI OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

mento.

Processo nº 38.068/2025-75 – RENATA DIAS MANZANO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 22.374/2025-62 – KATHIA REGINA BARROS BICA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/07/2025

Processo nº 38.755/2025-45 – JARED DE LIRA DE ALMEIDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/07/2025

Processo nº 37.685/2025-26 – LAISLA GABONI OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 38.068/2025-75 – RENATA DIAS MANZANO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publica-

ção, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 22.374/2025-62 – KATHIA REGINA BARROS BICA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/07/2025

Processo nº 38.755/2025-45 – JARED DE LIRA DE ALMEIDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.



ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

{Processonº789773 - APROVA SANTOS: profissional: MARIANA DO CARMO CREGO , proprietário: . } Comunique-se o profissional

SOLIC_UOR:

SOLIC_SECRET: SEOBE

- APROVA SANTOS:

Processonº721642

profissional:

KATHIA REGINA BARROS BICADMSL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA. , proprietário:

HENRIQUE LEOPOLDO SCHLITHLER NETO

Comunique-se o profissional 14/07/2025

{Processonº706327 - APROVA SANTOS: profissional: NILTON TEIXEIRA FILHO, proprietário: VILLA HIPICA SOCIEDADE SPE LTDA. Comunique-se o profissional.

{Processonº688576 - APROVA SANTOS: profissional: ANDRÉ LUIZ DA SILVA , proprietário: GELUSI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. } Comunique-se o profissional.

SOLIC_UOR:

SOLIC_SECRET: SEOBE

Processo nº 747227 - APROVA SANTOS: profissional: MARIA LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS . Comunique-se o profissional

Processo número: 771825 - APROVA SANTOS: Profissional: MARCO ANTONIO MONTI Proprietário: FREDERICO GARCIA BARREIROS Comunique-se o profissional

Processo nº 801390 - APROVA SANTOS: profissional: ALEXANDRE TIOMA DE OLIVEIRA. PROCESSO DEFERIDO

Processo nº: 792114 - APROVA SANTOS: Profissional: PAULO SÉRGIO LEONELI Proprietário: YANTON CHEN Comunique-se o profissional

Processo nº: 796946 - APROVA SANTOS: Profissional: IVO PINHEIRO RUSSI Proprietário: DASHA HUNTER CONSTRUTORA LTDA Comunique-se o profissional

Processo nº: 792115 - APROVA SANTOS: Profissional: PAULO SÉRGIO LEONELI Proprietário: YANTON CHEN Comunique-se o profissional

Processo nº: 775750 - APROVA SANTOS: Profissional: RAINGRE NAIARA LACERDA E SOUSA WINCK Proprietário: CASSIO DE MORAES MEIRELLES. Comunique-se o profissional

Processo nº 682816 - APROVA SANTOS: profissional: LARISSA NAPOLI, proprietário: ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA DE UM NOVO MILENIO. Comunique-se o profissional

Processo nº: 660980 - APROVA SANTOS: Profissional: JOSÉ AUGUSTO PEDROSA NETO Proprietário: NELSON RICARDO RIBEIRO FERREIRA DA SILVA. Comunique-se o profissional

Processo nº: 773099 - APROVA SANTOS: Profissional: HELIO MARQUES NETO Proprietário: HELIUM3 CONSTRUTORA LTDA Comunique-se o profissional



ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15158/2025

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15158/2025, Processo n.º 30993/2025-30, que tem como objeto a seleção de propostas para Aquisição de MEDICAMENTOS a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no Centro de Controle de Zoonoses e Vetor - CCZV, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 29/07/2025, às 09:00h.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 15/07/2025, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5136, e-mail: licitacaosau-de@santos.sp.gov.br.

Santos, 14 de julho de 2025.

FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

O Agente de Contratação comunica que a Dispensa Eletrônica nº 15.008/2025 - Processo n.º 28951/2025-57, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SIS-

TEMA CORREÇÃO DA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (SLINGS SINTÉTICOS ABORDAGEM TRANSOBTURATÓRIA IN-OUT) DESTINADA AO TRATAMENTO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA FEMININA, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, resultou FRACASSADO.

Santos, 14 de julho de 2025.

JAIME ALVES DA SILVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE/SMS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15157/2025

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 15157/2025, Processo n.º 14012/2025-16, que tem como objeto a Aquisição de IMPRESSO BLOCO BOLETIM DE ATIVIDADES, para o Centro de Controle de Zoonoses e Vetor-CCZV - Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 28/07/2025, às 10h30.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 15/07/2025, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5137, e-mail: licitacaosau-de@santos.sp.gov.br.

Santos, 14 de julho de 2025.

FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE E VETOR

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor - CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, INTIMA, a responsável pelo imóvel ELVIRA DIAS BORDA LOPES, localizado à RUA JOAQUIM TÁVORA, Nº 237 - VILA BELMIRO no prazo máximo de 05 dias, a partir da data de publicação no D.O do município, a fazer contato com esta Seção para agendamento de visita no imóvel supracitado, tendo em vista não ter logrado êxito nas tentativas anteriores de vistoria realizada, em atendimento à Intimação nº 186.249-B, sob pena de MULTA.

Local: Centro de Controle de Zoonoses e Vetor - CCZV

Endereço: Av. Rangel Pestana nº 96 - 1º andar - Vila Mathias

Horário: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00

Agendamento: cczv@santos.sp.gov.br

**BOANERGES DE OLIVEIRA
CHEFE DE UNIDADE I DO CENTRO DE CONTROLE
DE ZOOSES
E VETOR - CCZV / SMS**

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, INTIMA ELEVEN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.056.148/0001-52 responsável pelo imóvel localizado à RUA VEREADOR ROCHA E SILVA, nº 52 – PONTA DA PRAIA no prazo máximo de 05 dias, a partir da data de publicação no D.O do município, em atendimento à Intimação nº 172078-B.

Local: Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV

Endereço: Av. Rangel Pestana nº 96 – 1º andar – Vila Mathias

Horário: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00

Agendamento: cczv@santos.sp.gov.br

**BOANERGES DE OLIVEIRA
CHEFE DE UNIDADE I DO CENTRO DE CONTROLE
DE ZOOSES
E VETOR - CCZV / SMS**

**ATOS DA COORDENADORA DO
COMITÊ DE VACINAÇÃO DE ALTA
QUALIDADE**

**COMITÊ DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE
COMUNICADO**

A Coordenação do Comitê de Vacinação de Alta Qualidade, convoca todos os Membros a participarem da reunião, a realizar-se no dia 18/07/2025, das 14h00 às 16h, na sala de reuniões da Seção Escola da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Amador Bueno,333 - 4º andar - sala 401 – Centro - Santos -São Paulo.

**ANA PAULA NUNES VIVEIROS VALEIRAS
COORDENADORA**

**ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA**

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 302281/2024-00 - J. J. C. COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE

sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 271476/2025-73 - LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO VELACE ODONTOLOGIA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo:

Para solicitar licença inicial da atividade pretendida, é necessário anexos III e III.1, devidamente preenchidos

PROCESSO DIGITAL Nº 269778/2025-08 - JJS FERREIRA SERVICOS MEDICOS - LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo:

CONFORME CVS 1 DE 2024, PARA RENOVAÇÃO DA ATIVIDADE PRETENDIDA, É NECESSÁRIO ANEXOS III E III.1 DEVIDAMENTE PREENCHIDOS (III.1 SEM PREENCHIMENTO ADEQUADO)

PROCESSO DIGITAL Nº 269371/2025-72 - PLASTIC DAY HOSPITAL LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo:

A ATIVIDADE DESCRITA PARA RENOVAÇÃO NO ANEXO V, ESTÁ EM DISCORDÂNCIA COM A ATIVIDADE EXECUTADA NO ESTABELECIMENTO .

PARA RENOVAÇÃO DA ATIVIDADE PRETENDIDA, CONFORME CVS 1 DE 2024, É NECESSÁRIO ANEXO III E III.1, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS

PROCESSO DIGITAL Nº 269220/2025-97 - LUIS E NANCY GASPARINI DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo:

CONFORME CVS 1 DE 2024, PARA RENOVAÇÃO DA ATIVIDADE PRETENDIDA, É NECESSÁRIO QUE O ANEXO III E III.1 ESTEJAM DEVIDAMENTE PREENCHIDOS

PROCESSO DIGITAL Nº 269179/2025-95 - INSTITUTO DE LASERTERAPIA MED-LASER S/C LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo:

CONFORME CVS 1 DE 2024, PARA RENOVAÇÃO DA ATIVIDADE PRETENDIDA, É NECESSÁRIO ANEXOS III, III.1 E III.2 DEVIDAMENTE PREENCHIDOS

PROCESSO DIGITAL Nº 258898/2025-90 - CR FARMA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 255957/2025-41 - MONICA YASMIN PINTO CORRADO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 255679/2025-40 - EXAME BRASIL SANTOS DIAGNOSTICOS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 251453/2025-15 - CASA DO INSETICIDA LTDA - ME - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 251443/2025-61 - DROGARIA SAO PAULO S/A. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 251232/2025-56 - DINAMO INTER-AGRICOLA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: EMPRESA SITUADA EM ÁREA ALFANDEGADA, ONDE INCIDE A COMPETÊNCIA FEDERAL E O MUNICÍPIO NÃO PODE FISCALIZAR.

PROCESSO DIGITAL Nº 245708/2025-10 - TN SANTOS CONTROLE DE PRAGAS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 244412/2025-18 - DROGARIA SÃO PAULO S/A - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 238185/2025-73 - J. J. C. COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 234480/2025-41 - H2MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

Conforme parecer técnico da fiscal, feito deferimento no SIVISA

PROCESSO DIGITAL Nº 233118/2025-07 - MATOS E DINATO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2025-2026

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Unidades Municipais de Educação de Santos, homologa os Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2025-2026:

- UME PROFESSORA EMÍLIA MARIA REIS
Rua Dom Pedro I s/n – Vila Belmiro

- UME PREFEITO PAULO GOMES BARBOSA
Rua Waldemar Leão, 184 - Jabaquara

- UME CANDINHA RIBEIRO DE MENDONÇA
Rua Manoel do Nascimento Junior, 56 - Jabaquara

Santos, 11 de julho de 2025.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2025/2026

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Escolas de Educação Infantil da Rede Privada, homologa os Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2025/2026.

- CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO
Avenida Washington Luis, 28 – Vila Mathias

- CRECHE LAR E FELICIDADE
Rua Júlio Conceição, 351 - Encruzilhada

- CRECHE MUNDO NOVO
Avenida Vereador Álvaro Guimarães, 311 loja 2 – Rádio Clube

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSUNTOS PORTUÁRIOS E
EMPREGO**

ATOS DO SECRETÁRIO

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO: 34899/2025-13

Autorizo a inexigibilidade de licitação, para contratar a empresa CENTRO DE ESTUDOS EM LOGÍSTICA, TRANSPORTE E COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL EXPORT LTDA., inscrita no CNPJ nº 40.435.738/0001-04, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com vistas à aquisição de prestação de serviços para integrar a comitiva oficial do BRASIL EXPORT, em sua Missão Internacional – França 2025.

Em 14/07/2025.

BRUNO GALOTI ORLANDI
**SECRETÁRIO DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS E
EMPREGO**



SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 162/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Viriato Correa da Costa, 34 - Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

MARCELO IGNÁCIO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 163/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a

empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Caio de Barros Penteado, 32 - Bairro: Jardim Piratininga / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

MARCELO IGNÁCIO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 164/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Gal. Humberto de Souza Melo, 127 - Bairro: Areia Branca / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à

aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

MARCELO IGNÁCIO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 165/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Prof. Francisco Russo com Djalma Campos Freixo - Bairro: Jardim Piratininga / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

MARCELO IGNÁCIO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 166/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com

fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Etelvina de Paula Freire com Marino Leite - Bairro: Jardim Piratininga / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

MARCELO IGNÁCIO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 167/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Etelvina de Paula Freire, 43 - Bairro: Jardim Piratininga / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

MARCELO IGNÁCIO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 168/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Luis Soares, 81 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

MARCELO IGNÁCIO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 169/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria

Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Caio de Barros Penteado, 32 - Bairro: Jardim Piratininga / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

MARCELO IGNÁCIO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 170/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Prof. Francisco Russo com Djalma Campos Freixo - Bairro: Jardim Piratininga / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trin-

ta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

MARCELO IGNÁCIO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 171/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s.ºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Etelvina de Paula Freire com Marino Leite - Bairro: Jardim Piratininga / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

MARCELO IGNÁCIO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 172/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s.ºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº

40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Luis Soares, 81 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

MARCELO IGNÁCIO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 173 / 2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s.ºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa NIU FIBRA CNPJ: 15.163.190/0001-35 RUA HENRIQUE SCHAUMANN, 270 - 11º ANDAR - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP CEP: 05413-909 na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Prof. Francisco Russo com Djalma Campos Freixo - Bairro: Jardim Piratininga / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios

excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

MARCELO IGNÁCIO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 174 / 2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa NIU FIBRA CNPJ: 15.163.190/0001-35 RUA HENRIQUE SCHAUMANN, 270 - 11º ANDAR - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP CEP: 05413-909 na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Etelvina de Paula Freire com Marino Leite - Bairro: Jardim Piratininga / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

MARCELO IGNÁCIO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 175 / 2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa NIU FIBRA CNPJ: 15.163.190/0001-35 RUA HENRIQUE SCHAUMANN, 270 - 11º ANDAR - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP CEP: 05413-909 na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada,

fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Etelvina de Paula Freire, 43 - Bairro: Jardim Piratininga / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

MARCELO IGNÁCIO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 176 / 2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa NIU FIBRA CNPJ: 15.163.190/0001-35 RUA HENRIQUE SCHAUMANN, 270 - 11º ANDAR - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP CEP: 05413-909 na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Luis Soares, 81 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

MARCELO IGNÁCIO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 177/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa BIGNET CMG inscrita no CNPJ sob nº 04.964.902/0001-07, com sede no Município de Santos/SP, com representação situada na AV. ANA COSTA, 121, CONJ. 91 - VILA MATIAS - SANTOS - SP, CEP 11.060-001, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Etelvina de Paula Freire, 43 - Bairro: Jardim Piratininga / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

MARCELO IGNÁCIO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO VIÁRIA E PRAIAS**EDITAL Nº 178/2025 – SEFIS-FEI NOTIFICAÇÃO**

A Seção de Fiscalização Viária e Praias -SEFIS-FEI, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

INTIMAÇÃO 176.177-B – CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz – I.M. 011.070-9 - Fica a empresa intimada a realizar as adequações necessárias quanto a alteamento, alinhamento e retirada dos cabos/fios excedentes no trecho da Rua Carvalho de Mendonça nº 457 - Marapé. Com base na Lei 3322/2016 no artigo 5º. O não atendimento da intimação sujeitará em multas e sanções.

Data: 10/07/2025

Prazo: 07 dias

INTIMAÇÃO 188.897-B – CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz – I.M. 011.070-9 - Fica a empresa intimada a realizar as adequações necessárias quanto a alteamento, alinhamento e retirada dos cabos/fios excedentes no trecho da Rua José Vergara nº 28. Com base na Lei 3322/2016 no artigo 5º. O não atendimento da intimação sujeitará em multas e sanções.

Data: 10/07/2025

Prazo: 07 dias

INTIMAÇÃO 188.898-B – CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz – I.M. 011.070-9 - Fica a empresa intimada a realizar as adequações necessárias quanto a alteamento, alinhamento e retirada dos cabos/fios excedentes no trecho da Rua Ministro Agamenon Magalhães nº 110. Com base na Lei 3322/2016 no artigo 5º. O não atendimento da intimação sujeitará em multas e sanções.

Data: 10/07/2025

Prazo: 07 dias

INTIMAÇÃO 188.896-B – CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz – I.M. 011.070-9 - Fica a empresa intimada a realizar as adequações necessárias quanto a alteamento, alinhamento e retirada dos cabos/fios excedentes no trecho da Rua Viriato Corrêa da Costa nº 345. Com base na Lei 3322/2016 no artigo 5º. O não atendimento da intimação sujeitará em multas e sanções.

Data: 10/07/2025

Prazo: 07 dias

INTIMAÇÃO 188.895-B – CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz – I.M. 011.070-9 - Fica a empresa intimada a realizar as adequações necessárias quanto a alteamento, alinhamento e retirada dos cabos/fios excedentes no trecho da Rua Remo Petrarchi nº 223 (ao lado do cemitério). Com base na Lei 3322/2016 no artigo 5º. O não atendimento da intimação sujeitará em multas e sanções.

Data: 10/07/2025

Prazo: 07 dias

INTIMAÇÃO 188.899-B – SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – I.M. 055.518-6 - Fica a empresa intimada a realizar reparos devido as suas infraestruturas, equipamentos e obras localizadas na Avenida Eptácio Pessoa com a Rua Oswaldo Cochrane. Com base na Lei 3322/2016 no artigo 5º. O não atendimento da intimação sujeitará em multas e sanções.

Data: 11/07/2025

Prazo: 07 dias

INTIMAÇÃO 188.900-B – SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – I.M. 055.518-6 - Fica a empresa intimada a realizar reparos devido as suas infraestruturas, equipamentos e obras localizadas na Avenida Epitácio Pessoa com a Rua Carvalho de Mendonça nº 455. Com base na Lei 3322/2016 no artigo 5º. O não atendimento da intimação sujeitará em multas e sanções.

Data: 11/07/2025

Prazo: 05 dias

INTIMAÇÃO 188.893-B – SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – I.M. 055.518-6 - Fica a empresa intimada a realizar reparos devido as suas infraestruturas, equipamentos e obras localizadas na Avenida Epitácio Pessoa com a Rua Alfaia Rodrigues nº 21. Com base na Lei 3322/2016 no artigo 5º. O não atendimento da intimação sujeitará em multas e sanções.

Data: 10/07/2025

Prazo: 07 dias

INTIMAÇÃO 188.892-B – SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – I.M. 055.518-6 - Fica a empresa intimada a realizar reparos devido as suas infraestruturas, equipamentos e obras localizadas na Avenida Epitácio Pessoa com a Rua Júlio Conceição nº 495. Com base na Lei 3322/2016 no artigo 5º. O não atendimento da intimação sujeitará em multas e sanções.

Data: 10/07/2025

Prazo: 05 dias

INTIMAÇÃO 176.179-B – SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – I.M. 055.518-6 - Fica a empresa intimada a realizar reparos em decorrência de suas infraestruturas, equipamentos e obras localizadas na Avenida Epitácio Pessoa com a Rua Oswaldo Cruz de frente ao nº 355. Com base na Lei 3322/2016 no artigo 5º. O não atendimento da intimação sujeitará em multas e sanções.

Data: 10/07/2025

Prazo: 07 dias

THIAGO SILVA FERNANDES
CHEFE SEFIS-FEI
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EDITAL Nº 179/2025 – SEFIS-FEI **NOTIFICAÇÃO**

A Seção de Fiscalização Viária e Praias -SEFIS-FEI, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

INTIMAÇÃO 185.976-B – CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz – I.M. 011.070-9 - Fica a empresa intimada a executar os reparos e ade-

quações necessárias quanto a alinhamento, alteamento, e retirada dos cabeamentos/fios excedentes no trecho da Rua João Fraccaroli entre os números 31 e 43. Com base na Lei 3322/2016 no artigo 1º ao 4º. O não atendimento da intimação sujeitará em multas e sanções.

Data: 10/07/2025

Prazo: 07 dias

INTIMAÇÃO 185.977-B – SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – I.M. 055.518-6 - Fica a empresa intimada a realizar reparos devido as suas infraestruturas, equipamentos e obras localizadas na esquina das ruas Maria Patrícia e Pastor Alberto Augusto – Bom Retiro. Com base na Lei 8521/2014 no art. 1º a 4º. O não atendimento desta intimação sujeitará a multas e sanções.

Data: 14/07/2025

Prazo: 07 dias

THIAGO SILVA FERNANDES
CHEFE SEFIS-FEI
(EM SUBSTITUIÇÃO)



COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO **VEÍCULO DE PLACAS DEA3441**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) JOSE LUIS DA SILVA, proprietário (a) do veículo de placas DEA3441, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo AUDI/A3 1.6, cor AZUL, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na AV. SIQUEIRA CAMPOS, OPOSTO PRÓXIMO AO Nº 107, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de Julho de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS DFS1048

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) NATALIA MORRONE SIMOES, proprietário (a) do veículo de placas DFS1048, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo PEUGEOT/206 SOLEIL, cor AZUL, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. DOM DUARTE LEOPOLDO E SILVA, Nº 161, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de Julho de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS PWG9574

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) VITOR AUGUSTO MENDES LARA MEIRELES, proprietário (a) do veículo de placas PWG9574, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo FORD/KA SE 1.0 SD, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na AV. SIQUEIRA CAMPOS, OPOSTO PRÓXIMO AO Nº 107, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de Julho de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEICULO SEM PLACAS

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) proprietário (a) do veículo, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. ALEXANDRE MARTINS, Nº 366, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores in-

formações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de Julho de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL



CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 14/07/2025

Processo nº 47610/2024-72 – HELENA APARECIDA DE MORAES MARTINS – Indeferido, considerando que, conforme os documentos comprobatórios a curatela não está em nome do titular beneficiário.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

RETIFICAR CONVOCAÇÃO PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS EM 11/07/2025 PG. 72.

Onde se lê:

4ª reunião ordinária;

Leia-se:

7ª reunião ordinária

Santos, 14 de julho de 2025.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE



INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

Averbação de Tempo de Serviço

Processo nº 270772/2025-11 – LUCIA HELENA CAMANO MAGALHAES ZUFFO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da

requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 1 ano, 8 meses e 4 dias.

Processo nº 268271/2025-92 – MIRIAM DE AZEVEDO MARQUES ALBINO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 2 anos, 7 meses e 2 dias.

Processo nº 268013/2025-05 – MARCIA FERREIRA BATISTA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 1 ano, 1 mês e 10 dias

Processo nº 265326/2025-76 – RICARDO DE CARVALHO SANTOS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro Regime Próprio de Previdência Social correspondente a 2 anos, 4 meses e 6 dias.

Processo nº 262420/2025-28 – SANDRA MARIELA STEINBERG GONZAGA DE OLIVEIRA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado a outro Regime Próprio de Previdência Social correspondente a 3 anos, 4 meses e 15 dias.

Processo nº 261491/2025-31 – JOSÉ VICENTE FERNANDES - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 29 anos, 4 meses e 9 dias.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/07/2025.

Processo nº 0060006780 - ORLENITA MACHADO GOMES DOS SANTOS - Defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/07/2025.

Processo nº 0060006639 - GERALDO DA CUNHA PINTO, SOPHIA CUNHA BRANDAO e DAVI CUNHA BRANDAO - Defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

Processo nº 0060006542 - MARIA DE LOURDES SALGADO - Defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/07/2025.

Processo nº 0060006499 - Fábio Rodrigues - Defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/06/2025.

Processo nº 0060006740 - ROBERTO DA GRACA LOPES - Defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 234/2025 - IPREV

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, resolve nomear os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial de Sindicância para apuração preliminar dos fatos narrados no processo administrativo nº 030768/2023-31:

-Bruno Mendes Fiamoncini – registro funcional nº 60

-Carlos Augusto Silva – registro funcional nº 33

-Sabrina Henrique Almeida Dall'Acqua – registro funcional nº 20

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 14 de julho de 2025

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 235/2025 - IPREV

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592 de 28 de dezembro de 2006, revoga a portaria nº 232/2025-IPREV, que nomeou a candidata GISELE FERNANDA ALVES LOPES, após concurso público para exercer o cargo de ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar 1089, de 02 de janeiro de 2020, vago com a exoneração da Sra. YARA CARVALHO STORM.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, em 14 de julho de 2025.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

PORTARIA 236/2025 - IPREV

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592 de 28 de dezembro de 2006, nomeia, após concurso público, a Sra. ROSANE LACERDA NETO, para exercer o cargo de ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar 1089, de 02 de janeiro de 2020, vago com a exoneração da Sra. YARA CARVALHO STORM.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, em 14 de julho de 2025.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 237/2025 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 05 de Junho de 2025, a ORLENITA MACHADO GOMES DOS SANTOS (cônjuge), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, OSCAR TERTULIANO DOS SANTOS, registro nº 16.953-2, no cargo de INSPETOR DE ZONOSSES, Nível I, falecido 11 de abril de 2025, conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 0060006780.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 14 de julho de 2025.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 238/2025 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 22 de Maio de 2025, a ROBERTO DA GRACA LOPES (cônjuge), dependente da servidora da Prefeitura Municipal de Santos, ROSEANE MARQUES DA GRACA LOPES, registro nº 10.458-8, no cargo de SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR, Nível L, falecido 18 de abril de 2025, conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 0060006740.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 14 de julho de 2025.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 239/2025 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o concede PENSÃO, a contar de 24 de Abril de 2025

, a SOPHIA CUNHA BRANDAO (filha), GERARDO DA CUNHA PINTO (cônjuge), DAVI CUNHA BRANDAO (filho), dependentes da servidora da Prefeitura Municipal de Santos, ALESSANDRA BRANDAO CUNHA, registro nº 34.068-7, no cargo de COZINHEIRO, Nível D, falecido 24 de abril de 2025, conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 0060006639.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 14 de julho de 2025.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 240/2025 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 20 de março de 2025, a MARIA DE LOURDES SALGADO (companheira), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, ALEXANDRE GENEROSO FILHO, registro nº 05.438-7, no cargo de GUARDA, Nível E, falecido 20 de março de 2025, conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 0060006542.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 14 de julho de 2025.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 241/2025 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 01 de Março de 2025, a Fábio Rodrigues (filho), dependente da servidora da Prefeitura Municipal de Santos, DINA RODRIGUES DE BARROS, registro nº 09.551-3, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Nível L, falecido 01 de Março de 2025, conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 0060006499.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 14 de julho de 2025.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE E RECURSOS HUMANOS

A candidata nomeada através da portaria nº 236/2025-IPREV, deverá comparecer até dia 23/07/2025 para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais, na Sede do IPREV-SANTOS, localizado a Rua Amador Bueno, 225 – Centro /Santos.

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, o candidato deverá aguardar a convocação para a posse, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Expediente e Recursos Humanos e SERHU.

No ato da posse, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível).

- Inscrição no PIS/PASEP
- Comprovante de Residência Recente;
- Atestado de antecedentes criminais;
- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
- Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Certidão de Casamento Atualizada;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18(dezoito) anos e Cadastro de Pessoa Física (CPF) aos maiores de 08 (oito) anos;
- Diploma exigido para o cargo
- Declaração de bens ou última declaração de imposto de Renda;

Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992 regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens valores, nos seguintes termos:

Declaração de próprio punho ou Declaração de Renda Física entregue a Delegacia da Receita Federal, dentro de envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

SABRINA HENRIQUE ALMEIDA DALL'ACQUA
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE E RECURSOS HUMANOS
EM SUBSTITUIÇÃO

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS - PRODESAN

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 232/2023

CONTRATO: AUX. 3214-B

CONTRATANTE: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS - PRODESAN

CONTRATADA: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS S.A.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

CLÁUSULA ALTERADA: PREÇO

DATA DA ASSINATURA: 07.07.2025

SÉRGIO DEL BEL JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ATLETA

TERMO DE RESCISÃO Nº 729/2025. PROCESSO Nº 500046/2025. PARTES: Fundação Pró-Esporte de Santos e a (o) HENRIQUE ASSIS MARQUES DE AZEVEDO OBJETO: Rescindir o Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio Financeiro nº 471/2025 ASSINATURAS: pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o seu Diretor Presidente, Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO, e a(o) atleta HENRIQUE ASSIS MARQUES DE AZEVEDO, em 08 de julho de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 730/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e BRENO DE CAMARGO ALVES JOAQUIM OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 165/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista BRENO DE CAMARGO ALVES JOAQUIM, 08 de julho de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 718/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e EDRESON MOTA BRITO OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: PCD NATAÇÃO MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 132/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista EDRESON MOTA BRITO, 07 de julho de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 739/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e WILSON CANDIDO DOS SANTOS JUNIOR OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: TAEKWONDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.3.3.90.48.99.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 374/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 9.456,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista WILSON CÂNDIDO DOS SANTOS JUNIOR, 14 de julho de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 740/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e EDNA ELYZABETH OLIVEIRA DA SILVA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: TAEKWONDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.3.3.90.48.99.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 374/2025 FUPES VALOR

TOTAL: R\$ 9.456,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista EDNA ELYZABETH OLIVEIRA DA SILVA, 14 de julho de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 741/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e NATALIA DE LIMA GONÇALVES OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: TAEKWONDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.3.3.90.48.99.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 374/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 9.456,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista NATALIA DE LIMA GONÇALVES, 14 de julho de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS – FAMS

REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS – FAMS **CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA**

Convocamos os membros do Conselho Fiscal da Fundação Arquivo e Memória de Santos, para participar da 1ª Reunião ordinária de 2025 a realizar-se no dia 21 de julho do corrente ano, às 09h, na sede da FAMS, sito à Rua Visconde do Rio Branco nº 48, Centro Histórico, Santos, com a seguinte ordem do dia:

- 01) Parecer sobre contas do exercício de 2024;
- 02) Assuntos Gerais.

Santos, 14 de julho de 2025.

LEONARDO DELFINO BARBOSA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS – FAMS

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 14/2025

Acha-se aberto na Fundação Arquivo e Memória de Santos – FAMS, a DISPENSA ELETRÔNICA n.º 14/2025, Processo n.º 22367/2025-05, que tem como objeto a Aquisição de 03 (três) Bandeiras oficiais do município de Santos/SP, em poliéster estampado dupla face, medindo, aproximadamente, 1,80m X 2,50m, cada; confeccionadas com costuras fortes e resistentes, tarja reforçada na cor branca, ilhoses em latão cromado que facilitem o hasteamento em qualquer mastro seja de uso interno e externo, conforme as normas atuais da ABNT NBR, com entrega única, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

A data da sessão pública será em 24/07/2025 às 08:30hs.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir da data de publicação deste AVISO, no endereço eletrônico Plataforma "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com), no link da FAMS: <https://www.fundasantos.org.br> (Licitações em Andamento) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: <https://bllcompras.com/>, em até 1 (um) dia útil antes da sessão, até às 09:00 horas.

Santos, 14 de julho de 2025.

FERNANDO CORDEIRO DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 10/2025

Acha-se aberto na Fundação Arquivo e Memória de Santos – FAMS, a DISPENSA ELETRÔNICA n.º 10/2025, Processo n.º 012.106/2025-97, que tem como objeto: Aquisição de Correia 12 mm operador 40/10 VF de

porta para elevador/ Marca de Referência: FERMATOR /Ranhuras: retas/Tamanho: 10 metros, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

A data da sessão pública será em 23/07/2025 às 09:00h.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir da data de publicação deste AVISO, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com), no link da FAMS: <https://www.fundasantos.org.br> (Licitações em Andamento) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: <https://bllcompras.com/>, em até 1 (um) dia útil antes da sessão, até às 09:00 horas.

Santos, 14 de julho de 2025.

FERNANDO CORDEIRO DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS – CMAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA 27/2025 – CMAS

DISPÕE ACERCA DA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE PROPOSTAS APROVADAS NA XVI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS, REALIZADA NOS DIAS 04 e 05 DE JULHO DE 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santos – CMAS, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto em seu Regimento Interno, considerando a realização da XVI Conferência Municipal de Assistência Social, as deliberações da plenária final e a aprovação das propostas, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar e referendar, por meio da presente publicação, o Relatório Final de Propostas Aprovadas na XVI Conferência Municipal de Assistência Social, considerando que a mesma se constitui em Fórum privilegiado de avaliação, discussão e deliberação sobre as questões que envolvem a Política Pública de Assistência Social no município.

Art. 2º. Estabelecer que o presente Relatório Final seja considerado para o aprimoramento da execução dos serviços, programas e projetos, quando da elaboração do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, e do estabelecimento de prioridades para a efetivação da Política de Assistência Social no município, inclusive no que se refere a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com vistas ao aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação do presente, enviará ofícios, aos órgãos competentes e gestores das políticas públicas e cópia desta Resolução, para conhecimento e elaboração do Plano de Execução das Propostas Aprovadas, que deverá ser apresentado a este órgão no prazo de 03 (três) meses da data do recebimento e executado em até 02 (dois) anos.

Art. 4º. A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 10 de julho de 2025.

FILIFE AUGUSTO REZENDE
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

XVI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS **“20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA”**

Apresentamos a seguir, as dez propostas prioritárias aprovadas para o MUNICÍPIO:

1. Aumento da quantidade de vale transporte para os serviços, além do veículo próprio/motorista para cada um dos equipamentos com acesso a todos os territórios do município incluído área continental e morros. (52 votos)

2. Criação de um CRAS na Área Continental, com estrutura física adequada para acolher a equipe técnica e usuários, contemplando acessibilidade e realização de reforma administrativa. Criação de espaço físico próprio para o Serviço de Convivência nos bairros Caruara e Monte Cabrão, garantindo infraestrutura adequada para as atividades. Transporte institucional (motorista) que atenda às necessidades diárias dos serviços. Criação de CRAS José Menino. Construção de mais um CRAS que atenda as áreas CRAS Zona Leste e CRAS CENTRO, garantindo a qualidade de atendimento e tempo de espera. (50 votos)

3. Criar o cargo de facilitador social, e criar vagas via concurso público que considere no edital pontuação adicional para os profissionais que já atuam nos SCFV de Santos, com comprovação de experiência de tempo de serviço e formação. (50 votos)
4. Que a Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS, encaminhe para os órgãos cabíveis a modificação na Lei Municipal do PVJ - Programa de Valorização do Jovem, que garanta alterações necessárias de atualização do valor monetário da Bolsa Auxílio, disponibilizada para os jovens inseridos no Programa, que acompanhe a legislação vigente, estabelecendo que o auxílio repassado passe a ser de 50% do valor do salário mínimo e duplicação do número de vagas. Deliberado na Conferência de 2023 para meio salário mínimo com revisão de valor anualmente. (50 votos)
5. Reduzir a jornada de trabalho para 30 horas semanais para os trabalhadores do SUAS, sem redução de salário e aprovar a reclassificação de letra dos Trabalhadores do SUAS, tendo em vista a valorização profissional, as perdas salariais dos últimos anos e a garantia da permanência dos profissionais. (49 votos)
6. Restaurar a capacidade de funcionamento dos serviços (espaço físico com acessibilidade, insumos, equipamentos, recursos humanos, lanches e alimentação) conforme a finalidade proposta pelo PNAS, hoje por falta de trabalhadores, instalações físicas e equipamentos (carros) muitos serviços estão funcionando de forma precária (Centro pop, CREAS, CRAS, NIAS, Abrigos, entre outros). (45 votos)
7. Aumento orçamentário progressivo partindo de 5% dos recursos destinados à Política de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a infraestrutura do SUAS, para garantir a melhoria/implementação dos recursos materiais, estruturais e humanos para os serviços de execução direta, com ampliação das ofertas. (43 votos)
8. Ampliar a destinação de orçamento municipal à execução dos benefícios eventuais, com atualização monetária e reajuste de valor acompanhando o salário mínimo, garantindo que a previsão de concessão das unidades seja considerada. (43 votos)
9. Criar um programa de valorização ao adolescente, de 12 a 15 anos incompletos, contemplando uma bolsa no valor de 25% do salário mínimo com o objetivo de trabalhar a autonomia e a educação financeira em articulação com o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). Tendo como contrapartida a participação nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), em ações participativas nas escolas, atividades esportivas e culturais. As crianças nomearam o programa como PAPAVA. (42 votos)
10. Auxílio Funeral regulamentado pela Prefeitura de Santos, garantido o direito ao velório de no mínimo 2 horas. (42 votos)

Demais propostas aprovadas para o município na plenária final:

1. Implantar Centro Pop com a finalidade de convivência, pois o existente há mais de 11 anos funciona de forma precária. Contando com espaços: acessibilidade a todos, alimentação, Descanso, atendimento técnico, áreas abertas, tecnológico, lavagem e secagem de roupas, cursos, programas socioeducativos, cozinhas comunitárias, biblioteca, almoxarifado, pessoal administrativo, chefia, guarda de alimentos, etc. Definimos como espaço locais onde a permanência das pessoas não seja um problema, mas sim o exercício do direito à Política pública. Criação de Repúblicas para pessoas em situação de rua com longa duração.
2. Ampliar vagas em ILPI e Residências inclusivas, de acordo com a demanda.
3. Que todos os serviços socioassistenciais garantam estruturas físicas salubres e acessíveis. Maior acessibilidade para idosos no CRAS e CREAS.
4. Equipe de serviço domiciliar a pessoa idosa e PCD no âmbito municipal (com atenção: Área Continental).
5. Priorização e ampliação da cobertura de atendimentos aos idosos na zona noroeste. Construção do Centro Dia Zona Noroeste.
6. Garantir a implantação do Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e Emergências, na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, previsto pela PNAS, com elaboração de plano municipal com aceite das ofertas do MDS. Equipe estruturada, especificamente para essa finalidade, bem como, com recursos próprios e com atividades de lazer, cultura, esporte e demais direitos sociais; pois quando há ocorrência de incêndios e/ou deslizamentos, por conta das fortes chuvas, os profissionais dos diversos Serviços, são deslocados para esse atendimento, acarretando enorme prejuízo no atendimento/acompanhamento às famílias no cotidiano dos CRAS. E ainda, que seja estabelecido um Protocolo de Gestão, a fim de que não haja alteração, com a mudança de governo.
7. Aumento da quantidade das cestas básicas, bem como melhoria da qualidade dos alimentos fornecidos, incluindo a adição de itens de higiene e a criação do vale alimentação no valor de 50% do salário mínimo garantindo o reajuste conforme salário mínimo vigente.
8. Adequação da estrutura para ampliar o espaço físico e aprimorar o acolhimento e desenvolvimento

dos atendimentos PAIF do CRAS Nova Cintra, bem como Desmembramento do NIAS Área Continental do Centro de Convivência (CECONV) para a ampliação dos serviços, garantindo estrutura e recursos próprios para ambos os equipamentos, com manutenção adequada.

9. Que a Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS, garanta a ampliação das vagas do Programa Novo Rumo, para que mais jovens sejam contemplados no Projeto de Monitoria e Restaurante Escola e também, outras modalidades de formação qualificada possam ser criadas dentro do Programa, garantindo que haja equidade de participação nos usuários nos diferentes territórios incluindo a área continental concomitante ao aumento proporcional da equipe técnica.

10. Melhorar o acesso aos serviços do CRAS nos bairros da Alemoa/Piratininga; implementar uma equipe volante nas áreas de difícil acesso, tais como a Alemoa (Vila dos Criadores).

11. Respeitar a imagem das pessoas em situação de rua pelos gestores, políticos e outros, em ações de atendimento e divulgação de serviços. Pobreza não é aval para abusos!

12. Criação de programas específicos para mulheres vítimas de violência. Implementação da Lei Maria da Penha na Área Continental. Focalizar um trabalho em rede e integrado para atenção à mulher.

13. Ampliação do acesso a vans e ônibus de transporte para atividades externas no âmbito da Assistência Social.

14. Garantia de uma formação permanente: política socioeducativa, antirracista e universal.

15. Implantação da Política de Segurança Alimentar no município de Santos; Política eficaz de segurança alimentar, que considere as diferentes necessidades nutricionais dos cidadãos e a composição familiar; Criar uma seção de segurança alimentar e tirar a cesta básica do CRAS para focar na proteção social; Criação de um banco de alimentos na Zona Noroeste; Implementação de Hortas Comunitárias; Criação de uma política de agricultura familiar na Área Continental, com monitoramento vinculado à política de segurança alimentar; Criação de um Banco de Alimentos, diante da insegurança alimentar que se faz presente na realidade do território; Desvincular a ideia de Segurança Alimentar do CRAS; Orçamento específico destinado a política de segurança alimentar, inclusive com cartão alimentação. Implantar Cozinha Solidária para a população em situação de rua e em vulnerabilidade.

16. Ampliação de vagas em repúblicas para idosos e jovens.

17. Revisar e reajustar o número de vagas e respectivos valores do PNF, considerando o número de famílias referenciadas ao CRAS; Revogação e implantação de nova lei do Programa Nossa Família - PNF, considerando todas as pessoas independente da faixa etária, com até 1/2 salário mínimo de renda per capita; Aumento PNF – Vagas e valores – reavaliação anual dos valores com base no salário mínimo.

18. Garantir a acessibilidade para todos, na estrutura física, tecnológico e WI-FI dos prédios/serviços.

19. Aumento de 50% do número de vagas no Programa Fênix com aumento proporcional a equipe técnica.

20. Edição de Decreto Municipal regulamentador: cotas para pessoas negras e mães para cursos CODESO e Programas no âmbito da CODESO. E nova legislação ampliando o número de vagas (área continental) do Programa Fênix (com discussão com a Secretaria de Assuntos Portuários e Emprego). Ampliação de vagas e diversidade de cursos, em outras áreas, para além das oferecidas atualmente pela CODESO. Ampliação da variedade de áreas para cursos, direcionados a atividades no porto, como operação de máquinas, setor industrial e construção civil. Implantar projetos que possibilitem o "levante das calçadas" para as pessoas em situação de rua. Ampliar e diversificar os Cursos de Qualificação Profissional, da CODESO, bem como vagas em Escolas Profissionalizantes, como SENAC e SENAI, firmando parcerias com as empresas para que, ao final dos cursos, haja a ampliação das oportunidades de trabalho.

21. Extensão do Programa Guarda Subsidiada até a maioria das crianças e adolescentes.

22. Custear (diária/pecúnia) à participação de membros do conselho, segmento "usuário", considerando o horário (manhã/tarde), volume (mais de duas ao mês) e duração (mais de 3 horas) das reuniões.

23. Garantir orçamento destinado ao Programa Fênix equivalente aos números de bolsas previstas em lei, melhorando o gerenciamento e a articulação com as equipes de referência dos serviços socioassistenciais para qualificar o acompanhamento e educação permanente dos usuários.

24. Instituir processos de orçamento participativo específicos para a Assistência Social, permitindo que as comunidades/ territórios definam prioridades de investimento e acompanhem a execução orçamentária.

25. Atuar junto ao legislativo e executivo municipal para garantia de aumento da porcentagem do orçamento público destinado a Política de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a infraestrutura do SUAS.

26. Implementação de recursos materiais, orçamentários e financeiros contra a política de escassez (ausência de telefone fixo, acessibilidade, computador, impressora, ar condicionado e reformas estruturais).

27. Fortalecer as instâncias de gestão do SUAS nas três esferas de governo e construir metodologias

participativas de mobilização e escuta qualificada das pessoas usuárias, com protocolos intersetoriais, assembleias territoriais e articulação entre benefícios, programas e serviços.

28. Garantir formação política continuada para usuários, e trabalhadores do SUAS e demais interessados, com foco na atuação nos conselhos, no controle social e no fortalecimento da participação popular nas políticas públicas. Bem como a instituição de fóruns locais e assembleias regulares (reuniões de território) onde os usuários e representantes de coletividades possam debater a efetividade dos serviços, propor melhorias e monitorar a aplicação dos recursos.

29. Divulgar no Diário Oficial os planos anuais de trabalho dos serviços de assistência social e a previsão de suas atividades mensais, nas três esferas de governo.

30. Ampliar e qualificar a comunicação sobre os serviços, programas, projetos e benefícios da rede socioassistencial, utilizando canais de transmissão em redes sociais, murais informativos (comércios no território), rádio comunitária e Whatsapp, garantindo a acessibilidade da informação, efetivando a transparência entre gestão, trabalhadores e usuários especialmente quanto aos critérios de acesso e fluxos, promovendo o direito à informação e a participação no SUAS.

31. Criar uma ouvidoria pública municipal específica para o SUAS, com canais acessíveis, escuta qualificada, retorno das demandas e articulação com controle social.

32. Realizar um diagnóstico participativo dos serviços socioassistenciais com os territórios.

33. Implantar agenda pública dos Secretários de assistência social (nas esferas Municipais, Estaduais e da União) com as pessoas que acessam/utilizam os serviços, movimentos sociais e sociedade de melhoramentos/bairros para escuta, para tratar de encaminhamentos das demandas inerentes à pasta (projetos, prestação de contas e criação de projetos municipais, etc.) estender convite à participação do Legislativo, judiciário e universidades

34. Divulgar e dar acesso ao monitoramento realizado pela COGESUAS (Vigilância), em reuniões trimestrais, com calendário público, incentivando a participação da sociedade civil, movimentos sociais, sociedades de melhoramento/bairros para apresentação de seus relatórios com detalhamento, informação e esclarecimentos que se fizerem necessários

35. Ações fiscalizatórias para o financiamento do SUAS, bem como acesso às informações das reuniões de Comissão de Instâncias do Bolsa Família.

36. Aumentar o RH de acordo com a NOB-RH/SUAS e diagnóstico socioterritorial, tanto nos serviços da proteção especial quanto da proteção básica; mediante concurso público.

37. Propor analogia salarial para equipes de trabalhadores do SUAS nas OSC.

38. Articular com a COHAB e outras políticas públicas. Delimitação do fluxo intersetorial. Fortalecimento da rede, por exemplo com a institucionalização de reuniões territoriais.

39. Serviço municipal que funcione conforme Tipificação dos serviços socioassistenciais, funcionando 24 horas por dia para atender emergências sociais, como por exemplo, pessoas em situação de rua, pessoas em situações de calamidade pública, idosos, mulheres, e demais grupos em situação de desproteção social.

40. Mudar e adequar o espaço físico dos CRAS e outros serviços conforme as necessidades, seguindo as especificações técnicas da legislação vigente – NOB SUAS.

41. Criar indicadores de equidade e diversidade para monitoramento dos serviços do SUAS para garantir/viabilizar o acesso desses grupos.

42. Qualificar os serviços de acordo com a Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015) e ofertar capacitação sobre o tema.

43. Proceder melhorias periódicas na Rede de Informações Social (RIS) do município ou rede similar, qualificando os campos necessários a partir de avaliações feitas pelos servidores que fazem uso cotidiano do sistema. Que os registros realizados na RIS possam gerar, automaticamente, o RMA. Integração da RIS com os Sistemas de outras Políticas da Rede Socioassistencial.

44. Criação de uma equipe focada nos pós acolhimento dos usuários dos serviços de acolhimento, desde o momento em que for sabido do seu desacolhimento até a sua melhor independência e autonomia. Que os usuários ao serem desacolhidos possam sair com acompanhantes mais próximos da saúde, pois quando saem se sentem desamparados. Alguns não tem celular para fazer agendamentos de consultas e exames.

45. Trazer serviços de saúde para os abrigos com o objetivo de discutir sobre o uso do álcool, substâncias psicoativas entre outros. Rodas de conversa com os profissionais de Saúde. Fortalecer a parceria com as equipes de saúde (equipe multiprofissional) específica para dialogar, caso a caso, e proporcionar ações preventivas na saúde coletiva, priorizando os acolhidos (em abrigos) com demanda de atendimento psicológico. Ter profissionais de saúde nos serviços de acolhimento. Serviço híbrido entre saúde e assistência social, na perspectiva da redução de danos.

Cinco propostas prioritárias aprovadas para o ESTADO:

1. Abertura do Bom Prato aos fins de semana e feriados, em todas as unidades.
2. Tornar obrigatória a contagem da população em situação de rua (Censo Pop Rua) nos municípios, Estados e no DF, visando a construção coletiva dos planos de trabalhos dos serviços, incentivando a participação dos trabalhadores, pessoas atendidas, movimentos sociais, sociedade de melhoramentos/bairros, voluntários entre outros.
3. Aumento da porcentagem do Orçamento Público Estadual aos municípios, destinado à Política de Assistência Social para o fortalecimento do SUAS de acordo com o custo de vida, que é variável com a realidade de cada cidade, visando a equidade da distribuição orçamentária.
4. Implantação de Bom Prato no território do Zona Leste e Bom Prato Móvel na Area Continental;
5. Acompanhar a execução da Lei do Sistema Único de Assistência Social no Estado de São Paulo.

Cinco propostas prioritárias aprovadas para a FEDERAÇÃO:

1. Aumento da porcentagem do Orçamento Público Federal, destinado à Política de Assistência Social para o fortalecimento do SUAS.
2. Ampliação do valor do BPC e pagamento de 13º.
3. Desburocratização ao acesso BPC, visto que as pessoas que são o público-alvo desse benefício são pessoas de baixa renda, idosas e/ou com deficiência. Hoje, é necessário que essas pessoas tenham um telefone fixo, ou celular com internet para realizar o agendamento das perícias, o que não condiz com a realidade de grande parte da população.
4. Tornar obrigatória a contagem da população em situação de rua (Censo Pop Rua) nos municípios, Estados e no DF, visando a construção coletiva dos planos de trabalhos dos serviços, incentivando a participação dos trabalhadores, pessoas atendidas, movimentos sociais, sociedade de melhoramentos/bairros, voluntários entre outros.
5. Os entes federados deverão concentrar esforços para estudos e implementação urgente de benefício de transferência de renda, condicionado à aluguel/moradia, para 300.000 pessoas em situação de rua (números aproximados/IPEA), inscritas em projetos municipais que viabilizem o levante das calçadas.

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CMACS FUNDEB SANTOS

Convocamos os Conselheiros empossados, titulares e suplentes, para reunião a ser realizada no dia 24 de julho de 2025, às 09h, nas dependências da Secretaria de Educação – SEDUC, Praça dos Andradas, 27, Centro, Santos – SP, com a seguinte pauta:

- Análise do processo de prestação de contas do mês de Junho/2025;
- Emissão de Parecer do Segundo Trimestre de 2025;
- Assuntos diversos.

MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SANTOS
PRESIDENTE DO CMACS FUNDEB

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS LGBT

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Políticas LGBT informa que o prazo para inscrição das atividades que irão compor a programação da 14ª Semana Municipal da Diversidade Sexual foi prorrogado até o dia 31 de julho de 2025 (quinta-feira). As inscrições deverão ser feitas através de formulário eletrônico específico, conforme art. 3º do Edital 01/2025 – CONLGBT, republicado nesta data no Diário Oficial de Santos.

EDITAL 01/2025 – CONLGBT

O Conselho Municipal de Políticas de LGBT (CONLGBT), no uso de suas atribuições legais, publica o presente EDITAL para convocação dos interessados em organizar atividades que irão compor o calendário da 14ª Semana Municipal da Diversidade Sexual, nos seguintes termos:

Art. 1º - A 14ª Semana Municipal da Diversidade Sexual será realizada este ano de 29 de setembro a 06 de outubro de 2025 e terá como tema: "ENVELHECER LGBT+: MEMÓRIA, RESISTÊNCIA E FUTURO"

Art. 2º - A 14ª Semana Municipal da Diversidade Sexual será composta por atividades promovidas por este Conselho, pela Prefeitura Municipal de Santos e suas Secretarias, pelas organizações sociais e pela sociedade civil organizada, sempre pautadas pelo tema assinalado no art. 1º.

Art. 3º - O período para inscrição das atividades encerrará em 31 de julho de 2025 (quinta-feira) e deverão ser efetuadas através do preenchimento do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/4iv7hfEyvVGMuH2U8>

Art. 4º - As atividades inscritas não poderão ocorrer na mesma data e horário dos eventos que serão realizados pelo CONLGBT nos dias 29 de setembro e 06 de outubro de 2025.

Art. 5º - A atividade será de responsabilidade de seu organizador, cabendo ao CONLGBT apenas a divulgação e organização da Semana como um todo, bem como das atividades que ele próprio organizar.

Art. 6º - Os casos omissos neste edital serão decididos pela Diretoria Executiva do CONLGBT Santos, 03 de junho de 2025.

WELLINGTON PAULO DA SILVA ARAÚJO
PRESIDENTE DO CONLGBT

ANEXO 1 FICHA DE INSCRIÇÃO

Entidade e/ou Organização:

Atividade Proposta:

Data:

Horário:

Local:

Público Alvo:

Descrição da atividade:

O local do evento é acessível? () SIM () NÃO

Contato de um responsável pela atividade:

Nome completo:

Cargo/função na entidade:

E-mail:

Telefone celular: ()

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº: 544/2023

Contrato nº: 10/2023

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Assinatura anual do jornal impresso diário do litoral

Partes: Câmara Municipal de Santos e Jornal Diário do Litoral Eirelli

Dotação Orçamentária: 02.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vigência: 12 meses, de 14 de agosto de 2025 até 13 de agosto de 2026

Valor Total: R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais)

Santos, 14 de julho de 2025.

MAURÍCIO ELIAS DE OLIVEIRA
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
MICHELLE PEREIRA TICIANELI
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo nº: 1227/2021

Contrato nº 20/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 25/2022

Objeto: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 20/2022, tem por objeto reajustar o preço estipulado pelas partes, conforme previsão da Cláusula 2ª Parágrafo do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 20/2022.

Partes: Câmara Municipal de Santos CNPJ: 49.203.409/0001-02 x CLS Extintores e Engenharia de Combate a Incêndio LTDA, inscrita no CNPJ: 21.205.137/0001.2.011.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica – conforme nota de reserva encartada no processo nº 1227/2021.

Valor Reajustado: o preço para prestação do objeto contratado, pelos próximos 12 meses a contar de 31 de agosto de 2025, passa a ser de R\$19.030,00 (dezenove mil e trinta reais).

Santos, 14 de julho de 2025.

MAURÍCIO ELIAS DE OLIVEIRA
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
MICHELLE PEREIRA TICIANELI
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº: 122/2018

Contrato nº: 13/2023

Modalidade: Concorrência 01/2023

Objeto: As partes ajustam o presente instrumento o SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO para prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 13/2023 por 02 meses, de 25 de julho de 2025 até 24 de setembro de 2025, considerando o acréscimo no objeto da contratação, conforme previsão da Cláusula Primeira, supra, que demandará mais tempo de trabalho, o presente instrumento para promover aditamento qualitativo nas especificações técnicas do objeto do Contrato nº 13/2023 e especialmente no Projeto Básico elaborado no Processo nº 122/2018.

Partes: Câmara Municipal de Santos X CMP Construtora Marcelino Porto Ltda.

Dotação Orçamentária: 02.09.10.01.031.0001-2.011.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vigência: 02 meses, de 25 de julho de 2025 a 24 de setembro de 2025.

Valor Total: R\$ 29.070,00 (vinte e nove mil e setenta reais).

Santos, 11 de julho de 2025

MAURÍCIO ELIAS DE OLIVEIRA
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
MICHELLE PEREIRA TICIANELI
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025
PROCESSO Nº 176/2025**

Comunico que está SUSPENSO, "sine die", o Pregão Eletrônico nº 13/2025, referente à seleção de propostas para registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, com motorista, com quilometragem livre, em condições de trafegar dentro e fora do município, conforme delimitação definida, incluídas as despesas com seguro, manutenções corretivas e preventivas dos veículos, destinados ao uso exclusivo dos vereadores da Câmara Municipal de Santos, conforme descrições constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Santos, 14 de julho de 2025.

**ROSE FARIAS BRAGA
PREGOEIRA**

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025
PROCESSO Nº 182/2025**

Comunico que está SUSPENSO, "sine die", o Pregão Eletrônico nº 14/2025, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de gerenciamento de abastecimento de combustível de veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustível, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Santos, 14 de julho de 2025.

**ROSE FARIAS BRAGA
PREGOEIRA**

Zaps

Zeladoria da Administração Pública de Santos



Secretaria Municipal
das Prefeituras
Regionais - Sepref

INFORMATIVO

EDIÇÃO: 066
• ANO: 2025

Arquivo PMS



Os moradores do Morro Santa Maria passam a contar com seis conjuntos de mesas e bancos de concreto na Praça da Vila Isabel, na Rua 1. Os equipamentos foram instalados por cinco trabalhadores, que integram a equipe de zeladoria da Prefeitura Regional dos Morros.

PRAÇA NO MORRO SANTA MARIA RECEBE SEIS NOVOS BANCOS E MESAS DE CONCRETO

Arquivo PMS



ÁREA CONTINENTAL

Instalação de
banco-costela
na Sociedade
Esportiva
Caruara

Arquivo PMS



CENTRO HISTÓRICO

Pintura de guias e
postes da Campos
Melo no trecho entre
a Xavier Pinheiro e
Campos Sales

Arquivo PMS



ORLA E INTERMEDIÁRIA

Reparos no piso
de drenagem frente
ao Boulevard
Othon Feliciano,
Gonzaga

Arquivo PMS



ZONA NOROESTE

Recolocação de
oito balancês e
quatro pegadores
de gangorra no
São Manoel



Produção da Zeladoria de Santos

SERVIÇOS	JULHO	2025
Carpintaria	6	117
Civil	54	928
Drenagem (limpeza de canais, bueiros e bocas de lobo)	32	499
Elétrica	2	101
Hidráulica	17	282
Instalações	2	62
Limpeza	57	2134
Marcenaria	0	4
Oficinas	24	224
Paisagismo	0	121
Pintura	33	596
Poda e remoção de árvores	1	4490
Serviços gerais	22	374
Tapa buraco asfáltico	90	1139
Vias públicas	109	1425
Outros	456	7207
TOTAL	905	19703



CALENDÁRIO
2025

VEJA A PROGRAMAÇÃO E PARTICIPE!



Área Continental

Retirada de rampa danificada marca nova etapa da restauração do píer da Ilha Diana

Como parte do processo de restauração do píer da Ilha Diana, na Área Continental, teve início a retirada da rampa danificada que complementa a estrutura da ponte. Com seis metros de comprimento, a peça sofreu desgaste ao longo do tempo e agora está sendo removida por uma equipe de quatro funcionários. A previsão é que essa etapa dos trabalhos seja concluída até sexta-feira (18). A intervenção integra

o cronograma completo de revitalização do píer, cuja entrega está prevista para o mês de setembro. A obra trará mais segurança e conforto para os moradores e visitantes da Ilha Diana, além de melhorar o acesso ao transporte fluvial, essencial para a mobilidade da comunidade. A revitalização também deve fortalecer o turismo local e valorizar esse importante patrimônio da Área Continental de Santos.

Arquivo PMS



Serviço de varrição e limpeza no Monte Cabrão

NIVELAMENTO DE DIVERSAS VIAS NO CARUARA



Arquivo PMS



Roçada e limpeza na Rua 05, Caruara

Arquivo PMS



Roçada e limpeza na Rua 06, Caruara



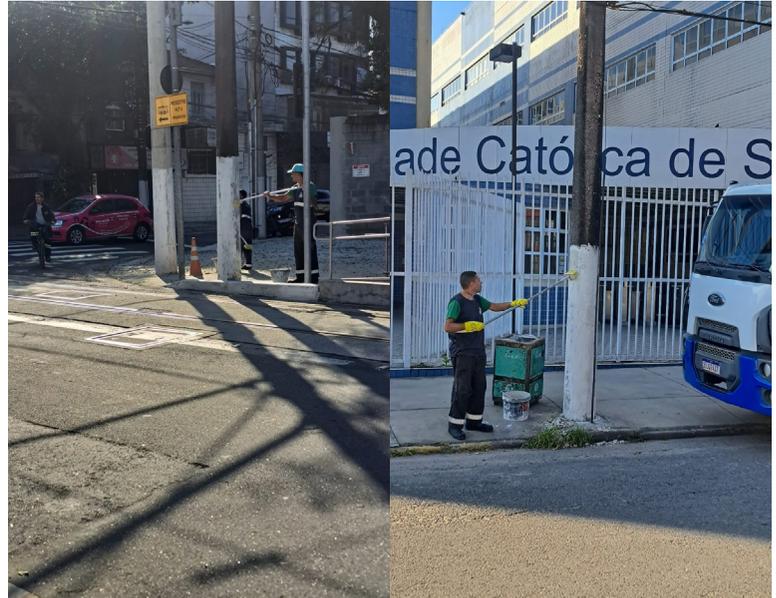
Centro Histórico

Rua Constituição ganha serviços de pintura de guias e postes

A Rua Constituição, no Centro Histórico, passou por serviços de zeladoria nesta semana, com pintura de guias e postes em diversos trechos da via, entre as ruas Xavier da Silveira e Xavier Pinheiro. As ações foram realizadas por uma equipe com 10 funcionários da Prefeitura Regional do Centro Histórico, reforçando os cuidados com a limpeza urbana e a segurança viária. A pintura contribui para a organização do espaço pú-

blico e maior visibilidade das sinalizações.

A manutenção reforça a segurança de pedestres e motoristas, especialmente em períodos de baixa visibilidade, além de valorizar o ambiente urbano e contribuir para a preservação do patrimônio do Centro Histórico. A ação também integra o cronograma contínuo de cuidados com a cidade, promovendo mais qualidade de vida à população.



Troca de boca de lobo na Avenida Conselheiro Nébias, 91, Paquetá



Reparo ao redor de poste na Rua General Câmara, 380, Centro



Reparos na calçada na Rua General Câmara, 422, Centro



NOVA ETAPA DO VIVA O BAIRRO CHEGA A MAIS QUATRO REGIÕES SANTISTAS

Quarta fase do mutirão de zeladoria ocorre no Morro Nova Cintra (Morros), José Menino (Zona da Orla/Intermediária), Paquetá (Centro) e Piratininga (Zona Noroeste)

CONFIRA A AGENDA

SERVIÇOS DE ZELADORIA

De 30/06 a 25/07
- Morro Nova Cintra
- José Menino
- Paquetá
- Piratininga

BALANÇO GERAL DOS SERVIÇOS

28/07 a 30/07

PESQUISA DE SATISFAÇÃO

31/07 a 02/08





Morros

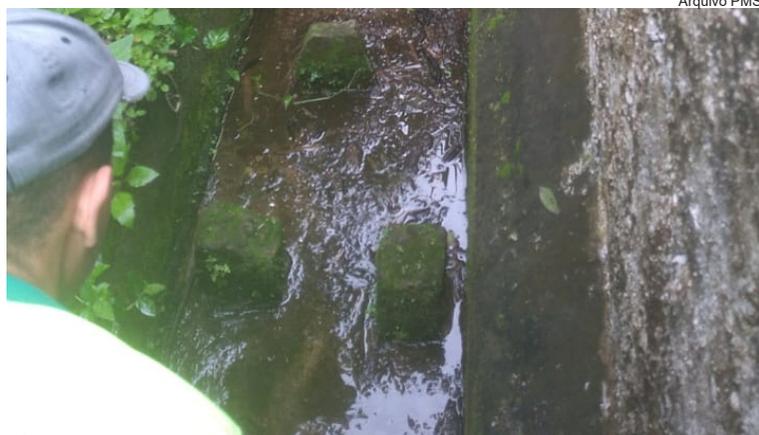
Praça da Vila Isabel ganha novas mesas e bancos de concreto

Os moradores do Morro Santa Maria passam a contar com seis conjuntos de mesas e bancos de concreto na Praça da Vila Isabel, na Rua 1. Os equipamentos foram instalados por cinco trabalhadores, que integram a equipe de zeladoria da Prefeitura Regional dos Morros. Além do lazer, a praça ficou mais bonita e segura para os moradores do bairro. A Prefeitura Regional dos Morros é uma região administrativa constituída pelos bairros do Morro Cachoeira, Morro Caneleira, Morro Chico de Paula, Morro Embaré, Morro Fontana, Morro Jabaquara, Morro José Menino, Morro Marapé, Morro Monte

Serrat, Morro Nova Cintra, Morro Pacheco, Morro Penha, Morro Saboó, Morro Santa Maria, Morro Santa Terezinha, Morro São Bento e Vila Progresso.



Arquivo PMS



Arquivo PMS

Limpeza de grelhas, caixas de sopé e escada hidráulica na Rua São Caetano, São Bento

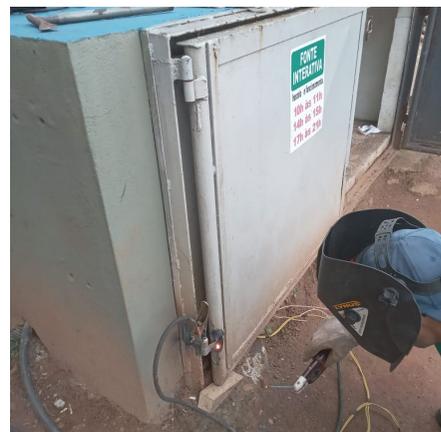


Arquivo PMS

Colocação de tampa provisória na Rua 05, Morro Marapé



Construção de mureta para contenção de águas pluviais, instalação de corrimão e concretagem do piso na Rua da Paz, Tetéu



Lagoa da Saúde: troca de rolamento mecânico da porta da bomba da fonte interativa



Orla e Intermediária

Novo Quebra-Mar: pista de skate recebe manutenção e remoção de pichações

A pista de skate do Novo Quebra-Mar, no José Menino, passou por serviço de limpeza e manutenção, com destaque para a remoção de pichações. A intervenção foi realizada em uma área de 12 x 2 metros e teve como objetivo a conservação do equipamento de lazer, garantindo melhores condições de uso e mais segurança aos frequentadores.

A manutenção periódica da pista de skate traz diversos benefícios para a população. A conservação do espaço garante mais segurança aos praticantes do esporte, prevenindo acidentes causados por danos na estrutura. Além disso,

a limpeza contribui para a melhor utilização do equipamento e para a valorização da área de lazer, incentivando a prática esportiva e a convivência social. A ação também reforça o compromisso da Prefeitura com a preservação dos espaços públicos e o bem-estar da comunidade.

A ação integra o cronograma de zeladoria da Prefeitura, que reforça a importância da colaboração da população na manutenção dos espaços públicos. Denúncias sobre vandalismo ou flagrantes podem ser feitas à Guarda Civil Municipal, pelo telefone 153, disponível 24 horas por dia.



Arquivo PMS



Arquivo PMS

Limpeza nas salas da Ilha de Conveniência em frente ao Posto Cinco, Boqueirão



Restauração do piso e do mosaico próximo à Ponte dos Práticos, Ponta da Praia



Eliminação de infiltrações na laje do Posto Três, Gonzaga



Zona Noroeste

Pedro Paulo Di Giovanni, no Santa Maria, conta agora com uma ciclofaixa

Os ciclistas do bairro Santa Maria ganharam uma opção de mobilidade com mais segurança: uma ciclofaixa da Rua Pedro Paulo Di Giovanni. Ela começa na esquina com a Avenida Nossa Senhora de Fátima e acompanha o Parque dos Mangues, integrando segurança, lazer e preservação.

“Foi um pedido da comunidade. Aqui, caminhões ficavam estacionados e isso acabava trazendo insegurança para os moradores. Foi uma parceria importante para o bairro e para a Cidade”, disse Rivaldo Santos, secretário das Prefeituras Regionais.

A conquista é fruto do trabalho conjunto da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) e a Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref), dentro do programa Zeladoria Verde — que pensa a cida-

de com mais carinho, responsabilidade e respeito aos ciclistas.



Arquivo PMS



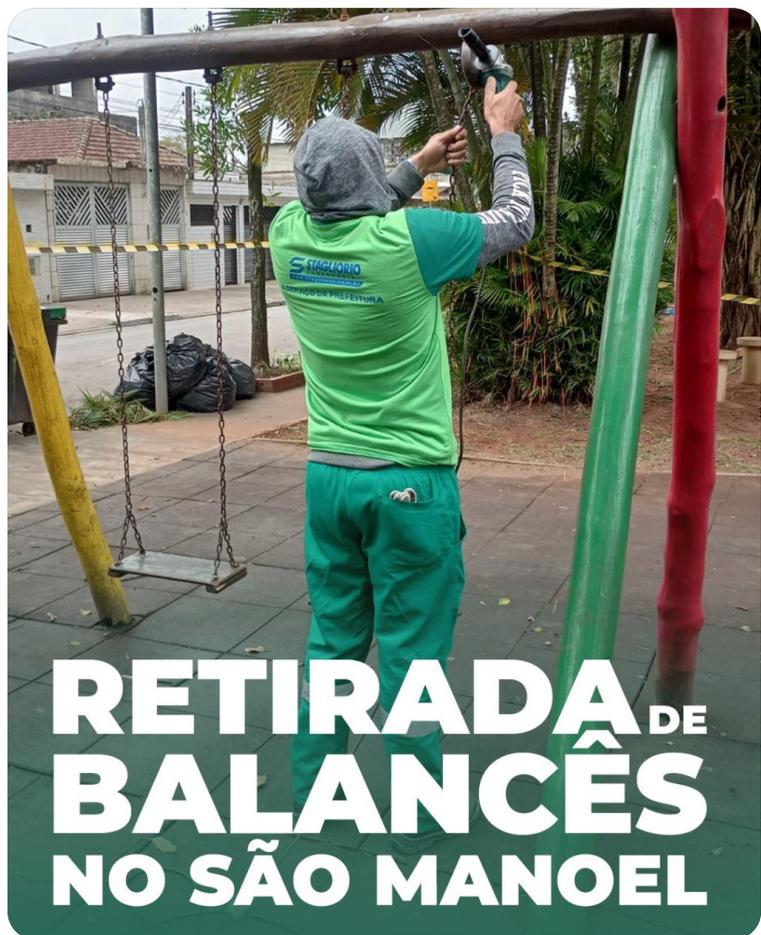
Arquivo PMS

Pintura de guias e postes na Rua Dr. Edgar Ferraz Navarro, Piratininga

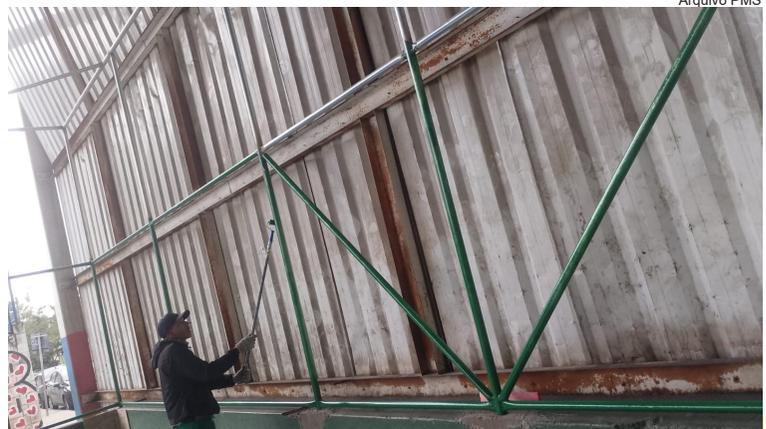


Arquivo PMS

Troca de boca de lobo e reconstrução e limpeza de caixa na Martins Fontes



RETIRADA DE BALANCÊS NO SÃO MANOEL



Arquivo PMS

Pintura de tubos para colocação das telas no alambrado em volta da quadra no São Manoel



Copaisa

Força-tarefa realiza poda de árvores na Guedes Coelho, a partir do dia 22

Entre os próximos dias 22 e 28 de julho, a Rua Dr. Guedes Coelho (Encruzilhada) passará pela maior poda de árvores nos últimos quatro anos. Visando solucionar uma das grandes demandas dos moradores da via, que tem casos de árvores invadindo o espaço de prédios e crescendo junto à fiação elétrica, força-tarefa composta pela Coordenadoria de Paisagismo (Copaisa), CPFL, CET-Santos e Guarda Civil Municipal (GCM) foi formada para executar o serviço, que demandará interdições de trânsito durante o período. As interdições serão feitas por eta-

pas, começando na altura da Rua Luiz de Camões e em direção à altura da Avenida Ana Costa, com o bloqueio de uma quadra por dia conforme o avanço das atividades. Como rota alternativa, a indicação é que sejam utilizadas as Ruas Joaquim Távora e Cunha Moreira. Todos os casos que receberão intervenções foram estudados individualmente pela força-tarefa, que realizou a sua primeira vistoria da via no mês passado. Em caso de chuvas e instabilidades climáticas, o prazo de conclusão do serviço pode mudar, mediante aviso prévio.



Pavimentação



Pavimentação reforça drenagem e mobilidade no Embaré

A pavimentação de trecho da rede de drenagem na confluência das ruas Nabuco de Araújo e Pedro Ivo, no Embaré, traz uma série de benefícios para a região. Além de melhorar o escoamento das águas pluviais e prevenir alagamentos, a obra também reforça a infraestrutura viária, contribuindo para uma circulação mais segura e confortá-

vel para motoristas e pedestres. O serviço, realizado por equipes da Prodesan e supervisionado pela Secretaria das Prefeituras Regionais, integra o cronograma contínuo de zeladoria urbana da Prefeitura, com foco na qualidade de vida da população e na manutenção preventiva do sistema de drenagem.





Ecofábrica

Restauração de alambrado no Centro Esportivo Pagão avança

Profissionais da Ecofábrica estão realizando a restauração do alambrado do Centro Esportivo Paulo César Araújo, o Pagão, localizado na Rua Bulcão Viana, s/nº, no Bom Retiro, Zona Noroeste de Santos. A previsão é que os trabalhos sejam concluídos até a próxima sexta-feira (18).

A recuperação do alambrado no Pagão representa mais do que uma simples manutenção: garante mais segurança para os frequentadores e preservação do espaço esportivo, evitando o acesso indevido e danos à estrutura.

Além disso, a intervenção contribui para a valorização do equipamento público, incentivando a prática esportiva regular, especialmente entre jovens da região, e reforça

o papel do Pagão como ponto de convivência e inclusão social no Bom Retiro e em toda a Zona Noroeste.

Com arquibancadas para mais de mil pessoas, o local se torna também mais preparado para eventos e campeonatos comunitários, fortalecendo o esporte como ferramenta de cidadania.

O equipamento ocupa uma área de aproximadamente 4.800 m², com campo gramado e arquibancada com capacidade para 1.024 pessoas sentadas. Inaugurado em 1999 no local de um antigo campo de várzea, o espaço homenageia o santista Paulo César Araújo, o Pagão (1934–1991), ídolo do Santos Futebol Clube nas décadas de 1950 e 1960.



Aplicação do piso drenante na sede da Ecofábrica



Fabricação de cimento

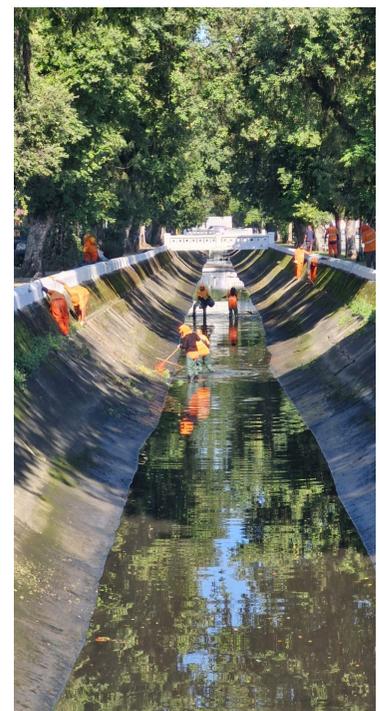
Drenagem

Concluída limpeza manual e capinação de talude na Almirante Cochrane

A Prefeitura de Santos realizou limpeza manual e capinação do talude no Canal 5, ao longo da Avenida Almirante Cochrane. A ação, que percorreu toda extensão da via, foi realizada por equipes da Prodesan, com supervisão da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref).

Além de contribuir para a manutenção da drenagem urbana, a intervenção melhora a estética do local, previne a proliferação de insetos e animais peçonhentos, e garante mais segurança e bem-estar aos moradores e frequentadores da região.

A capinação e a limpeza manual dos taludes dos canais acontecem de segunda a sábado, em um cronograma que cobre toda a cidade a cada três meses. Já o desassoreamento é realizado de forma pontual, conforme a necessidade identificada nas vistorias ou em situações que demandam ação imediata, como chuvas fortes e ressacas.





Área Continental

Programação de zeladoria

15/7/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Caruara	Rua Particular A	0	0		Roçada	14/7/2025	14/7/2025
Caruara	Rua Particular C	0	0		Roçada	14/7/2025	14/7/2025
Caruara	Rua Maria Amélia	0	0		Roçada	14/7/2025	14/7/2025
Caruara	Rua Antonio Mineiro	0	0		Roçada	14/7/2025	14/7/2025
Caruara	Rua Seis	0	0		Roçada	14/7/2025	14/7/2025
Caruara	Rua Um	0	0		Roçada	15/7/2025	15/7/2025
Caruara	Rua Dois	0	0		Roçada	15/7/2025	15/7/2025
Caruara	Rua Três	0	0		Roçada	15/7/2025	15/7/2025
Caruara	Rua Quatro	0	0		Roçada	15/7/2025	15/7/2025
Caruara	Rua São Jose	0	0		Roçada	16/7/2025	16/7/2025
Caruara	Rua Tapuia	0	0		Roçada	16/7/2025	16/7/2025
Caruara	Rua Xavantes (Escola Judoca)	0	0		Roçada	16/7/2025	16/7/2025
Caruara	Rua Tupi (Valão)	0	0		Roçada	17/7/2025	18/7/2025
Caruara	Rua Santo Antonio	0	0		Roçada	18/7/2025	18/7/2025
Caruara	Rua Seis	0	0		Limpeza de Valas e Caixas	14/7/2025	14/7/2025
Caruara	Rua Antonio Mineiro	0	0		Limpeza de Valas e Caixas	15/7/2025	15/7/2025
Caruara	Rua Quatro	0	0		Limpeza de Valas e Caixas	16/7/2025	16/7/2025
Caruara	Rua Cinco	0	0		Limpeza de Valas e Caixas	16/7/2025	16/7/2025
Caruara	Rua Três	0	0		Limpeza de Valas e Caixas	17/7/2025	17/7/2025
Caruara	Rua Dois	0	0		Limpeza de Valas e Caixas	17/7/2025	17/7/2025
Caruara	Rua Um	0	0		Limpeza de Valas e Caixas	17/7/2025	17/7/2025
Caruara	Rua Xavantes (Escola Judoca)	0	0		Limpeza de Valas e Caixas	18/7/2025	18/7/2025



Programação de zeladoria

15/7/2025

Caruara	Sociedade Esportiva Caruara	0	0		Renivelamento Piso Externo	14/7/2025	18/7/2025
Ilha Diana	Ponte Ilha Diana	0	0		Manutenção Do Atracadouro	14/7/2025	18/7/2025
Monte Cabrão	Caminho Manoel Ferreira	0	0		Concreto	14/7/2025	18/7/2025



Centro Histórico

Programação de zeladoria

15/7/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Centro	Praça Visconde de Mauá	0	0		Reposição de mosaico (preto e branco)	10/7/2025	31/7/2025
Centro	Avenida Getúlio Dornelles Vargas	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Centro	Avenida João Pessoa	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Centro	Avenida São Francisco	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Centro	Avenida Senador Feijó	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Centro	Avenida Visconde de São Leopoldo	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Centro	Avenida Xavier da Silveira	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Centro	Praça Antonio Telles	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Centro	Praça Barão do Rio Branco	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Centro	Praça Corrêa de Mello	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Centro	Praça da República	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Centro	Praça dos Andradas	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Centro	Praça Ruy Barbosa	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Centro	Praça Visconde de Mauá	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Centro	Rua Amador Bueno	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Centro	Rua Augusto Severo	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Centro	Rua Bittencourt	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Centro	Rua Braz Cubas	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Centro	Rua Cidade de Toledo	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Centro	Rua Conde D'Eu	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Centro	Rua do Comércio	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025



Programação de zeladoria

15/7/2025

Centro	Rua Dom Pedro II	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Centro	Rua Frei Gaspar	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Centro	Rua General Câmara	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Centro	Rua Gonçalves Dias	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Centro	Rua Itororó	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Centro	Rua Martim Affonso	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Centro	Rua Riachuelo	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Centro	Rua Tuyuti	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Centro	Rua Visconde de Embaré	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Centro	Rua Visconde do Rio Branco	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Centro	Rua 15 de Novembro	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Paquetá	Avenida São Francisco	492	492		Reparo na calçada	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Rua Amador Bueno	oposto ao 477	oposto ao 477		Reparo em torno do poste	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Largo Thereza Christina	28	28		Reparo na calçada	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Largo Thereza Christina	28	28		Troca de boca de lobo	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Largo Thereza Christina	28	28		Reparo em torno do poste	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Rua da Constituição	140	140		Troca de boca de lobo	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Rua da Constituição	205	205		Reparo na calçada	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Rua General Câmara	424	424		Reparo em torno do poste	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Rua General Câmara	422	422		Reparo na calçada	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Rua General Câmara	380	380		Reparo em torno do poste	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Rua General Câmara x Rua dos Estivadores	0	0		Troca de poço de visita	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Rua General Câmara	380	380		Reparo em torno do poste	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Rua General Câmara x Rua dos Estivadores	0	0		Troca de boca de lobo	10/7/2025	31/7/2025



Programação de zeladoria

15/7/2025

Paquetá	Rua General Câmara x Rua Doutor Cochrane	0	0		Reparo na calçada de acessibilidade	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Avenida Conselheiro Nébias	91	91		Troca de boca de lobo	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Avenida Conselheiro Nébias	109	109		Reparo na calçada	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Avenida Conselheiro Nébias	109	109		Reparo na sarjeta	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Avenida Conselheiro Nébias	87	87		Reparo na calçada	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Avenida Conselheiro Nébias	95	95		Reparo na sarjeta	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Avenida Conselheiro Nébias	75	75		Reparo na calçada	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Avenida Conselheiro Nébias	90	92		Reparo na calçada	10/7/2025	31/7/2025
Valongo	Rua Marquês do Herval	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Valongo	Rua São Bento	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Valongo	Rua Senador Cristiano Ottoni	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025



Morros

Programação de zeladoria

15/7/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Morro do Marapé	Rua Cinco	0	0		Confecção de tampa de concreto	14/7/2025	25/7/2025
Morro Jaquara	Rua Manuel Nascimento Junior	0	0		Pintura e caiação	14/7/2025	25/7/2025
Morro José Menino	Rua Seis - Vila Baiana	0	0		Troca de lixeira	14/7/2025	25/7/2025
Morro Nova Cintra	Av. Brasil	0	0		Pintura e Aplicação de Cal	14/7/2025	25/7/2025
Morro Nova Cintra	Rua Manoel Garcia Vilarinho	0	0		Pintura e Aplicação de Cal	14/7/2025	25/7/2025
Morro Nova Cintra	Praça Guadalajara	0	0		Pintura e Aplicação de Cal	14/7/2025	25/7/2025
Morro Nova Cintra	Av. Santista	0	0		Pintura e Aplicação de Cal	14/7/2025	25/7/2025
Morro Nova Cintra	Av. Guilherme Russo	0	0		Pintura e Aplicação de Cal	14/7/2025	25/7/2025
Morro Nova Cintra	Rua Torquato Dias	0	0		Corte de mato e grama	14/7/2025	25/7/2025
Morro Nova Cintra	Avenida Santista	0	0		Corte de mato e grama	14/7/2025	25/7/2025
Morro Nova Cintra	Dr Antônio Manoel de Carvalho	0	0		Retirada de lixeira	14/7/2025	25/7/2025
Morro Nova Cintra	Av. Brasil	0	0		Corte de mato	14/7/2025	25/7/2025
Morro Nova Cintra	Av. Guilherme Russo	0	0		Corte de mato	14/7/2025	25/7/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Reparo em brinquedo do playground	14/7/2025	25/7/2025



Programação de zeladoria

15/7/2025

Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Manutenção e lavagem dos quiosques	14/7/2025	25/7/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Rastelagem	14/7/2025	25/7/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Limpeza do monumento	14/7/2025	25/7/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Lavagem dos banheiros	14/7/2025	25/7/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Agendamento dos quiosques	14/7/2025	25/7/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Retirada de junco (vegetação aquática) da lagoa.	14/7/2025	25/7/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Pintura da academia	14/7/2025	25/7/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Pintura da Gruta de Santa Sara Kali	14/7/2025	25/7/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Drenagem de água da Gruta de Santa Sara Kali	14/7/2025	25/7/2025
Morro Pacheco	Morro do Pacheco	0	0		Limpeza da rede de drenagem	14/7/2025	25/7/2025
Morro Pacheco	Caminho dos Milionários	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Morro Pacheco	Ladeira Jornalista Antônio Nunes	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Morro Pacheco	Rua E - Morro Pacheco	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Morro Pacheco	Rua J - Morro Pacheco	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Morro Pacheco	Rua L - Morro Pacheco	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Morro Pacheco	Rua Visconde de Embaré (Morro)	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Morro Pacheco	Rua 01 - Morro Pacheco (antiga Rua O)	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025



Programação de zeladoria

15/7/2025

Morro Pa- checo	Rua 03 - Morro Pa- checo (antiga Rua C)	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Morro Pa- checo	Rua 04 - Morro Pa- checo (antiga Rua D)	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Morro Pa- checo	Rua 05 - Morro Pa- checo (antiga Rua A)	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Morro Pa- checo	Rua 06 - Morro Pa- checo (antiga Rua M)	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Morro Pa- checo	Rua 07 - Morro Pa- checo (antiga Rua I)	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Morro Pa- checo	Rua 08 - Morro Pa- checo (antiga Rua N)	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Morro Pa- checo	Rua 10 - Morro Pa- checo	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Morro Pa- checo	Rua 11 - Morro Pa- checo (antiga Rua H)	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Morro Pa- checo	Rua 12 - Morro Pa- checo	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Morro Sa- boó	Rua B - Morro Sa- boó	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Morro Sa- boó	Rua Central	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Morro Sa- boó	Rua Cruz de Malta	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Morro Sa- boó	Rua da Fonte - 1	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Morro Sa- boó	Rua do Engenho	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Morro Sa- boó	Rua Getúlio Vargas	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Morro Sa- boó	Rua Grande	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Morro Sa- boó	Rua São Cipriano	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Morro Sa- boó	Rua 03 - Vila Pro- gresso	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Morro Sa- boó	Rua 05 - Morro São Bento	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Morro Sa- boó	Travessa Terceira - Morro Saboó	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Morro San- ta Maria	Rua Severiano Lidio Tovar Villaron	0	0		Confecção de grelha de drenagem	14/7/2025	25/7/2025
Morro San- ta Maria	UBS do Morro Santa Maria	0	0		Desentupimento de vaso sanitário	14/7/2025	25/7/2025



Programação de zeladoria

15/7/2025

Morro Santa Maria	Avenida João Belchior Marques Goulart	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Morro Santa Maria	Rua Albino dos Santos	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Morro Santa Maria	Rua Ana Paula Virei-Iha da Costa Ramos	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Morro Santa Maria	Rua Hilário Garcia Carvalho	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Morro Santa Maria	Rua Mesatenista Roberto Felipe Ramirez	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Morro Santa Maria	Rua Professora Sandra Regina Trindade de Freitas Silva	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Morro Santa Maria	Rua 01 - Morro Nova Cintra	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Morro Santa Maria	Rua 03 - Pantanal de Cima	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Morro Santa Maria	Rua 10 - Pantanal de Cima	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Morro Santa Maria	Rua 13 - Pantanal de Cima	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Morro Santa Maria	Vieira junto ao nº 269 da Av. Nossa Senhora de Fátima	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Morro Santa Maria	Vieira 03 - Pantanal de Cima	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Morro Santa Maria	Vieira 04 - Pantanal de Cima	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Morro São Bento	Morro São Bento	0	0		Limpeza da rede de drenagem	14/7/2025	25/7/2025
Morro São Bento	Av. Assunção de Nossa Senhora	0	0		Pintura e caiação	14/7/2025	25/7/2025
Morro São Bento	Av. São Cristóvão	0	0		Pintura e caiação	14/7/2025	25/7/2025
Morro São Bento	Av. Rangel Pestana	0	0		Pintura e caiação	14/7/2025	25/7/2025
Morro São Bento	Rua São Roque	0	0		Corte de mato	14/7/2025	25/7/2025
Morro São Bento	Rua São Roque	0	0		Pintura e caiação	14/7/2025	25/7/2025
Morro São Bento	Av. Santo Antônio do Valongp	0	0		Pintura e Aplicação de Cal	14/7/2025	25/7/2025
Morro São Bento	Praça Américo de Souza	0	0		Instalação de portão e fixação de tela alambrado solta	14/7/2025	25/7/2025
Morro São Bento	Rua São Felipe	0	0		Tapa buraco na escadaria	14/7/2025	25/7/2025



Programação de zeladoria

15/7/2025

Morro São Bento	Rua São Felipe	0	0		Barreamento em canaleta	14/7/2025	25/7/2025
Morro São Bento	Rua Santa Margarida	0	0		Concretagem, recapeamento de piso	14/7/2025	25/7/2025
Morro São Bento	Rua Santa Margarida	0	0		Manutenção em escadaria	14/7/2025	25/7/2025
Morro São Bento	Rua Santa Margarida	0	0		Instalação de corrimão	14/7/2025	25/7/2025
Morro São Bento	Correios	0	0		Reparo em vazamento de água	14/7/2025	25/7/2025
Morro São Bento	Avenida Bandeirantes (Morro)	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Morro São Bento	Avenida Nossa Senhora do Monte Serrat	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Morro São Bento	Avenida Santo Antônio do Valongo	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Morro São Bento	Avenida São Cristóvão	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Morro São Bento	Escadaria Nossa Senhora Guadalupe	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Morro São Bento	Escadaria Santo Eduardo	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Morro São Bento	Escadaria São Rafael	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Morro São Bento	Praça Nossa Senhora Aparecida (Morro)	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Morro São Bento	Rua Assunção de Nossa Senhora	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Morro São Bento	Rua das Pedras	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Morro São Bento	Rua Francisco José dos Santos	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Morro São Bento	Rua Nossa Senhora do Paraíso	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Morro São Bento	Rua Presidente Vargas	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Morro São Bento	Rua Santa Angela	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Morro São Bento	Rua Santa Bárbara	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Morro São Bento	Rua Santa Cecília	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Morro São Bento	Rua Santa Helena	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Morro São Bento	Rua Santa Isabel	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Morro São Bento	Rua Santa Joana D'Arc	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025



Programação de zeladoria

15/7/2025

Morro São Bento	Rua Santa Luzia	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Morro São Bento	Rua Santa Madalena	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Morro São Bento	Rua Santa Margarida	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Morro São Bento	Rua Santa Marlene	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Morro São Bento	Rua Santa Mercedes	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Morro São Bento	Rua Santa Monica	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Morro São Bento	Rua Santa Tereza	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Morro São Bento	Rua Santo Alexandre	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Morro São Bento	Rua Santo Amaro	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Morro São Bento	Rua Santo Américo	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Morro São Bento	Rua Santo Edézio	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Morro São Bento	Rua Santo Eduardo	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Morro São Bento	Rua Santo Orlando	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Morro São Bento	Rua São Caetano	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Morro São Bento	Rua São Cipriano	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Morro São Bento	Rua São Clóvis	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Morro São Bento	Rua São Domingos	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Morro São Bento	Rua São João	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Morro São Bento	Rua São Joaquim	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Morro São Bento	Rua São Manoel	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Morro São Bento	Rua São Marcos	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Morro São Bento	Rua São Matheus	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Morro São Bento	Rua São Miguel	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Morro São Bento	Rua São Ricardo	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025



Programação de zeladoria

15/7/2025

Morro São Bento	Rua São Roque	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Morro São Bento	Rua São Sérgio	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Morro São Bento	Rua São Silvestre	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Morro São Bento	Rua 01 - Sítio Anastácio	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Morro São Bento	Rua 04 - Sítio Anastácio	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Morro São Bento	Rua 15 de agosto	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Morro São Bento	Travessa Santo Alexandre	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Morro São Bento	Travessa Santo Amaro	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Morro São Bento	Travessa São Clóvis	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Morro São Bento	Vielas Florentino Diegues Gonçalves	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Morro São Bento	Vielas Gentil Teixeira dos Santos	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Morro São Bento	Vielas 03 - Morro São Bento (C. Laier)	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Morro São Bento	Vielas 04 - Morro São Bento	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Morro São Bento	Vielas 06 - Morro São Bento (C. Laier)	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Vila Progresso	Rua Um	0	0		Corte de mato	14/7/2025	25/7/2025
Vila Progresso	Rua Um	0	0		Pintura e Aplicação de Cal	14/7/2025	25/7/2025
Vila Progresso	Rua Treze	0	0		Manutenção e tapa buraco na vala	14/7/2025	25/7/2025
Vila Progresso	Rua Três	0	0		Preparação do espaço para concretagem	14/7/2025	25/7/2025
Vila Progresso	Rua Três	0	0		Concretagem	14/7/2025	25/7/2025
Vila Progresso	Rua Três	0	0		Instalação de muretinhas	14/7/2025	25/7/2025
Vila Progresso	Rua Três	0	0		Assentamento de blocos	14/7/2025	25/7/2025



Orla e Intermediária

Programação de zeladoria

15/7/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término	Solicitação	Início	Término
Aparecida	Av. Joaquim Montenegro (canal 6)	0	0	Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Aparecida	Praça Abílio Rodrigues Paz (BNH)	0	0	Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Aparecida	Canteiros do INSS	0	0	Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Aparecida	Rua Guaiaó	0	0	Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Aparecida	Praça Nossa Senhora Aparecida	0	0	Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Aparecida	Canteiros da Rua Al. Ernesto de Mello Jr.	0	0	Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Aparecida	Rua Pref. Antenor Bue	0	0	Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Aparecida	Rua Alexandre Fleming	0	0	Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Aparecida	Praça Miguel Couto	0	0	Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Aparecida	Rua Frei Francisco Sampaio	0	0	Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Aparecida	Rua Aureliano Coutinho	0	0	Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Aparecida	Rua Vergueiro Steidel	0	0	Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Aparecida	Rua Ministro João Mendes	0	0	Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Aparecida	Rua Liberdade x Av. Afonso Pena	0	0	Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Aparecida	Rua Alexandre Martins	0	0	Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Aparecida	Rua Luiz Marques Gaspar	0	0	Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Aparecida	Praça em frente a UPA Zona Leste (praça Vereador José Vieira)	0	0	Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Aparecida	Largo Waldemar Nicolau Canelas	0	0	Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Aparecida	Policlinica aparecida	0	0	Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Aparecida	Rua Comendador Alfaia Rodrigues	284	284	Limpeza de boca de lobo	14/7/2025	19/7/2025



Programação de zeladoria

15/7/2025

Aparecida	"Rua Vergueiro Steidel x Av. Almirante Crochrane"	0	0		Instalação de Boca de Lobo	14/7/2025	20/7/2025
Aparecida	Praça da Aparecida	0	0		Troca de Tampa de Boca de Lobo e Instalação de Bancos	14/7/2025	20/7/2025
Aparecida	Praça do BNH	0	0		Colocação do Poste	14/7/2025	20/7/2025
Aparecida	Rua Guaibe	98	98		Abatimento PMS	14/7/2025	20/7/2025
Boqueirão	Av. Vicente de Carvalho	34	34		Reparo em Piso da Ciclovía	14/7/2025	20/7/2025
Boqueirão	Avenida Bartholomeu de Gusmão	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Boqueirão	Avenida Doutor Epitácio Pessoa	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Boqueirão	Avenida Vicente de Carvalho	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Boqueirão	Praça Engenheiro Armando Martins Clemente	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Boqueirão	Praça Palmares	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Boqueirão	Praça Paulo Viriato Corrêa da Costa	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Boqueirão	Rua Alberto Baccarat	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Boqueirão	Rua Alexandre Herculanô	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Boqueirão	Rua Azevedo Sodré	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Boqueirão	Rua Barão de Cotegipe	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Boqueirão	Rua Bento de Abreu	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Boqueirão	Rua Bolivar	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Boqueirão	Rua Colômbia	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Boqueirão	Rua da Liberdade	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Boqueirão	Rua da Paz	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025



Programação de zeladoria

15/7/2025

Boqueirão	Rua Dom Lara	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Boqueirão	Rua Doutor Acácio Nogueira	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Boqueirão	Rua Doutor Armando de Sales Oliveira	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Boqueirão	Rua Doutor Artur Porchat de Assis	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Boqueirão	Rua Doutor Itapura de Miranda	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Boqueirão	Rua Doutor Lincoln Feliciano	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Boqueirão	Rua Doutor Vitor de Lamare	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Boqueirão	Rua Eloy Fernandes	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Boqueirão	Rua Firmino Barbosa	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Boqueirão	Rua Goiás	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Boqueirão	Rua Governador Pedro de Toledo	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Boqueirão	Rua João Pinho	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Boqueirão	Rua Klaus Dieter Wolff	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Boqueirão	Rua Lobo Vianna	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Boqueirão	Rua Machado de Assis	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Boqueirão	Rua Marechal Hermes	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Boqueirão	Rua Mato Grosso	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Boqueirão	Rua Minas Gerais	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Boqueirão	Rua Nabuco de Araújo	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Boqueirão	Rua Oswaldo Cruz	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Boqueirão	Rua Paraguassú	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Boqueirão	Rua Pindorama	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Boqueirão	Rua Professor Primo Ferreira	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025



Programação de zeladoria

15/7/2025

Boqueirão	Rua Professor Torres Homem	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Boqueirão	Rua Roberto Simonsen	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Boqueirão	Rua Thiago Ferreira	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Boqueirão	Rua Thomé de Sousa	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Boqueirão	Rua Vahia de Abreu	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Boqueirão	Rua Valdomiro Silveira	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Boqueirão	Rua Voluntários Santistas	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Boqueirão	Travessa Jornalista Márcia Mendes	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Boqueirão	Travessa Luiz Shiguetoshi Yanagi	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Boqueirão	Travessa Massao Chida	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
"Campo Grande"	Rua Visconde de Farias	156	156		Reparo em Calçada	14/7/2025	20/7/2025
Embaré	Av. Bartolomeu de Gusmão	99	99		Reparo em Piso da Ciclovia	14/7/2025	20/7/2025
Embaré	Rua General Jardim x Rua Torres Homem	0	0		Preparação do Terreno para Congregação	14/7/2025	20/7/2025
Embaré	Av. Almirante Cochrane	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Embaré	Praça Coronel Fernando Prestes	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Embaré	Recanto Paul Harris	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Embaré	Recanto na Rua Torres Homem	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Embaré	Praça Prefeito Gomide Ribeiro	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Embaré	Praça Evelina Alca de Santana	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Embaré	Policlinica do Embaré	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Encruzilhada	Av. Washington Luiz	341	341		Troca doBL	14/7/2025	20/7/2025
Estuário	Praça Prof. Oswaldo Gonçalves Martins	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Estuário	Praça Visconde do Ouro Preto (UPA)	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Estuário	Rua Professor João de Lima Roland	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Estuário	"Praça Visconde de Ouro Preto x Escola Estadual Suetonio Bittencurt"	0	0		Reposição de Tampa de Concreto	14/7/2025	20/7/2025



Programação de zeladoria

15/7/2025

Gonzaga	Avenida Marechal Deodoro	0	0		Remoção de Mato	14/7/25/	15/7/2025
Gonzaga	Avenida Marechal Floriano Peixoto	0	0		Remoção de Mato	14/7/25/	15/7/2025
Gonzaga	Avenida Presidente Wilson	0	0		Remoção de Mato	14/7/25/	15/7/2025
Gonzaga	Avenida Vicente de Carvalho	0	0		Remoção de Mato	14/7/25/	15/7/2025
Gonzaga	Praça da Independência	0	0		Remoção de Mato	14/7/25/	15/7/2025
Gonzaga	Praça dos Expedicionários	0	0		Remoção de Mato	14/7/25/	15/7/2025
Gonzaga	Praça Fernandes Pacheco	0	0		Remoção de Mato	14/7/25/	15/7/2025
Gonzaga	Rua Alagoas	0	0		Remoção de Mato	14/7/25/	15/7/2025
Gonzaga	Rua Alexandre Herculano	0	0		Remoção de Mato	14/7/25/	15/7/2025
Gonzaga	Rua Azevedo Sodré	0	0		Remoção de Mato	14/7/25/	15/7/2025
Gonzaga	Rua Bahia	0	0		Remoção de Mato	14/7/25/	15/7/2025
Gonzaga	Rua Carlos Affonseca	0	0		Remoção de Mato	14/7/25/	15/7/2025
Gonzaga	Rua Doutor Alamir Martins	0	0		Remoção de Mato	14/7/25/	15/7/2025
Gonzaga	Rua Doutor Assis Corrêa	0	0		Remoção de Mato	14/7/25/	15/7/2025
Gonzaga	Rua Doutor Manoel Victorino	0	0		Remoção de Mato	14/7/25/	15/7/2025
Gonzaga	Rua Euclides da Cunha	0	0		Remoção de Mato	14/7/25/	15/7/2025
Gonzaga	Rua Galeão Carvalhal	0	0		Remoção de Mato	14/7/25/	15/7/2025
Gonzaga	Rua Goiás	0	0		Remoção de Mato	14/7/25/	15/7/2025
Gonzaga	Rua Jorge Tibiriçá	0	0		Remoção de Mato	14/7/25/	15/7/2025
Gonzaga	Rua José Caballero	0	0		Remoção de Mato	14/7/25/	15/7/2025
Gonzaga	Rua Luis Suplici	0	0		Remoção de Mato	14/7/25/	15/7/2025
Gonzaga	Rua Luiz de Faria	0	0		Remoção de Mato	14/7/25/	15/7/2025
Gonzaga	Rua Marcílio Dias	0	0		Remoção de Mato	14/7/25/	15/7/2025
Gonzaga	Rua Mário Carpenter	0	0		Remoção de Mato	14/7/25/	15/7/2025
Gonzaga	Rua Paraguai	0	0		Remoção de Mato	14/7/25/	15/7/2025
Gonzaga	Rua Pasteur	0	0		Remoção de Mato	14/7/25/	15/7/2025
Gonzaga	Rua Pernambuco	0	0		Remoção de Mato	14/7/25/	15/7/2025



Programação de zeladoria

15/7/2025

Gonzaga	Rua Tocantins	0	0		Remoção de Mato	14/7/25/	15/7/2025
Gonzaga	Rua Tolentino Filgueiras	0	0		Remoção de Mato	14/7/25/	15/7/2025
Gonzaga	Rua Bahia	153	153		Colocação de Grelha	14/7/2025	20/7/2025
Jabaquara	Av. Rengel Pestana	310	310		Reparo em Calçada	14/7/2025	20/7/2025
Jose Menino	Av. Presidente Wilson	2219	2219		Continuação Reparo da Ciclovía	14/7/2025	20/7/2025
Jose Menino	Praça Washington	69	69		Troca de Boca de Lobo	14/7/2025	20/7/2025
José Menino	Avenida General Francisco Glycerio	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
José Menino	Avenida Presidente Wilson	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
José Menino	Praça Cidades Irmãs Embaixador Sérgio Vieira de Mello	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
José Menino	Praça Washington	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
José Menino	Rua Alfredo Ximenes	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
José Menino	Rua Coronel Candido Gomes	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
José Menino	Rua Doutor Guilherme Álvaro	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
José Menino	Rua Monteiro Lobato	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
José Menino	Rua Santa Catarina	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
José Menino	Rua Sebastião Arantes Nogueira	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Macuco	Recanto José Nicanor (rua Deoclécio Augusto Santana)	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Macuco	Recanto Ten. Álvaro Joaquim	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Macuco	Rua Conselheiro João Alfredo x Av. Afonso Pena	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Macuco	Rua Baptista pereira x Rua Doutor Nilo Costa	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Macuco	Rua José André do Sacramento Macuco	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Macuco	Rua Pedro Ivo x Rua Nabuco de Araujo	0	0		Finalização da Rede de Drenagem	14/7/2025	20/7/2025
Macuco	"Rua Gastão Vidigal x Rua Major Quintino de lacerda"	0	0		Refazer Caixa e Trocar Boca de Lobo	14/7/2025	20/7/2025



Programação de zeladoria

15/7/2025

Macuco	Canal 4 x Bacia do Macuco (Comporta 4B)	0	0		Manutenção Preventiva	14/7/2025	20/7/2025
Macuco	Avenida Senador Dantas	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Macuco	Praça Coronel Fernando Prestes	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Macuco	Praça Palmares	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Macuco	Praça Rubens Ferreira Martins	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Macuco	Praça Visconde de Itaborahy	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Macuco	Rua Alexandre Martins	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Macuco	Rua Almirante Tamandaré	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Macuco	Rua Antônio Maia	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Macuco	Rua Ary Vieira Barbosa	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Macuco	Rua Baptista Pereira	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Macuco	Rua Barão de Ramalho	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Macuco	Rua Borges	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Macuco	Rua Campos Melo	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Macuco	Rua Capitão Alberto Mendes Júnior	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Macuco	Rua Cidade de Antioquia	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Macuco	Rua Conselheiro João Alfredo	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Macuco	Rua Deoclécio Augusto Santana	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Macuco	Rua Doutor Bezerra de Menezes	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Macuco	Rua Doutor Celso da Silva Pontes	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Macuco	Rua Doutor Clóvis Galvão de Moura Lacerda	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Macuco	Rua Doutor Gervásio Bonavides	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Macuco	Rua Doutor Manoel Tourinho	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Macuco	Rua Doutor Nilo Costa	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Macuco	Rua Euzebio de Queiroz	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Macuco	Rua João Guerra	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025



Programação de zeladoria

15/7/2025

Macuco	Rua João Luzo	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Macuco	Rua José do Patrocinio	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Macuco	Rua José Gomes dos Santos Neto	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Macuco	Rua Luiz Gama	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Macuco	Rua (nº138 da Rua Rodrigo Silva)	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Macuco	Rua Operária	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Macuco	Rua Padre Anchieta	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Macuco	Rua Paulo Setubal	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Macuco	Rua Rodrigo Silva	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Macuco	Rua Santos Dumont	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Macuco	Rua Silva Jardim	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Macuco	Rua Xavier Pinheiro	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Macuco	Rua 28 de setembro	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Macuco	Travessa Rinaldi	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
Marapé	Av. Nilo Peçanha x Rua Manoel Elias Ruiz	0	0		Reparo de Boca de Lobo e Poste	14/7/2025	20/7/2025
Marapé	"Rua Saturnino de Brito x Antonio Bento de Amorim"	0	0		Deslacre de Boca de Lobo	14/7/2025	20/7/2025
Marapé	"Av. Carvalho de Mandonça x Rua Missionarios"	0	0		Deslacre de Boca de Lobo	14/7/2025	20/7/2025
Marapé	Caminho Ferreira Laje	1	3		Deslacre de Boca de Lobo	14/7/2025	20/7/2025
Marapé	Av. Pinheiro Machado x Rua João Carvalhau	0	0		Deslacre de Boca de Lobo	14/7/2025	20/7/2025
Marapé	Rua Napoleão Laureano	80	80		Troca de Boca de Lobo	14/7/2025	20/7/2025
Marapé	Rua Napoleão Laureano	44	44		Troca de Boca de Lobo	14/7/2025	20/7/2025
Marapé	Rua Alfredo A Ibertini x Rua João Carvalhau	0	0		Troca de Tampa de Concreto	14/7/2025	20/7/2025
Marapé	"Canal 1 x Av. Francisco Manoel (Comporta 1C)"	0	0		Manutenção Preventiva	14/7/2025	20/7/2025
Pompeia	Viva Bairro	0	0		Aplicação de cal em Postes e Guias	14/7/2025	20/7/2025
Ponta da Praia	Av. Mario Covas	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025



Programação de zeladoria

15/7/2025

Ponta da Praia	Novo Mercado do Peixe	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Centro de Convenções (Mural de trás)	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Cruzamento Centro de Convenções e Mercado do Peixe	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	R. Dr. Egydio Martins	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Sede Guarda Municipal e PM	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Av. dos Portuários (Av. Mario Covas x Dona Amélia Leuchtemberg)	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Av. Rei Alberto I - até Praça Amigos da Marinha	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Praça Nossa Senhora do Carmo	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Av. Gal. San Martim (canal 7)	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Praça Ida Trilli Gomes dos Santos	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Praça Alan Kardec	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Praça 1º de Maio	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Praça Dante Alighieri	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Recanto Imperatriz	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Praça Franklin Delano Roosevelt	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Praça Dr. Maurício Fang	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Av. Aristóteles de Menezes	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	UPA Ponta da Praia	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Av. Saldanha da Gama (do mercado de peixe ate praça do aquário)	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Av. Senador Lacerda ate praça Carmo	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Praça Miguel Xavier de Moraes (Praça Stonehenge)	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Avenida Rei Alberto I X Praça Almirante Gago Coutinho	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025



Programação de zeladoria

15/7/2025

Ponta da Praia	Ginásio do Rebouças	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Av. Aristóteles de Menezes	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Recanto Ângelo Bartoloto	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Av. sem Cesar Lacerda Vergueiro	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Governador Fernando Costa	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Trecho da Balsa	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Av dos Bancários	98A	98A		Manutenção Asfáltica	15/7/2025	15/7/2025
Ponta da Praia	Av Dr Epitacio Pessoa	667	667		Manutenção Asfáltica	15/7/2025	15/7/2025
Ponta da Praia	Av Rei Pelé - Ilhas Resort	0	0		Manutenção Asfáltica	15/7/2025	15/7/2025
Ponta da Praia	Rua André Vidal de Negreiros	143	143		Manutenção Asfáltica	15/7/2025	15/7/2025
Ponta da Praia	Rua André Vidal de Negreiros	157	157		Manutenção Asfáltica	15/7/2025	15/7/2025
Ponta da Praia	Rua André Vidal de Negreiros	81	81		Manutenção Asfáltica	15/7/2025	15/7/2025
Ponta da Praia	Rua Carlos de Campos	6	6		Manutenção Asfáltica	15/7/2025	15/7/2025
Ponta da Praia	Rua Enguaguaçu	127	127		Manutenção Asfáltica	15/7/2025	15/7/2025
Ponta da Praia	Rua Enguaguaçu	667	667		Manutenção Asfáltica	15/7/2025	15/7/2025
Ponta da Praia	Rua Inglaterra	38	38		Manutenção Asfáltica	15/7/2025	15/7/2025
Ponta da Praia	Rua República do Peru	94	94		Manutenção Asfáltica	15/7/2025	15/7/2025
Ponta da Praia	Rua República do Peru	4	4		Manutenção Asfáltica	15/7/2025	15/7/2025
Ponta da Praia	Rua República do Peru	9	9		Manutenção Asfáltica	15/7/2025	15/7/2025
Ponta da Praia	Rua República do Peru	35	35		Manutenção Asfáltica	15/7/2025	15/7/2025
Ponta da Praia	Rua República do Peru	92	92		Manutenção Asfáltica	15/7/2025	15/7/2025
Ponta da Praia	Rua República do Peru	98	98		Manutenção Asfáltica	15/7/2025	15/7/2025
Ponta da Praia	Rua República do Peru x Cidade de Santos	0	0		Manutenção Asfáltica	15/7/2025	15/7/2025
Ponta da Praia	Rua Vereador Rocha e Silva	26	26		Manutenção Asfáltica	15/7/2025	15/7/2025



Programação de zeladoria

15/7/2025

"Ponta da Praia"	Rua Antonio Maia	146	146		Reparo em Calçada e Abertura de Berço	14/7/2025	20/7/2025
"Ponta da Praia"	Canal 7	0	0		Aplicação de cal em todo Canal	14/7/2025	20/7/2025
Vila Belmiro	"Rua Pedro Americo x Rua Almirante Barroso"	0	0		Abatimento PMS	14/7/2025	20/7/2025
Vila Belmiro	Av. Carvalho de Mendonça	425	425		"Abertura de Berço e Reparo da Calçada Piso 64 dados"	14/7/2025	20/7/2025
Vila Belmiro	Av. Carvalho de Mendonça	466	466		Abatimento PMS	14/7/2025	20/7/2025
Vila Belmiro	"Canal 1 x Rua Delfino Stockler de Lima (Comporta 1 B)"	0	0		Manutenção Preventiva	14/7/2025	20/7/2025
Vila Belmiro	"Canal 2 x Rua Joaquim Tavora (Comporta 2B)"	0	0		Manutenção Preventiva	14/7/2025	20/7/2025
Vila Mathias	Av. Washington Luiz	168	168		Abatimento PMS	14/7/2025	20/7/2025



Zona Noroeste

Programação de zeladoria

15/7/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término	Solicitação	Início	Término
Alemoa	Rua Aurélio Batista Félix	311	311	"Concretagem da pista, murjetas e playground, conserto de ramal de drenagem"	14/7/2025	18/7/2025
Areia Branca	Rua Raphael dos Santos Tavares	279	279	Manutenção Asfáltica	15/7/2025	15/7/2025
Areia Branca	Rua Sebastião Linz Prado	74	74	Manutenção Asfáltica	15/7/2025	15/7/2025
Areia Branca	Rua Tomichi Kobuchi	523	523	Manutenção Asfáltica	15/7/2025	15/7/2025
Areia Branca	Rua Tomichi Kobuchi	390A	390A	Manutenção Asfáltica	15/7/2025	15/7/2025
Areia Branca	Rua Tomichi Kobuchi	398	398	Manutenção Asfáltica	15/7/2025	15/7/2025
Areia Branca	Rua Tomichi Kobuchi	515	515	Manutenção Asfáltica	15/7/2025	15/7/2025
Areia Branca	Rua Tomichi Kobuchi (lateral do cemitério da Areia Branca)	12	12	Manutenção Asfáltica	15/7/2025	15/7/2025
Areia Branca	Rua Tomichi Kobuchi x Rua Prof Arnaldo Ferreira	0	0	Manutenção Asfáltica	15/7/2025	15/7/2025
Areia Branca	Rua Tomichi Kobuchi x Rua Francisco de Domênico	0	0	Manutenção Asfáltica	15/7/2025	15/7/2025
Areia Branca	Rua Valentim Bouça - rebaixamento	73	73	Manutenção Asfáltica	15/7/2025	15/7/2025
Areia Branca	Rua Valentim Bouça	83	83	Manutenção Asfáltica	15/7/2025	15/7/2025
Areia Branca	Rua Vicente Cascione	35	49	Manutenção Asfáltica	15/7/2025	15/7/2025
Areia Branca	Rua Walters Berlian	208	208	Manutenção Asfáltica	15/7/2025	15/7/2025



Programação de zeladoria

15/7/2025

Areia Branca	Rua Walters Berlian	218	218		Manutenção Asfáltica	15/7/2025	15/7/2025
Bom Retiro	Rua Maria Patrícia	0	0		Poda de Árvore	14/7/2025	18/7/2025
Bom Retiro	Rua Amadeo Barbiellini	0	0		Poda de Árvore	14/7/2025	18/7/2025
Bom Retiro	Rua Viriato Corrêa da Costa	0	0		Poda de Árvore	14/7/2025	18/7/2025
Bom Retiro	Rua Engenheiro Antônio Freire	0	0		Poda de Árvore	14/7/2025	18/7/2025
Bom Retiro	Rua João Fracaroli	0	0		Poda de Árvore	14/7/2025	18/7/2025
Bom Retiro	Rua Augusto Gomes Pereira	0	0		Poda de Árvore	14/7/2025	18/7/2025
Bom Retiro	Rua Engenheiro Antônio Freire	0	0		Poda de Árvore	14/7/2025	18/7/2025
Bom Retiro	Rua Doutor Washington de Almeida	0	0		Poda de Árvore	14/7/2025	18/7/2025
Bom Retiro	Rua Doutor Alderico Monteiro Soares	0	0		Poda de Árvore	14/7/2025	18/7/2025
Bom Retiro	Rua João Osório da Fonseca	0	0		Poda de Árvore	14/7/2025	18/7/2025
Bom Retiro	Rua Comendador Adriano Dias dos Santos	0	0		Poda de Árvore	14/7/2025	18/7/2025
Bom Retiro	Jardim Botânico Chico Mendez	0	0		Verificação de Vazamento	14/7/2025	18/7/2025
Caneleira	Rua Sebastião Brasil de Castro Rios	0	0		Poda de Árvore	14/7/2025	18/7/2025
Caneleira	Rua Miguel Rocha Corrêa	0	0		Poda de Árvore	14/7/2025	18/7/2025
Caneleira	Rua José Monteiro	0	0		Poda de Árvore	14/7/2025	18/7/2025
Caneleira	Rua Marcelo Martins Vicente	0	0		Poda de Árvore	14/7/2025	18/7/2025
Caneleira	Rua Álvaro Pinto da Silva Novaes Filho	0	0		Poda de Árvore	14/7/2025	18/7/2025



Programação de zeladoria

15/7/2025

Caneleira	Rua Ângelo Martins Melero	0	0		Poda de Árvore	14/7/2025	18/7/2025
Caneleira	Rua Gilberto Franco Silva	0	0		Poda de Árvore	14/7/2025	18/7/2025
Castelo	Avenida Afonso Schmidt	950	1162		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Castelo	Avenida Aproveda 927	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Castelo	Avenida Doutor Haroldo de Camargo	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Castelo	Caminho da Capela	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Castelo	Caminho da União	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Castelo	Praça Paz Universal	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Castelo	Praça Professor José Oliveira Lopes	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Castelo	Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Castelo	Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Castelo	Rua Cordovil Fernandes Lopes	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Castelo	Rua Daniel Correa	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Castelo	Rua Dom Jayme de Barros Câmara	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Castelo	Rua Doutor Flor Horácio Cyrillo	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Castelo	Rua Doutor José do Amaral Menezes	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Castelo	Rua Doutor José Fernando Fernandes de Almeida	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Castelo	Rua Doutor Manoel Machado Maia	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Castelo	Rua Doutor Maurício Onesti Taddei	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025



Programação de zeladoria

15/7/2025

Castelo	Rua Francisco de Barros Mello	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Castelo	Rua Jonas Pereira dos Anjos Filho	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Castelo	Rua Miguel Kodja	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Castelo	Rua Professor Doutor Mário de Góes Calmon de Britto	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Castelo	Rua Professor Francisco De Domênico	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Castelo	Rua Professor Laurindo Chaves	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Castelo	Rua Professor Lúcio Martins Rodrigues	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Castelo	Rua Professor Luís Gomes Cruz	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Castelo	Rua Sérgio Paulo Freddi	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Castelo	Rua Silvio Chaddad	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Castelo	Rua Waldemar Noschese	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Castelo	Praça da Paz Universal	0	0		construção do muro em volta da quadra	14/7/2025	18/7/2025
Castelo	"Com. Hosp. Maternidade Silvério Fontes da Zona Noroeste"	0	0		Soldagem de leitos hospitalares	14/7/2025	18/7/2025
Castelo	"Centro Esportivo e Recreativo da Zona Noroeste (Dale Coutinho)"	0	0		Retirada de ponto de iluminação	14/7/2025	18/7/2025
Castelo	Praça Bruno Barbosa	0	0		Retirada de ponto de iluminação	14/7/2025	18/7/2025
Chico de Paula	Prefeitura Regional Zona Noroeste	460	460		"Pintura das colunas de sustentação e telhado externo à cabine (guarita), no pátio."	14/7/2025	18/7/2025



Programação de zeladoria

15/7/2025

Chico de Paula	Prefeitura Regional Zona Noroeste	460	460		"Andamento na pintura da sala administrativa do setor de transporte, no andar superior"	14/7/2025	18/7/2025
Chico de Paula	Prefeitura Regional Zona Noroeste	460	460		"Continuidade na pintura do muro e as demarcações (sinalização) das vagas, no estacionamento"	14/7/2025	18/7/2025
Chico de Paula	Avenida Nossa Senhora de Fátima	404	404		"Pintura da letra (S) danificada por atos de vandalismos, no Totem da localidade.."	14/7/2025	18/7/2025
Piratinga	Rua Edgar Ferraz Navarro	0	0		"Pintura dos conjuntos de bancos, mesas e bancos tipo costela."	14/7/2025	18/7/2025
Piratinga	Praça José João Jorge	0	0		Pintura em caiação guias e postes.	14/7/2025	18/7/2025
Piratinga	Praça João de Moraes chaves	0	0		Pintura em caiação guias e postes.	14/7/2025	18/7/2025
Piratinga	Praça Elos Clube	0	0		Pintura em caiação guias e postes.	14/7/2025	18/7/2025
Piratinga	Rua Dr. Edgar Ferraz Navarro	2	324		Pintura em caiação guias e postes.	14/7/2025	18/7/2025
Piratinga	Rua Marco Antônio R. Inácio	77	157		Pintura em caiação guias e postes.	14/7/2025	18/7/2025
Piratinga	Rua Coronel José João Jorge	2	167		Pintura em caiação guias e postes.	14/7/2025	18/7/2025
Piratinga	Sobrinho	1	149		Pintura em caiação guias e postes.	14/7/2025	18/7/2025
Piratinga	Praça José João Jorge	0	0		"Troca de telas danificadas, amarração e esticamento no alambrado do playground"	14/7/2025	18/7/2025
Piratinga	Praça José João Jorge	0	0		Revitalização Completa	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Praça José João Jorge	0	0		Pintura playground, bancos, cordonéis e mesas.	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Praça José João Jorge	0	0		Melhoria na Iluminação	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Praça José João Jorge	0	0		Poda da vegetação de arvores.	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Praça José João Jorge	0	0		Manutenção do piso no Playground	24/6/2025	24/7/2025



Programação de zeladoria

15/7/2025

Piratinga	Praça José João Jorge	0	0		capinação e roçagem	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Praça José João Jorge	0	0		Instalação de tela no alambrado	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Praça José João Jorge	0	0		Caição guias e postes.	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Praça João de Moraes Chaves	0	0		Pintura da pista de skate	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Praça João de Moraes Chaves	0	0		Poda da vegetação de arvores.	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Praça João de Moraes Chaves	0	0		capinação e roçagem	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Praça João de Moraes Chaves	0	0		Manutenção no pilares de concreto.	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Praça João de Moraes Chaves	0	0		Manutenção no monumento da Praça (Santos).	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Praça João de Moraes Chaves	0	0		Caição de guias e postes.	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Praça Elos Clube	0	0		Aplicação de areia de cava no campo de areia	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Praça Elos Clube	0	0		Manutenção no Alambrado do Campo de Areia e Playground	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Praça Elos Clube	0	0		Pintura das traves (Gol)	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Praça Elos Clube	0	0		Pintura do Playground, bancos, mesas e pisos dos quiosques.	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Praça Elos Clube	0	0		Manutenção no piso do Playground	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Praça Elos Clube	0	0		Instalação de piso de borracha no Playground	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Praça Elos Clube	0	0		Melhoria na Iluminação do Campo	24/6/2025	24/7/2025



Programação de zeladoria

15/7/2025

Piratininga	Praça Elos Clube	0	0		Poda da vegetação de arvores.	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça Elos Clube	0	0		capinação e roçagem	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça Elos Clube	0	0		Caição guias e postes.	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Dr. Edgar Ferraz Navarro	2	324		Poda da vegetação de arvores.	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Dr. Edgar Ferraz Navarro	2	324		capinação e roçagem	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Dr. Edgar Ferraz Navarro	2	324		Pintura de bancos e mesas	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Dr. Edgar Ferraz Navarro	2	324		Caição de guias e postes.	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Dr. Edgar Ferraz Navarro	2	324		Tapa buraco	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Dr. Edgar Ferraz Navarro	123	158		Conserto de calçada	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Marco Antônio Rodrigues Inácio	2	2		Manutenção em Esgoto	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Marco Antônio Rodrigues Inácio	77	157		Caição em guias e postes	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Marco Antônio Rodrigues Inácio	53	75		Manutenção em calçada	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Marco Antônio Rodrigues Inácio	53	75		poda de Árvore	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Coronel José João Jorge	2	167		Caição em guias e postes	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Coronel José João Jorge	2	167		Tapa buraco	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Coronel José João Jorge	2	83		Manutenção de calçada	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Coronel José João Jorge	2	167		capinação e roçagem	24/6/2025	24/7/2025



Programação de zeladoria

15/7/2025

Piratinga	Rua Profº Antônio de O. P Sobrinho	1	149		Caiação em guias e postes	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Rua Profº Antônio de O. P Sobrinho	1	149		capinação e roçagem	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Rua dos Portugueses	1	230		Caiação em guias e postes	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Rua dos Portugueses	1	1		Manutenção em calçada	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Rua dos Portugueses	1	230		capinação e roçagem	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Rua Pacifico Caldeira Tolentino	1	106		Caiação em guias e postes	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Rua Pacifico Caldeira Tolentino	1	106		capinação e roçagem	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Rua Pacifico Caldeira Tolentino	1	106		Tapa buraco	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Rua Capitão A Luiz Pimenta	1	111		Caiação em guias e postes	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Rua Capitão A Luiz Pimenta	1	111		capinação e roçagem	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Rua Caio de Barros Penteado	1	152		Caiação em guias e postes	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Rua Caio de Barros Penteado	1	1		Manutenção em calçada	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Rua Caio de Barros Penteado	1	1		Remoção de Árvore	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Rua Caio de Barros Penteado	1	152		capinação e roçagem	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Rua Lúcia Hehle Caiafa	1	87		Caiação em guias e postes	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Rua Lúcia Hehle Caiafa	1	87		capinação e roçagem	24/6/2025	24/7/2025



Programação de zeladoria

15/7/2025

Piratinga	Rua Lúcia Hehle Caiafa	1	87		Manutenção em calçada	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Rua Djalma Campos Freixo	1	61		Caiação em guias e postes	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Rua Djalma Campos Freixo	1	61		capinação e roçagem	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Rua Djalma Campos Freixo	1	61		Manutenção em calçada	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Rua Profº Francisco R da Silveira	1	138		Caiação em guias e postes	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Rua Profº Francisco R da Silveira	1	138		capinação e roçagem	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Rua Profº Francisco R da Silveira	46	88		Manutenção em calçada	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Rua Marino Leite	1	111		Caiação em guias e postes	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Rua Marino Leite	1	111		capinação e roçagem	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Rua Etelvina de Paula Freire	1	167		Caiação em guias e postes	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Rua Etelvina de Paula Freire	1	167		Poda de vegetação, capinação e roçagem.	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Rua Etelvina de Paula Freire	136	150		Manutenção em calçada	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Rua Etelvina de Paula Freire	136	167		Limpeza e retirada de entulho ao redor córrego (Acionar Ecovias)	24/6/2025	24/7/2025
Radio Clube	Rua do Caminho São José	131	131		Limpeza de galeria	14/7/2025	19/7/2025
Radio Clube	Av. Brigadeiro Faria Lima	1460	1460		Limpeza de canal	14/7/2025	19/7/2025
Radio Clube	Kleiber Facundo Leite	351	351		Reparo na calçada	14/7/2025	18/7/2025
Radio Clube	Praças e recantos do Radio Clube	0	0		Zeladoria	14/7/2025	18/7/2025



Programação de zeladoria

15/7/2025

Radio Clube	Av. Hugo Maia	1	500		"Pintura em caiação na mureta do canal, guias e postes."	14/7/2025	18/7/2025
Radio Clube	Contra Almi. Esculápio C. Paiva	1	415		Raspação de guias , pintura em cal nas guias e postes	14/7/2025	18/7/2025
Radio Clube	Rua Nélon Espíndola Lobato	1	454		Raspação de guias , pintura em cal nas guias e postes	14/7/2025	18/7/2025
Saboó	Caminho do Mirante	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Saboó	Caminho do Trinta	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Saboó	Caminho Santa Maria	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Saboó	Estrada João Baptista	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Saboó	Praça Ruy de Lugo Viña	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Saboó	Praça Ruy de Lugo Viña (Morro)	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Saboó	Rua Brigadeiro Newton Braga	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Saboó	Rua Cananéia	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Saboó	Rua Caraguatubá	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Saboó	Rua Doutor Oswaldo Carvalho de Rosis	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Saboó	Rua E - Morro Saboó	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Saboó	Rua Ernesto Fulgoso	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Saboó	Rua Flaminio Levy	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Saboó	Rua Francisco Pedro dos Reis	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025



Programação de zeladoria

15/7/2025

Saboó	Rua Guarujá	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Saboó	Rua Iguape	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Saboó	Rua Itanhaém	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Saboó	Rua Manoel Barbosa da Silveira	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Saboó	Rua Maria Mercedes Féa	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Saboó	Rua Maria Mercedes Féa (Morro)	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Saboó	Rua Pio XII	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Saboó	Rua Professora Maria Neusa Cunha	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Saboó	Rua São Sebastião	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Saboó	Rua São Vicente	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Saboó	Rua Ubatuba	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Saboó	Rua Vivaldo de Almeida Nery	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Saboó	Rua 01 - Vila Pantanal	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Saboó	Rua 11 - Vila Pantanal	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Saboó	Rua 13 - Morro Penha (antiga Rua B)	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Saboó	Travessa Luciano de Castro	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025



Programação de zeladoria

15/7/2025

Saboó	Travessa Segunda - Morro Saboó	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Saboó	Travessa Terceira - Morro Saboó	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Saboó	Via de Ligação no Saboó	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	15/7/2025
Santa Maria	Avenida Nossa Senhora de Fátima	466	466		"Rebaixamento do canteiro central ao nível do leito carroçavel"	14/7/2025	18/7/2025
São Manoel	Rua Abel Simões de Carvalho	79	79		Limpeza de canal	14/7/2025	19/7/2025
São Manoel	Praça Nicolau Geraigire	0	0		colocação das telas, no alambrado em volta da quadra poliesportiva.	14/7/2025	18/7/2025
São Manoel	Praça Nicolau Geraigire	0	0		"Início na colocação de telas no alambrado na quadra esportiva."	14/7/2025	18/7/2025
São Manoel	Avenida Marginal da Via Anchieta (SP-150)	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
São Manoel	Caminho São Manoel	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
São Manoel	Praça Doutor Antônio Guilherme Gonçalves	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
São Manoel	Praça Nicolau Geraigire	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
São Manoel	Rua Abel Simões de Carvalho	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
São Manoel	Rua Ada Campanini da Silva	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
São Manoel	Rua Antenor Caldeira Tolentino	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
São Manoel	Rua Coronel Feliciano Narciso Bicudo	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
São Manoel	Rua Doutor João Carlos de Azevedo	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025



Programação de zeladoria

15/7/2025

São Manoel	Rua Doutor Mário Graccho	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
São Manoel	Rua Doutor Pedro de Castro Rocha	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
São Manoel	Rua João Carlos da Silva	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
São Manoel	Rua Manoel Marques Canoilas	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
São Manoel	Rua Nicolau Moran	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
São Manoel	Rua Professor Francisco Meira	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
São Manoel	Rua Professor Lucas Rodrigues Junot	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
São Manoel	Rua Silvio Pentado Guimarães	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
São Manoel	Rua 01 - Conjunto Habitacional Santos O	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025
São Manoel	Via Anchieta	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	15/7/2025